



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo Principal n.º 0065405-13.2019.8.26.0100

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **ODEBRECHT S.A. e Outras** ("Grupo Odebrecht" ou "Recuperandas"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu advogado abaixo assinado, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alíneas "a" e "c" da Lei 11.101/2005, requerer a juntada do anexo Relatório Mensal de Atividades, contendo as últimas informações contábeis, financeiras e de acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial apuradas e diligências pela Administradora Judicial junto às Recuperandas.

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Administradora Judicial

Eduardo Seixas

Luis Augusto Roux Azevedo

OAB/SP 120.528

Grupo Odebrecht: Relatório Mensal de Atividades

Janeiro 2021



ODEBRECHT

MM. Juízo da 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP
Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho
Praça João Mendes s/nº, sala 1608, São Paulo – SP, 01501-900

Prezado Dr. João,

Em consonância com o disposto na alínea “a” e “c”, do inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, a ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada (“A&M”, “Administradora Judicial” ou “AJ”), conforme Termo de Compromisso firmado em 19 de junho de 2019, submete à apreciação de V.Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA) com informações contábeis, financeiras e econômicas referentes ao mês de agosto de 2020 das empresas KIEPPE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA; ODBINV S.A; ODEBRECHT S.A; OSP INVESTIMENTOS S.A; ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A; OPI S.A; ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A; ODB INTERNATIONAL CORPORATION; ODEBRECHT FINANCE LIMITED; ODEBRECHT ENERGIA INVESTIMENTOS S.A; ODEBRECHT ENERGIA S.A; ODEBRECHT ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A; ODEBRECHT ENERGIA DO BRASIL S.A; ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A; EDIFÍCIO ODEBRECHT RJ S.A; ODEBRECHT PROPERTIES INVESTIMENTOS S.A; ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A; OP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A; OP GESTÃO DE PROPRIEDADES S.A; MECTRON – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., conjuntamente denominadas “Grupo”, “Grupo ODB” ou “Recuperandas”.

As informações analisadas neste RMA foram entregues à A&M pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, que responde por sua acurácia e exatidão. Este relatório visa informar aos interessados as atividades dos devedores fiscalizadas pela Administradora Judicial, bem como as perspectivas do negócio.

Vale ressaltar que este processo engloba um total de 20 Recuperandas, sendo 19 empresas holdings e apenas uma operacional que está desativada. Desta forma, as análises das demonstrações financeiras são concentradas nas Recuperandas, incluindo as operações de suas respectivas investidas quando disponibilizadas pelas Recuperandas e/ou quando sua divulgação for autorizada.

Nos casos em que esta Administradora Judicial recebeu das Recuperandas as demonstrações financeiras de suas respectivas investidas e foi autorizada sua apresentação, elas foram disponibilizadas nos respectivos capítulos. Como a Administradora Judicial não teve acesso em detalhes das operações das investidas, não foi possível realizar uma análise financeira mais profunda.

Cabe observar que a Recuperanda Atvos Agroindustrial Investimentos S.A. deliberou por sair da recuperação judicial na AGC do dia 12/12/2019, sendo tal deliberação homologada pelo D. Juízo em decisão de fls. 28.131/28.135 em 31/01/2020.

Para facilitar o entendimento e compreensão das análises, este relatório foi subdividido nas seguintes Unidades de Negócio, abrangendo em alguns casos mais de uma recuperanda: Holding não-operacional, Petroquímica, Engenharia e Construção, Óleo e Gás, Participações e Investimentos, Transporte e Mobilidade, Empreendimentos Imobiliários, Properties, Imobiliária, Veículo Financeiro Internacional, Naval e Defesa e Tecnologia.

Segundo informado pelas Recuperandas, as informações disponibilizadas à Administradora Judicial foram auditadas pela empresa especializada de auditoria externa BDO RCS Auditores Independentes até o mês de dezembro de 2019, sendo que as informações utilizadas nesse relatório foram entregues de forma preliminar.

Em 27 de julho de 2020, foi homologado o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) Consolidado das Recuperandas KIEPPE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA; ODBINV S.A.; ODEBRECHT S.A.; EDIFÍCIO ODEBRECHT RJ S.A.; ODEBRECHT PROPERTIES INVESTIMENTOS S.A. e ODEBRECHT ENERGIA INVESTIMENTOS S.A e os PRJs Individuais das Recuperandas OSP INVESTIMENTOS S.A.; ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; ODB INTERNATIONAL CORPORATION; OPI S.A.; OP GESTÃO DE PROPRIEDADES S.A. e ODEBRECHT ENERGIA S.A., os quais passarão a ser acompanhados neste relatório.

Em 11 de novembro de 2020, foi homologado o PRJ da Recuperanda Odebrecht Finance Limites (OFL).

Em 15 de dezembro de 2020, foram homologados os PRJs individuais das Recuperandas Mectron Engenharia, Indústria e Comércio S.A., Odebrecht Properties Parcerias S.A.(OPP) e OP Centro Administrativo S.A. (OPCA ou OPCentrad).

Como noticiado pela mídia, em 18 de dezembro de 2020, a Odebrecht S.A. passou a se chamar Novonor, sendo que aguardamos a documentação de formalização da alteração da denominação social.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Atenciosamente,

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Administradora Judicial
Eduardo Seixas
Managing Director

ALVAREZ & MARSAL

Índice

Cronograma Processual	4
Considerações sobre a situação Econômica, Financeira e Estrutural	7
Panorama Geral – Odebrecht Consolidado	10
Fluxo de Caixa das Recuperandas: Controladoras	18
Holding: Kieppe Participações e Administração Ltda. / ODBINV S.A.	25
Holding: Odebrecht S.A.	31
Energia: Odebrecht Energia Investimentos S.A. / Odebrecht Energia S.A. / Odebrecht Energia Participações S.A. / Odebrecht Energia do Brasil S.A.	38
Imobiliário: Edifício Odebrecht Rio de Janeiro	45
Participações e Investimentos: OPI S.A. / Odebrecht Participações e Investimentos S.A.	50
Holding não-operacional: OP Gestão de Propriedades S.A.	55
Petroquímica, Açúcar e Alcool: OSP Investimentos S.A. / Odebrecht Serviços e Participações S.A.	58
Defesa e Tecnologia: Mectron	63
Veículo financeiro Internacional: Odebrecht International Corporation / Odebrecht Finance LTD.	68
Naval: Odebrecht Participações e Engenharia S.A.	72
Properties: Odebrecht Properties Investimentos S.A. / Odebrecht Properties Parcerias S.A. / OP Centro Administrativo S.A.	75
Plano de Recuperação Judicial (PRJ) - Síntese dos Principais Eventos	81
Cláusulas alteradas conforme Decisão de Homologação	123
Anexo	126

Cronograma Processual

Cronograma Processual – Grupo Odebrecht

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
18/06/19	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1o.
25/06/19	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	
25/06/19	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	Art. 52, Parág. 1o.
10/07/19	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1o. Edital)	Art. 7, Parág. 1o.
26/08/19	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias corridos após publicação do deferimento do processamento da recuperação)	Art. 53
28/08/19	Publicação do Edital pelo AJ (2o. Edital) (45 dias corridos após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7, Parág. 2o.
04/09/19	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, Parág. Único
09/09/19	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias corridos após publicação do 2o. Edital)	Art. 8
04/10/19	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2o. Edital ou 30 dias corridos após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	Art. 53, Parág. Único e Art. 55, Parág. Único
03/11/19	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC) (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, Parág. 1o.
18/11/19	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 56, Parág. 1o.
04/12/19	AGC - 1a. Convocação	
10/12/19	AGC - 2a. Convocação ¹	
15/12/19	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação) ²	Art. 6o, Parág. 4o.
27/07/20	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial para as empresas que já votaram o PRJ ³	Art.58
11/11/20	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial para Recuperanda OFL ⁴	Art.58
18/11/20	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial para Recuperanda OPCA ⁵	Art.58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas

¹ Cronograma das AGCs no slide seguinte.

² Decisão de fls. 36.094 prorrogou o *stay period* para as Recuperandas que não finalizaram as discussões e deliberações em AGC até decisão judicial sobre tais conclaves.

³ Recuperandas: OSP Investimentos S.A., Odebrecht Serviços e Participações S.A., ODB International Corporation, OPI S.A., OP Gestão de Propriedades S.A., Odebrecht Energia S.A., Kieppe Participações e Administração Ltda., ODBINV S.A., Odebrecht S.A., Edifício Odebrecht RJ S.A., Odebrecht Properties Investimentos S.A. e Odebrecht Energia Investimentos S.A., sentença publicada no DJE em 03/08/20.

⁴ Odebrecht Finance Limited (OFL), sentença publicada no DJE em 20/11/2020.

⁵ OP Centro Administrativo S.A., sentença publicada no DJE em 18/12/2020.

Cronograma Processual – Grupo Odebrecht - AGCs

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO ODB (1057756-77.2019.8.26.0100)

DATA	EVENTO
29/01/20	AGC – Continuação (excluindo Atvos Agroindustrial Investimentos S.A.)
22/04/20	AGC – Continuação com todas as Recuperandas (excluindo a Atvos Agroindustrial Investimentos S.A.)
18/06/20	AGC – ODEBRECHT FINANCE LIMITED. votação pela não consolidação
04/09/20	AGC – ODEBRECHT FINANCE LIMITED votação e aprovação do PRJ individual ¹
15/10/20	AGC – ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A e OP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A. votação pela não consolidação e aprovação do PRJ individual. ²
10/12/20	AGC – MECTRON ENGENHARIA, INDÚSTRIA e COMÉRCIO S.A. votação e aprovação do PRJ individual. ²
15/01/21	AGC – Continuação de ODEBRECHT ENERGIA DO BRASIL S.A. e ODEBRECHT ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.
04/02/21	AGC – Continuação de ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A e ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.

	Eventos Ocorridos
	Datas Estimadas

¹ Odebrecht Finance Ltda aprovou o PRJ Individual na AGC de 04/09/2020 e deliberou sobre todas as ordens do dia encerrando a sua AGC. PRJ homologado pela Decisão de fls. 37.362/37.378. Publicada no DJE em 20/11/2020.

² As Recuperandas OP Gestão de Propriedades S.A., Odebrecht Properties Parcerias e Mectron Engenharia, Indústria e Comércio deliberaram pela aprovação de PRJs Individuais e para essas empresas a AGC concluiu a ordem do dia. Decisão de fls. 37.477/37.491 (Mectron)*, 37.492/37.506 (OPP)* e 37.507/37.521 (OPCA).

* Decisão não publicada.

Considerações sobre a situação Econômica, Financeira e Estrutural

Considerações Iniciais

- As análises das informações financeiras têm por base os balanços patrimoniais e demonstrações de resultado enviados pelas Recuperandas. Ocorre que, mensalmente, podem ser realizados lançamentos contábeis que alterem as informações enviadas anteriormente e, por consequência, o saldo final de uma demonstração pode não ser o mesmo apresentado como saldo inicial do mês subsequente, situação essa já apontada nos relatórios anteriores.
- Composição atual do Conselho de Administração, a partir de out/19:
 - ✓ José Mauro (Presidente do Conselho);
 - ✓ Roberto Faldine (Conselheiro);
 - ✓ João Nogueira (Conselheiro);
 - ✓ Maurício Odebrecht (Conselheiro); e
 - ✓ Ruy Sampaio (Conselheiro).
- Composição atual da Diretoria, a partir de dez/19:
 - ✓ Ruy Sampaio (Presidente);
 - ✓ Rogério Bautista (Diretor Jurídico e Governança);
 - ✓ Marco Rabello (Diretor Finanças, Planejamento e Investimento); e
 - ✓ Guilherme Abreu (Diretor de Pessoas, Comunicação e Organização).
- A auditoria sobre as Demonstrações Financeiras de 2019 foram finalizadas e foi apresentada opinião com ressalvas pelo auditor para as Recuperandas: ODB, OSPINV, OSP, EORJ, ODBINV e Kieppe. As Recuperandas OP Gestão e Mectron não são auditadas de forma individual. As demais Recuperandas ainda não tiveram as respectivas Demonstrações Financeiras emitidas.
- Em nov/20, foi comunicado à imprensa, o término do monitoramento externo independente que o DOJ (Departamento de Justiça dos Estados Unidos) vinha realizando desde 2017 na empresa. O monitoramento, previsto no acordo de leniência assinado em dez/16, teve alcance global, objetivando que o sistema de conformidade do conglomerado fosse delineado e implementado para prevenir e identificar potenciais violações das leis anticorrupção.

Considerações Iniciais

Resumo das AGCs realizadas até o momento com relação a consolidação substancial na forma do art. 45 da Lei nº 11.101/05 bem como o encaminhamento do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Recuperandas	Siglas	Consolidação	Homologação do PRJ	Publicação da Decisão
1 Odebrecht Energia Participações S.A.	OEP	S/D	N/A	N/A
2 Odebrecht Participações e Investimentos S.A.	OPI	S/D	N/A	N/A
3 Odebrecht Energia do Brasil S.A.	OEB	S/D	N/A	N/A
4 Odebrecht Participações e Engenharia S.A.	OPE	Não Consolida	N/A	N/A
5 Mectron Engenharia, Indústria e Comércio S.A.	MECTRON	Não Consolida	15/12/2020	não publicada
6 Odebrecht Properties Parcerias S.A.	OPP	Não Consolida	15/12/2020	não publicada
7 Odebrecht Finance Limited	OFL	Não Consolida	11/11/2020	20/11/2020
8 OP Centro Administrativo S.A.	OPCA	Não Consolida	15/12/2020	18/12/2020
9 OSP Investimentos S.A.	OSPIInv	Não Consolida	27/07/2020	03/08/2020
10 Odebrecht Serviços e Participações S.A.	OSP	Não Consolida	27/07/2020	03/08/2020
11 ODB International Corporation	ODBIC	Não Consolida	27/07/2020	03/08/2020
12 OPI S.A.	OPISA	Não Consolida	27/07/2020	03/08/2020
13 OP Gestão de Propriedades S.A.	OP GESTÃO	Não Consolida	27/07/2020	03/08/2020
14 Odebrecht Energia S.A.	OESA	Não Consolida	27/07/2020	03/08/2020
15 Kieppe Participações e Administração Ltda	KIEPPE	Consolida	27/07/2020	03/08/2020
16 ODBInv S.A.	ODBINV	Consolida	27/07/2020	03/08/2020
17 Odebrecht S.A.	ODB	Consolida	27/07/2020	03/08/2020
18 Edifício Odebrecht RJ S.A.	EORJ	Consolida	27/07/2020	03/08/2020
19 Odebrecht Properties Investimentos S.A.	OPINV	Consolida	27/07/2020	03/08/2020
20 Odebrecht Energia Investimentos S.A.	OEINV	Consolida	27/07/2020	03/08/2020

LEGENDA:

S/D = Sem deliberação

N/A = Não aplicável nesse momento.

Panorama Geral – Odebrecht Consolidado

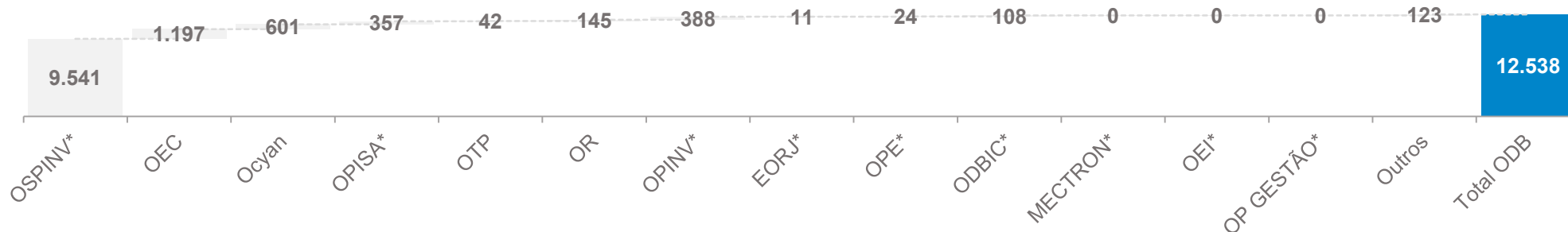
ODB: Balanço Patrimonial

Ativo (R\$ MM)	Consolidado			
	2019	jun-20	jul-20	ago-20
1 Caixa e equivalentes	9.521,0	18.906,9	12.564,5	12.537,9
2 Aplicações financeiras	2.736,6	4.161,5	4.325,9	4.647,9
3 Contas a receber	7.357,6	7.715,3	8.745,8	9.836,4
Tributos a recuperar	2.943,7	3.316,2	3.218,7	3.171,0
Dividendos a receber	-	24,0	23,7	28,5
Estoques	9.952,3	9.898,0	9.917,5	10.966,1
4 Sociedades do Grupo ODB	197,7	372,0	362,8	376,3
Despesas antecipadas	-	635,5	-	-
Ativo biológico	442,9	260,1	270,1	292,9
Créd. acordo de leniência	63,3	63,3	-	-
Dep. compulsório e judicial	2.571,9	-	-	-
Outras contas a receber	-	-	833,5	176,2
Outros ativos	2.676,9	3.402,6	3.069,7	3.379,0
Ativo Circulante	38.463,9	48.755,6	43.332,1	45.412,2
5 Ativos mantidos p/ venda	1.616,2	1.915,0	1.762,4	274,7
2 Aplicações financeiras	178,3	442,4	442,6	428,7
Debêntures	713,0	674,7	667,1	659,2
3 Contas a receber de clientes	2.576,3	2.966,8	2.784,3	2.957,8
Tributos a recuperar	2.887,7	2.309,7	2.347,8	2.170,3
Estoques	1.047,0	615,2	613,9	569,8
4 Sociedades do Grupo ODB	15.674,2	19.018,8	18.309,0	19.427,2
Despesas antecipadas	-	48,8	-	-
IR e Contribuição Social	3.592,8	10.713,2	9.413,8	10.389,6
Dep. Compulsório e Judicial	1.630,5	359,6	352,6	328,8
Outros ativos	2.310,1	4.507,3	2.857,5	1.776,9
Ativo Não Circulante	32.226,3	43.571,4	39.551,1	38.983,0
6 Investimentos	3.347,9	3.542,2	3.769,9	3.846,9
7 Imobilizado	59.124,3	65.809,7	64.159,5	65.870,1
Intangível	8.064,5	8.220,1	8.194,5	8.270,7
Ativo Não Circulante	102.762,9	121.143,4	115.675,0	116.970,7
Total do Ativo	141.226,8	169.899,0	159.007,1	162.382,9

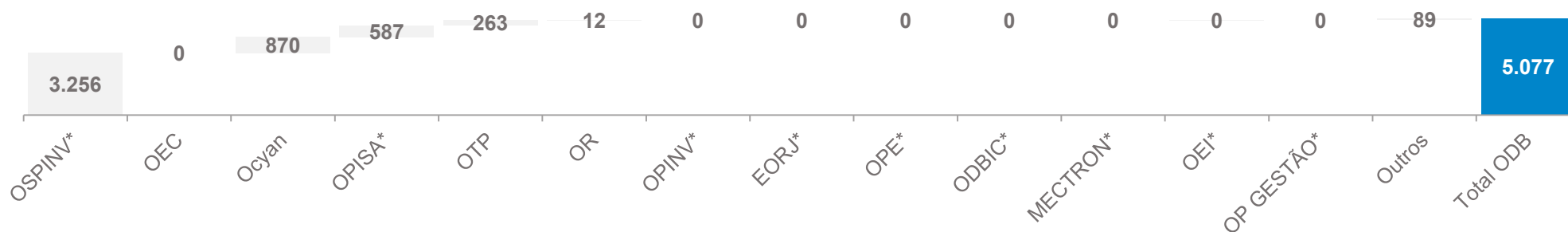
- 1. Caixa e equivalentes:** Em ago/20 o saldo decresceu 0,2%, sendo as maiores responsáveis a OSPINV, basicamente em função do pagamento de fornecedores na controlada Atvos; e as controladas da OPISA, com uma movimentação de R\$ 68 MM.
- 2. Aplicações financeiras:** No mês de ago/20, o saldo aumentou R\$ 308 MM, reflexo, principalmente, da Braskem, controlada da OSPINV. Além disso, houve uma variação positiva da OPISA de R\$ 52 MM referente às suas controladas.
- 3. Contas a receber:** No mês de ago/20, o saldo aumentou 10%, sendo que 71% se refere a OSPINV, reflexo da Braskem, e 27% reflete a OEC (não Recuperanda).
- 4. Sociedades do Grupo ODB:** Em ago/20, o saldo aumentou R\$ 1,1 Bi impactado, substancialmente, por juros e variação cambial da ODBIC pela controlada OFL.
- 5. Ativos mantidos p/ venda:** O decréscimo de 84% em ago/20 se refere à OPISA, a controlada indireta da OPI IITD registrou *impairment* na participação da investida GSP (Gasoducto Sur Peruano).
- 6. Investimentos:** No mês de ago/20, a rubrica aumentou R\$ 77 MM, dos quais referem-se basicamente à Recuperanda ODB controladora, que refletiu a equivalência patrimonial das controladas.
- 7. Imobilizado:** O aumento de R\$ 1,7 Bi em ago/20 se deve a 60% da OSPINV, sendo reflexo da Braskem, e 38% da Ocyan (não Recuperanda).

ODB: Ativos consolidados por controladas diretas

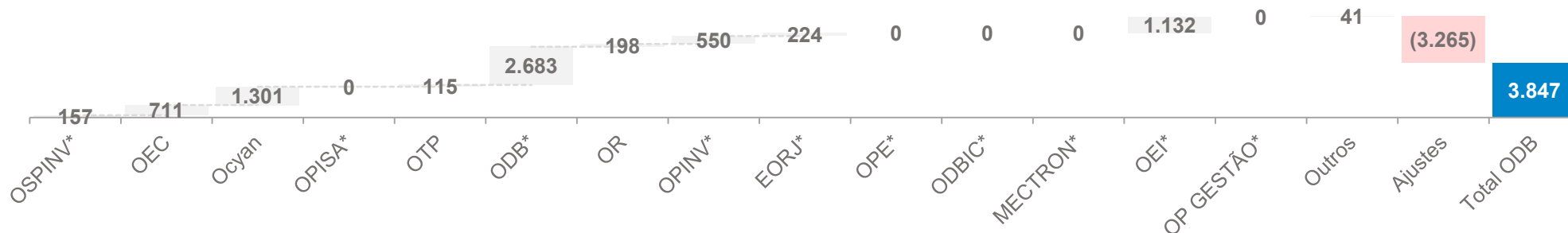
1. Saldo de caixa¹: saldo de agosto (R\$ MM)



2. Aplicações financeiras: saldo de agosto (R\$ MM)



6. Investimentos: saldo de agosto (R\$ MM)



As empresas com (*) em seus nomes são aquelas que fazem parte da RJ da Odebrecht S.A.

Nota 1: Os valores apresentados nessa seção representam a consolidação da Odebrecht S.A e suas controladas. Vale ressaltar que o saldo de caixa consolidado não é 100% disponibilizado pelas recuperandas.

Grupo Odebrecht | RMA agosto de 2020: Apresentado em janeiro de 2021.

ODB: Balanço Patrimonial

Consolidado				
Passivo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
8 Financiamentos	24.832,8	32.903,6	30.333,2	30.933,0
Debêntures	18.396,5	19.693,6	19.718,9	19.938,5
8 Obrigações financeiras	911,0	938,4	944,4	945,8
9 Fornecedores	15.116,2	15.971,5	14.724,2	15.358,9
Impostos, taxas e contri.	1.484,7	777,7	605,8	784,5
Obrigações sociais e trab.	1.503,0	2.464,3	2.445,0	2.609,6
Adiantamentos de clientes	2.315,0	3.198,1	3.131,3	3.173,2
Dividendos propostos	-	7,9	7,9	7,0
Acordo de leniência	490,8	465,6	464,8	470,8
Provisões	2.016,6	758,0	722,7	758,5
Outros passivos	3.151,0	6.599,4	5.817,1	6.163,0
Passivo Circulante	70.217,6	83.778,1	78.915,2	81.142,7
Passivos de ativos à venda	45,7	46,2	46,0	46,4
8 Financiamentos	60.861,4	86.142,6	79.678,3	84.831,7
Debêntures	251,4	206,3	199,2	195,3
10 Sociedades do Grupo ODB	3.921,2	4.800,0	4.551,2	4.884,0
Impostos e contrib. sociais	235,8	265,6	269,3	283,5
IR e CS diferidos	634,3	1.239,4	1.152,9	1.266,1
Adiantamentos de clientes	7.461,3	9.204,1	8.718,5	9.135,2
Obriga. c/ poder concedente	-	135,1	-	-
11 Provisão p/ perda em invest.	219,3	315,6	316,9	346,8
Acordo de leniência	4.457,4	4.177,7	4.187,6	4.198,4
Provisões	7.494,7	6.709,0	6.508,8	6.731,6
Outros passivos	3.026,8	8.534,3	6.940,6	6.619,7
Passivo Não Circulante	88.609,3	121.775,9	112.569,1	118.538,6
Capital social	3.205,2	3.205,2	3.205,2	3.205,2
12 Ajuste de aval. patrimonial	(160,5)	(775,0)	144,7	(1.584,5)
Prejuízos acumulados	(23.059,9)	(33.927,5)	(33.274,6)	(36.496,9)
Patrimônio Líquido	(20.015,2)	(31.497,4)	(29.924,7)	(34.876,3)
DPL	271,2	246,7	248,2	246,7
Part. Não Controladores	2.143,9	(4.404,4)	(2.800,8)	(2.668,9)
Total do Passivo e PL	141.226,8	169.899,0	159.007,1	162.382,9

8. Financiamentos e Obrigações financeiras: No mês de ago/20, o saldo aumentou 5%, variando R\$ 5,8 Bi. Reflexo do impacto da OSPINV pela sua controlada Braskem e pagamentos na ODBIC pelos juros mensais e pela variação cambial nos *Bonds* da OFL.

9. Fornecedores: Variou positivamente R\$ 635 MM no mês de ago/20, substancialmente, reflexo da OSPINV por sua controlada Braskem.

10. Sociedades do Grupo ODB: Em ago/20, o saldo aumentou 7%, variando um total de R\$ 333 MM, por impacto da OSPINV e ODBIC, correspondente a juros e variação cambial incorridos no mês.

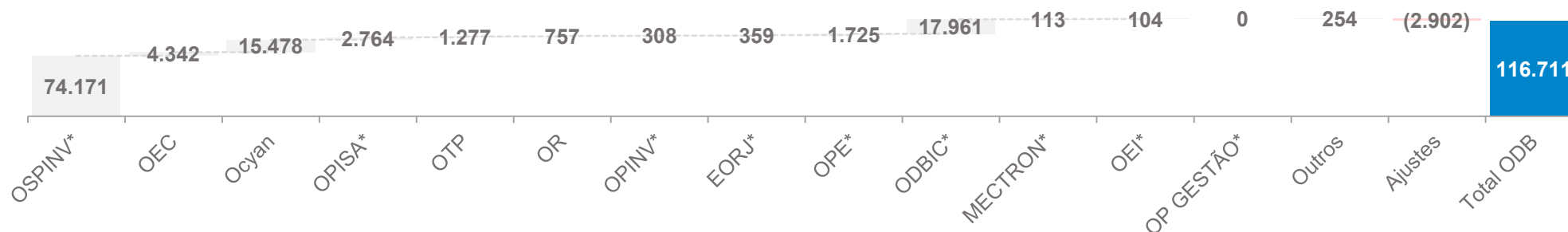
11. Provisão para perda em investimentos: Refletem a equivalência patrimonial de investidas com Patrimônio Líquido negativo, e aumentou R\$ 30 MM no mês.

12. Ajuste de Avaliação Patrimonial: Em ago/20, a variação negativa de R\$ 1,7 Bi, refletiu substancialmente o efeito de *hedge accounting* na ODB no montante de R\$ 91,3 MM e AAP (CTA¹ e outros) das controladas, sendo as mais relevantes a OSPINV com R\$ 222 MM e a ODBIC de R\$ 325 MM.

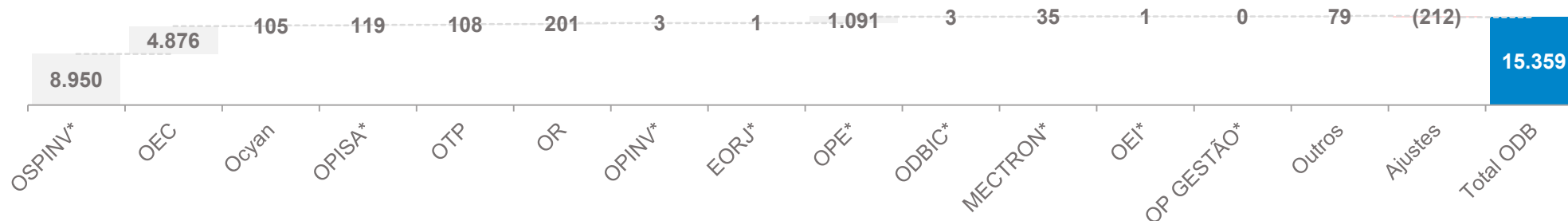
¹ Efeito da tradução das Demonstrações Financeiras.

ODB: Passivos consolidados por controladas diretas

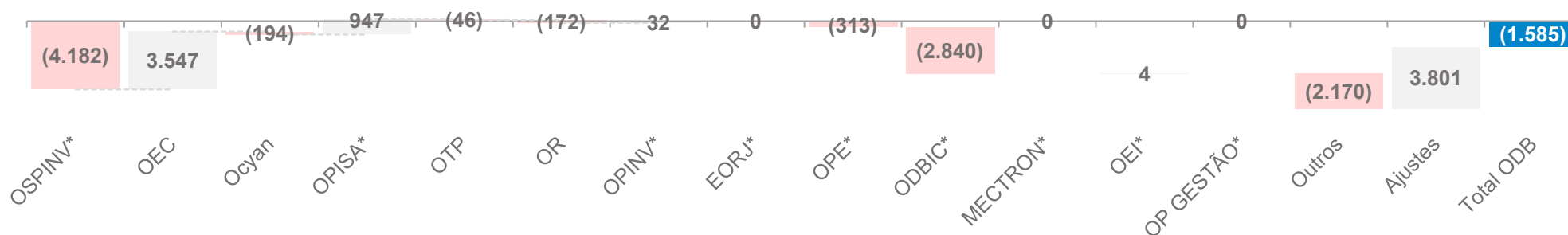
8. Financiamentos e Obrigações financeiras: saldo de agosto (R\$ MM)



9. Fornecedores: saldo de agosto (R\$ MM)



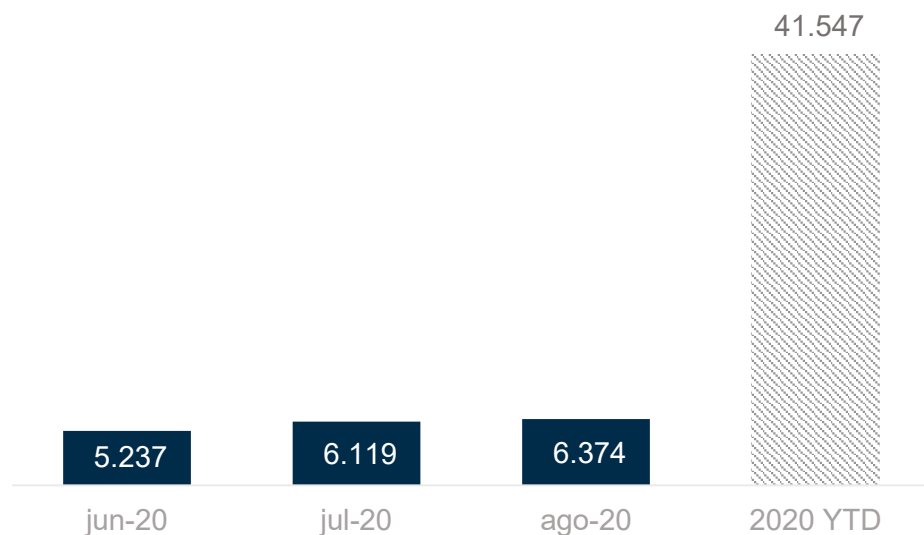
12. Ajuste de Avaliação Patrimonial: saldo de agosto (R\$ MM)



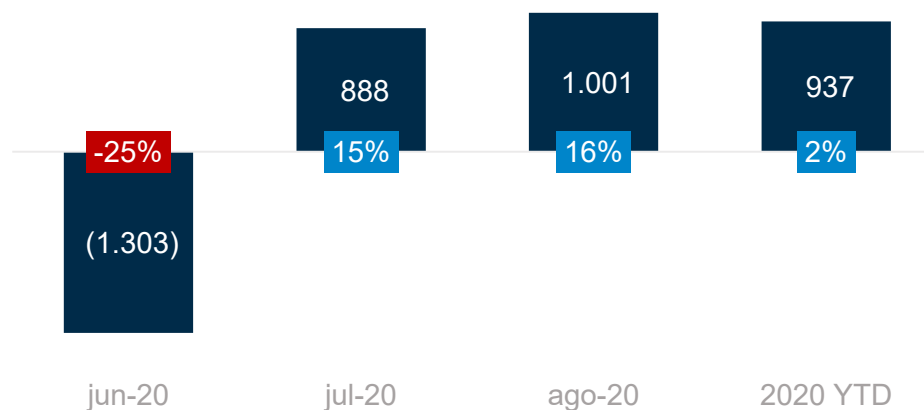
As empresas com (*) em seus nomes são aquelas que fazem parte da RJ da Odebrecht S.A.

ODB: Comentários sobre a Demonstração de Resultado

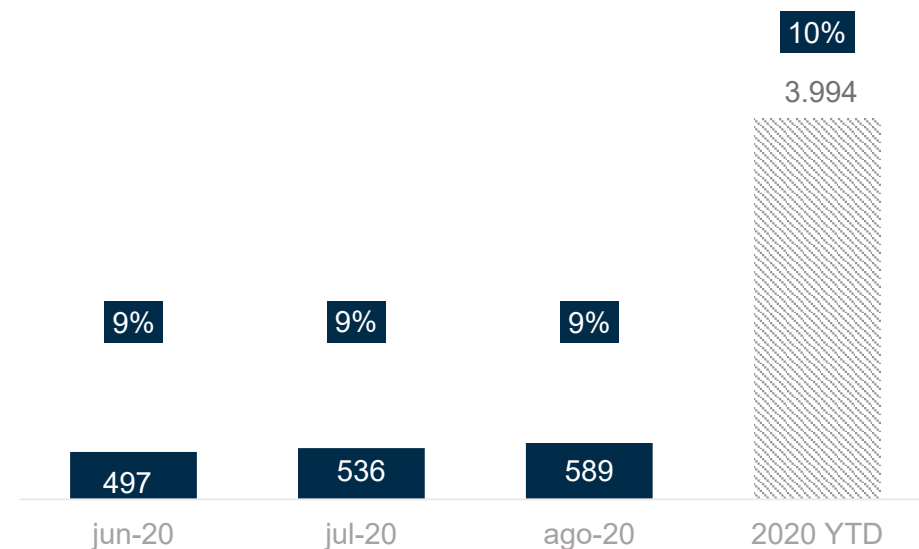
1. Receita líquida (R\$ MM)



3. Res. Operacional (R\$ MM e % sobre Receita Líquida)



2. SG&A (R\$ MM e % sobre receita líquida)

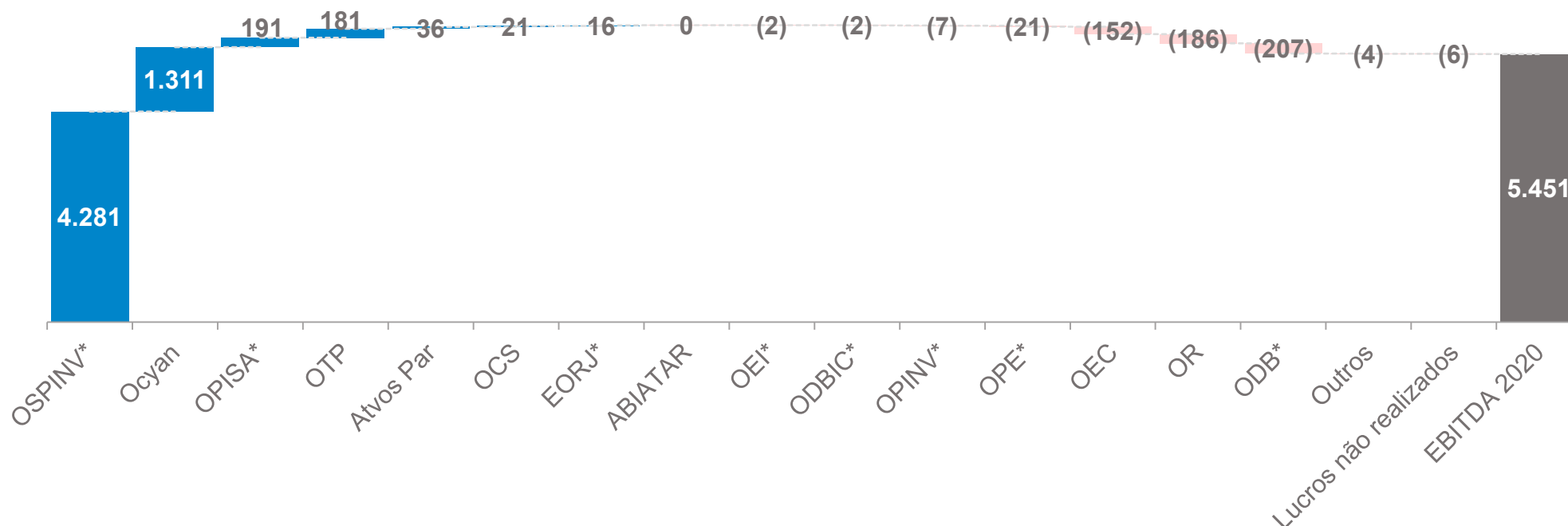


Comentários:

- A **Receita Líquida** de ago/20 aumentou 4% em relação ao mês anterior, totalizando ~ R\$ 41,5 Bi em 2020 YTD. Essa alta deve-se, principalmente, à Braskem, controlada da OSPINV.
- O **SG&A** de ago/20 foi de R\$ 589 MM, mantendo sua linearidade de 9% da receita líquida. Essa relação no acumulado YTD é de 10%.
- Em ago/20, o **Resultado Operacional** foi positivo em R\$ 1 Bi, com um YTD também positivo de R\$ 937 MM.

ODB: EBITDA consolidado dos principais negócios

EBITDA por unidade de negócio (R\$ MM)¹



Comentários:

- As Recuperandas, sinalizadas com asteriscos, compõem 77,98% do EBITDA consolidado da Odebrecht S.A.
- Com 78,54% do EBITDA consolidado da Odebrecht S.A., a OSPINV apresentou R\$ 4,3 Bi de EBITDA, sendo detentora da Atvos (em RJ própria) e de 38% do capital total da Braskem (não está em RJ).

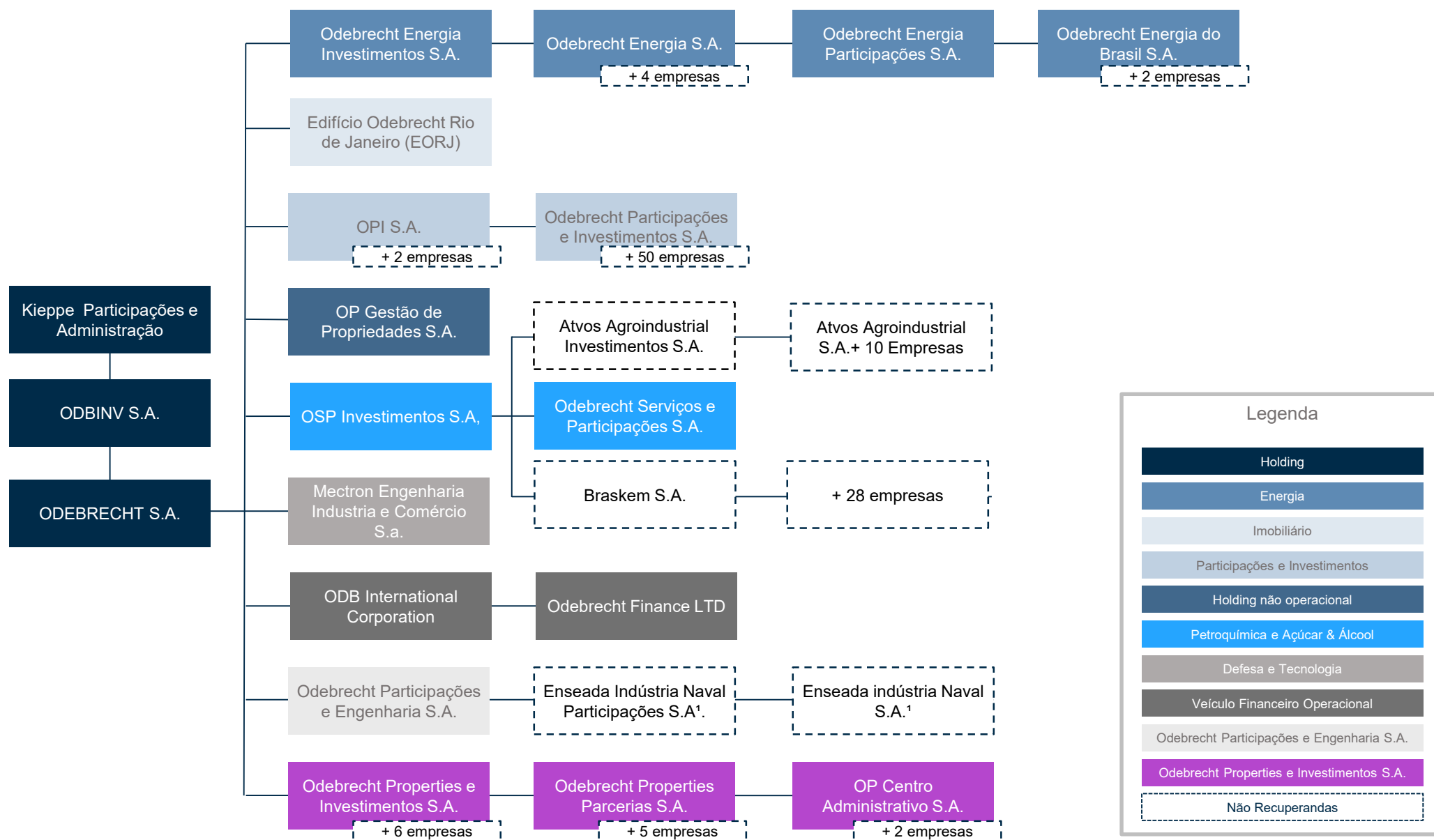
Nota 1: EBITDA 2020 - Não informado pelo negócio e calculado pela ODB com base na instrução CVM nº 527. As empresas com (*) em seus nomes são aquelas que fazem parte da RJ da Odebrecht S.A.

ODB: Demonstração de Resultado

DRE (R\$ MM)	Consolidado				
	2019	jun-20	jul-20	ago-20	2020 YTD
Rec. Líq. serviços e produtos	67.112,0	5.236,5	6.118,6	6.373,7	41.547,0
Custos serviços e produtos vendidos	(56.788,6)	(4.427,0)	(4.762,6)	(4.778,0)	(35.022,7)
Lucro Bruto	10.323,5	809,5	1.356,1	1.595,7	6.524,2
Margem bruta %	15%	15%	22%	25%	16%
					(3.993,7)
Com vendas	(2.200,4)	(153,2)	(145,5)	(214,4)	(1.258,9)
Gerais e administrativas	(5.494,6)	(335,9)	(385,7)	(363,4)	(2.683,6)
Rem. dos administradores	(66,7)	(8,1)	(5,2)	(11,4)	(51,1)
Impairment de ativos	526,9	-	-	-	-
Outras receitas (despesas) op.	(4.249,9)	(1.598,2)	(52,4)	233,7	(1.369,9)
Result. de equi. Patrimonial	(335,0)	(18,8)	216,9	(335,0)	(221,6)
Prov. p/ perdas em investimentos	(157,6)	1,9	(95,8)	95,9	(1,7)
Receitas e Despesas Operacionais	(11.977,2)	(2.112,3)	(467,7)	(594,6)	(5.586,9)
Resultado Operacional	(1.653,7)	(1.302,8)	888,4	1.001,1	937,3
Margem operacional %	-2%	-25%	15%	16%	2%
Resultado financeiro líquido	(13.038,2)	(1.699,6)	675,6	(2.385,0)	(16.365,1)
IR e CSLL	1.386,0	738,6	(290,5)	63,1	2.371,4
Resultado das Operações Continuadas	(13.305,9)	(2.263,8)	1.273,4	(1.320,8)	(13.056,4)
Ativos mantidos p/ negociação	(3.557,1)	(28,3)	(0,6)	(3.034,5)	(4.075,7)
Resultado Líquido	(16.863,0)	(2.292,1)	1.272,8	(4.355,3)	(17.132,1)
Margem líquida %	-25%	-44%	21%	-68%	-41%
Ac. da CIA - Op. Cont.	(10.736,2)	(1.248,6)	652,7	(1.237,0)	(9.358,5)
Ac. da CIA - Op. Descont.	(3.557,1)	(28,3)	(0,6)	(3.034,5)	(4.075,7)
Part. dos ac. não control.	(2.569,7)	(1.015,2)	620,7	(83,7)	(3.697,9)
Atribuível	(16.863,0)	(2.292,1)	1.272,8	(4.355,3)	(17.132,1)

Fluxo de Caixa das Recuperandas: Controladoras

RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA

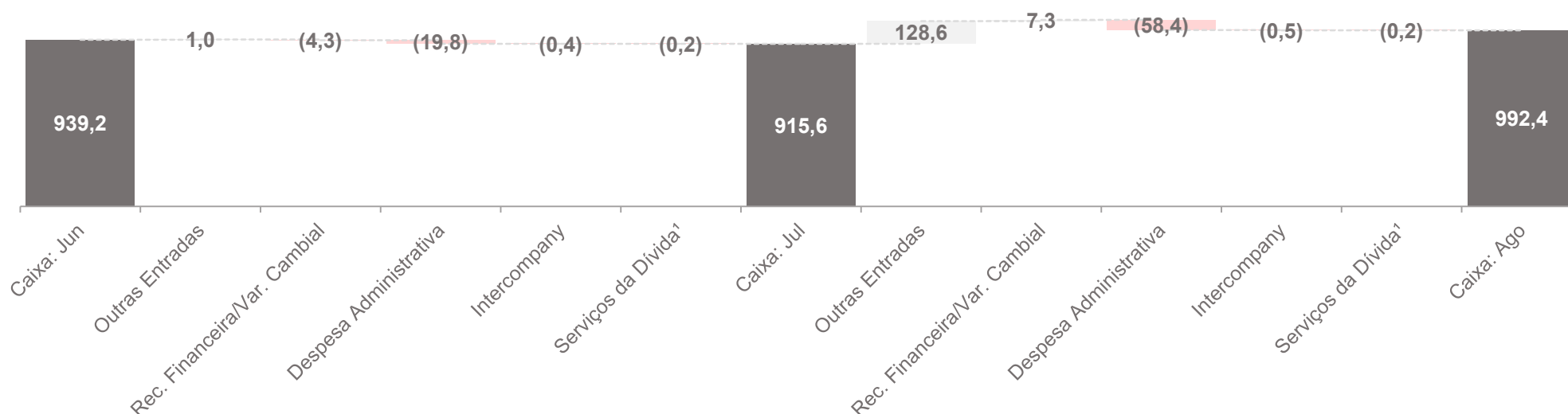


Nota 1: Empresa em Recuperação Judicial no Rio de Janeiro.

Grupo Odebrecht | RMA agosto de 2020: Apresentado em janeiro de 2021.

Fluxo de caixa: Recuperandas

Fluxo de caixa (R\$ MM)



Fluxo de Caixa (R\$ MM)	jun/20	jul/20	ago/20	2020 YTD
Entradas - Intercompany	71,6	20,6	63,9	716,3
Outras Entradas	1,5	1,0	128,6	143,4
Total Entradas	73,0	21,6	192,5	859,6
Saídas - Intercompany	(32,7)	(21,0)	(64,4)	(679,4)
Despesa Administrativa	(31,4)	(19,8)	(58,4)	(203,7)
Serviços da Dívida (extraconcursal)	(0,3)	(0,2)	(0,2)	(51,8)
Outras Saídas	-	-	-	(0,1)
Transferências	-	-	-	(0,0)
Total Saídas	(64,4)	(40,9)	(123,0)	(934,9)
Receita Financeira/Var. Cambial	2,3	(4,3)	7,3	15,9
Saldo de Caixa Inicial	928,2	939,2	915,6	1.051,8
Movimentação	11,0	(23,6)	76,8	(59,4)
Saldo de Caixa Final	939,2	915,6	992,4	992,4

Comentários:

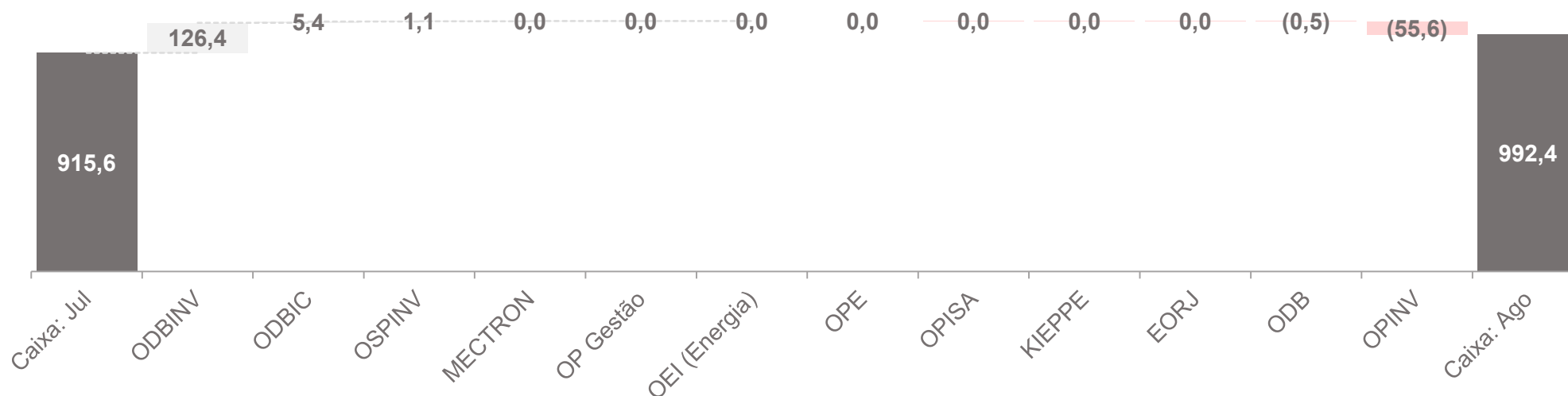
- Em ago/20, as saídas *intercompany* foram de R\$ 64,4 MM, superando as entradas *intercompany* de R\$ 63,9 MM. Esta diferença se deve pelas remessas para a Atvos Inv. e para a Odebrecht Latinvest (OLI), para pagamento de despesas com arbitragem, como mencionado no relatório anterior.
- As despesas administrativas abrangeram pagamentos de assessoria jurídica, folha de pagamento, assessoria financeira, entre outros. No mês de ago/20, houve um aumento de ~ R\$ 39 MM, em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 58,4 MM.
- Ao final do período analisado, as Recuperandas mantiveram R\$ 992,4 MM em caixa.

Nota 1: Serviços de Dívidas Extraconcursais

Grupo Odebrecht | RMA agosto de 2020: Apresentado em janeiro de 2021.

Fluxo de caixa: Variação por recuperanda

Fluxo de caixa (R\$ MM): Variação por recuperanda



Empresa	Saldo Julho	Variação	Saldo Agosto
ODBINV	0,0	126,4	126,4
ODBIC	103,5	5,4	108,8
OSPINV	345,2	1,1	346,4
MECTRON	0,0	0,0	0,0
OP Gestão	0,0	0,0	0,0
OEI (Energia)	0,0	0,0	0,0
OPE	0,8	0,0	0,8
OPISA	0,0	(0,0)	0,0
KIEPPE	0,1	(0,0)	0,1
EORJ	11,5	(0,0)	11,5
ODB¹	11,8	(0,5)	11,3
OPINV	442,6	(55,6)	387,0
Consolidado	915,6	76,8	992,4

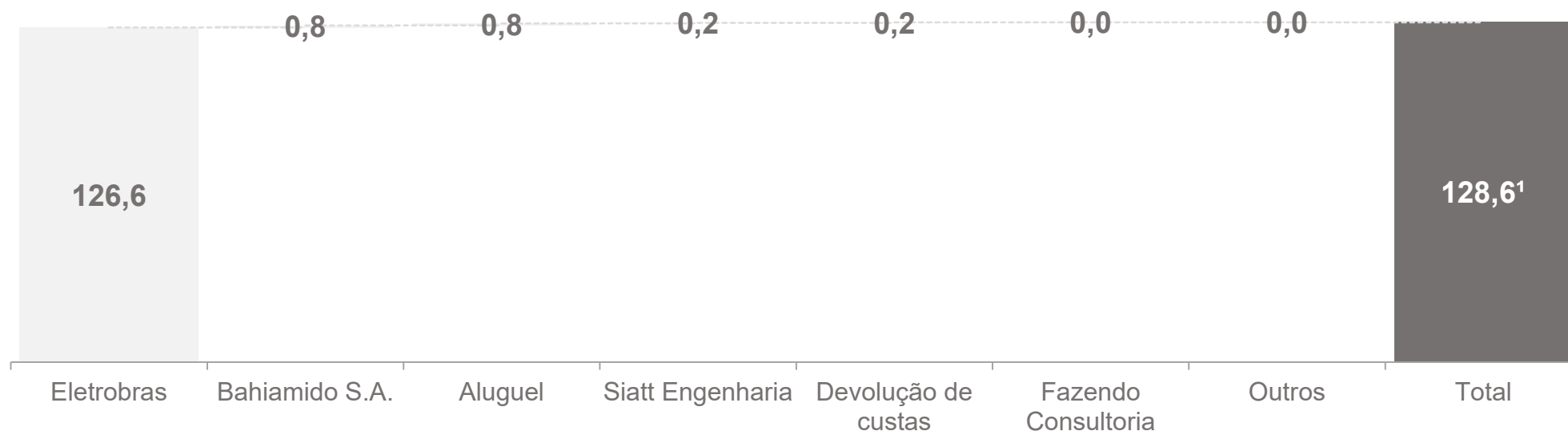
Comentários:

- A recuperanda com maior aumento de caixa foi a ODBINV, com uma variação de R\$ 126,4 MM pelo recebimento da cessão de direitos creditórios residuais referentes a empréstimos compulsórios da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras).
- A recuperanda com maior redução de caixa foi a OPINV, com um consumo de R\$ 55,6 MM, devido a transferências feitas para a ODB para o pagamento das despesas administrativas do mês.

Nota 1: os valores apresentados consideram os valores equivalentes de caixa da ODB ABC (saldo vinculado), de um bloqueio judicial da companhia e da conta vinculada (Chapter 15).

Fluxo de caixa: Principais entradas

Entradas (R\$ MM): abertura por clientes



Comentários:

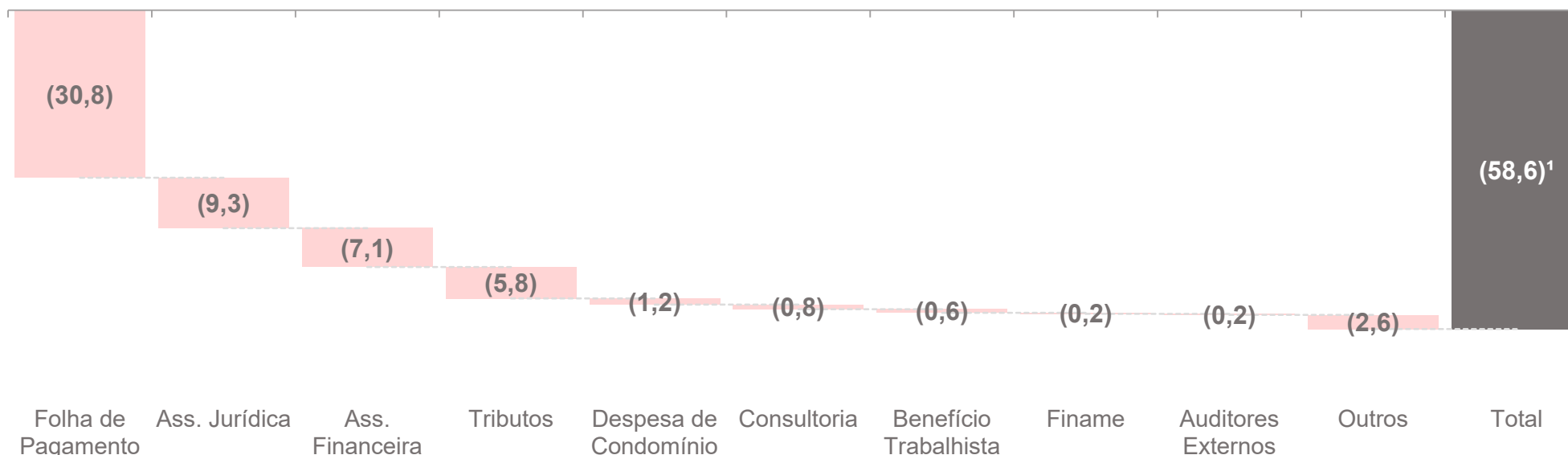
- Entrada referente ao recebimento da cessão de direitos creditórios da Centrais Elétricas Brasileiras S.A (Eletrobras), totalizaram R\$ 126,6 MM.
- A empresa Bahiamido S.A. foi incorporada a ATIVOSINV S.A., dessa forma, seu fluxo de caixa foi consolidado.
- Os aluguéis recebidos são referentes a Horiens Consultoria, Atvos Agroindustrial e Vexty.
- A Fazendo Consultoria é uma administradora de benefícios, que presta serviços para a OCS International Ltd (controlada da Odebrecht S.A) viabilizando a cobrança dos valores dos planos de saúde e dental dos integrantes afastados.
- O montante da Siatt Engenharia corresponde a um contrato de cessão firmado com a Mectron.

Nota 1: esse valor não considera as entradas Intercompany.

Grupo Odebrecht | RMA agosto de 2020: Apresentado em janeiro de 2021.

Fluxo de caixa: Principais saídas

Saídas (R\$ MM): abertura por fornecedores



Comentários:

- 🔍 O montante referente à Folha de Pagamento aumentou em relação aos meses anteriores e totalizou R\$ 30,8 MM, devido ao pagamento do Programa ICP (Incentivo de Curto Prazo) 2019/2020, que abrange todos os funcionários exceto conselheiros, estagiários e aprendizes. A Administradora Judicial aguarda documentação complementar para análise.
- 🔍 A Assessoria Jurídica é representada por mais de vinte empresas, sendo a maior saída de R\$ 2,7 MM, referente a apoio jurídico no exterior no âmbito de litígio envolvendo o controle societário da Atvos Agroindustrial.
- 🔍 A Odebrecht teve um gasto de R\$ 7,1 MM com Assessoria Financeira, sendo que cerca de 90% desse valor corresponde à taxa de sucesso pela homologação do plano consolidado, previsto em contrato.
- 🔍 O dispêndio com tributos foi de R\$ 5,8 MM composto basicamente por pagamento de impostos de renda, imposto sobre operação financeira e contribuições para os empregados.
- 🔍 A rubrica "Consultoria" engloba cinco empresas que prestaram serviços de consultoria empresarial, totalizando um gasto de R\$ 0,8 MM.
- 🔍 A rubrica "Outros" contemplou 102 fornecedores do grupo de Recuperandas.

Nota 1: Esse valor não considera as saídas *Intercompany*.
Grupo Odebrecht | RMA agosto de 2020: Apresentado em janeiro de 2021.

Fluxo de caixa: Fluxo *Intercompany*

Entrada *Intercompany* (R\$ MM)

		Entrada de Recursos																
Saída de Recursos	Empresa	ATVOSINV	KIEPPE	MECTRON	ODB	ODBIC	ODBINV	OE	OEB	OEI	OEP	OP Centrad	OP Gestão	OPI	OPINV	OPISA	OSP	Total
	USL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0
	CNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,4	0,4
	ODBINV	-	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,2
	OEI	-	-	-	-	-	-	1,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,9
	OEPAR	-	-	-	-	-	-	-	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	0,2
	OE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,9	-	-	-	-	-	-	1,9
	OPINV	-	-	-	56,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56,1
	OPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	0,1
	ODB	0,1	-	0,0	-	-	0,1	-	-	1,9	-	-	0,0	0,0	0,5	0,2	-	2,8
	OP Centrad	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	-	0,0
	OPISA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,2	-	-	-	0,2
	OSPINV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0
	UEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0
	OLI	-	-	-	-	0,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,4
	Total	0,1	0,2	0,0	56,1	0,4	0,1	1,9	0,2	1,9	1,9	0,2	0,0	0,2	0,5	0,2	0,4	64,3

Saída *Intercompany* (R\$ MM)

		Saída de Recursos											
Entrada de Recursos	Empresa	ODB	ODBIC	ODBINV	OE	OEI	OEP	OP Centrad	OPINV	OPISA	OPP	OSPINV	Total
	ATVOS INV	(0,1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,1)
	KIEPPE	-	-	(0,2)	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,2)
	MECTRON	(0,0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,0)
	ODBINV	(0,1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,1)
	OEB	-	-	-	-	-	(0,2)	-	-	-	-	-	(0,2)
	OEI	(1,9)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1,9)
	OEPAR	-	-	-	(1,9)	-	-	-	-	-	-	-	(1,9)
	OE	-	-	-	-	(1,9)	-	-	-	-	-	-	(1,9)
	OLI LUX	-	(0,4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,4)
	OPI	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,2)	-	-	(0,2)
	OPINV	(0,5)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,5)
	ODB	-	-	-	-	-	-	-	(56,1)	-	-	-	(56,1)
	OSP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,0)	(0,0)
	OP Centrad	-	-	-	-	-	-	(0,1)	-	-	(0,1)	-	(0,3)
	OP Gestão	(0,0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,0)
	OPISA	(0,2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,2)
	Total	(2,8)	(0,4)	(0,2)	(1,9)	(1,9)	(0,2)	(0,1)	(56,1)	(0,2)	(0,1)	(0,0)	(64,0)

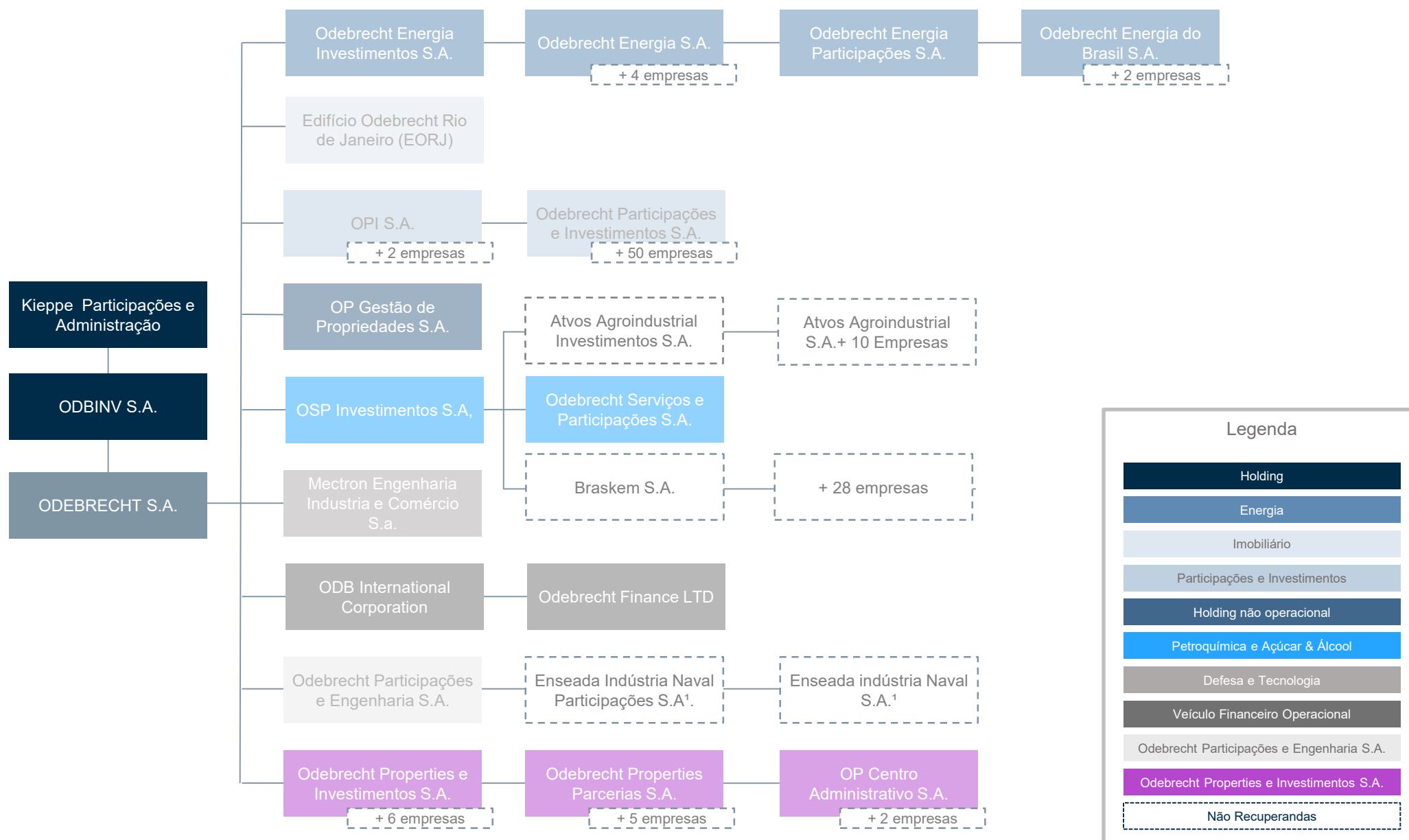
UNIDADE DE NEGÓCIO

Holding

RECUPERANDAS

Kieppe Participações e Administração Ltda.
ODBINV S.A.

RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



KIEPPE: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Caixa e equiv.	0,0	0,1	0,1	0,1
Imp., tax. e contrib.	0,2	0,2	0,2	0,2
Prop. para investimento	-	13,9	13,9	13,9
Ativo Circulante	0,2	14,2	14,2	14,2
C/C empresas ligadas	49,5	50,5	50,5	50,6
Prop. para investimento	13,9	-	-	-
Depósitos judiciais	1,4	-	-	-
Outras contas a receber	1,6	-	-	-
Outras ativos	0,0	1,4	1,4	1,4
Realizável a longo prazo	66,3	51,9	51,9	52,0
Imobilizado	1,6	1,5	1,5	1,5
Soc. Coligadas	42,6	42,5	42,5	42,5
Ativo Não Circulante	110,5	95,9	96,0	96,0
Total do Ativo	110,7	110,1	110,2	110,2

DRE (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20	2020YTD
Receita líquida	-	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-	-
Desp. e rec. operacionais	(13,7)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(1,8)
Outras receitas	(4,2)	-	-	-	-
Desp. e Rec. Operacionais	(17,9)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(1,8)
Resultado Operacional	(17,9)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(1,8)

1 Resultado part. societárias	(10.071,1)	(931,9)	458,4	(3.070,0)	(9.834,9)
Resultado financeiro líquido	(5,4)	0,0	0,0	0,1	0,4
IR e CSLL	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	(10.094,4)	(932,1)	458,2	(3.070,2)	(9.836,3)

Nota 1: CTA - Variação cambial na tradução do balanço.

Grupo Odebrecht | RMA agosto de 2020: Apresentado em janeiro de 2021.

Passivo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Dividendos a pagar	0,9	0,9	0,9	0,9
Emprést. e financ.	40,8	40,8	40,8	40,8
Outros passivos	5,9	6,1	6,1	6,1
Passivo Circulante	47,5	47,7	47,7	47,7
1 Prov. p/ perdas em inv.	26.641,0	37.465,3	35.907,5	39.902,2
Emprést. e financ.	58,4	58,4	58,4	58,4
C/C empresas ligadas	379,5	379,8	380,1	380,3
Outros passivos	0,3	0,3	0,3	0,3
Passivo Não Circulante	27.079,2	37.903,8	36.346,3	40.341,2
Capital social	630,8	630,8	630,8	630,8
1 Ajuste de aval. patr.	(3.984,8)	(6.898,4)	(5.799,6)	(7.451,4)
1 Prejuízos acum.	(23.662,0)	(24.349,6)	(24.349,0)	(23.621,9)
Prejuízos do período	-	(7.224,3)	(6.766,1)	(9.836,3)
Patrimônio Líquido	(27.016,0)	(37.841,4)	(36.283,8)	(40.278,8)
Total do Passivo e PL	110,7	110,1	110,2	110,2

Comentários:

- Provisão para perda em investimento:** Aumento de 11% refere-se aos efeitos da participação societária da controlada ODBINV, sendo R\$ 3 Bi de equivalência patrimonial e R\$ 1,7 Bi reflexo de ajuste de avaliação patrimonial (CTA¹ e outros).

KIEPPE: Imobilizado

Não houve variação no imobilizado da Recuperanda, apenas a apropriação da depreciação.

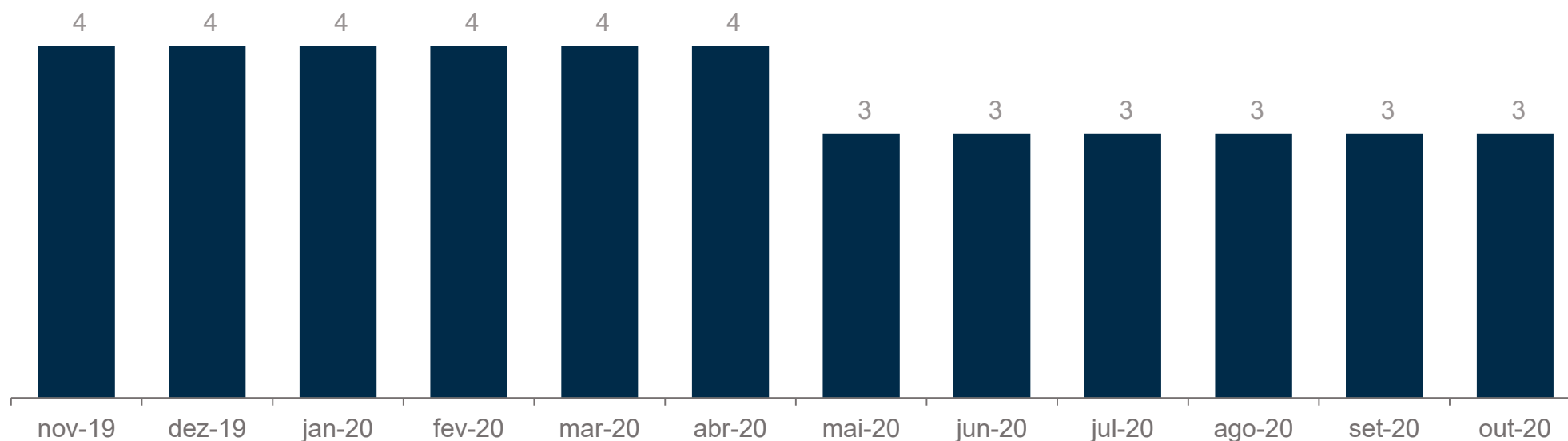
R\$ MM	Custo histórico	Depreciação até Julho	Depreciação em Agosto	Aquisições	Baixas	Depreci. das Baixas	Valor líquido em Agosto
Edificações rurais	1,2	(0,4)	(0,0)	-	-	-	0,8
Terras rurais	0,7	-	-	-	-	-	0,7
Benfeitoria em propriedade de 3º	0,3	(0,3)	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	0,1	(0,0)	(0,0)	-	-	-	0,1
Móveis e utensílios	0,0	(0,0)	(0,0)	-	-	-	0,0
Equipamentos de informática	0,1	(0,1)	-	-	-	-	0,0
Total geral	2,4	(0,8)	(0,0)	-	-	-	1,5

Comentários:

⚠ Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

KIEPPE: Funcionários

Evolução no quadro de funcionários:



Comentários:

Desde mai/20, a empresa não apresenta alteração em seu quadro de funcionários.

ODBINV: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
1 Caixa e equiv.	0,0	-	0,0	126,5
Tributos a recuperar	0,5	0,5	0,5	0,5
1 Outros ativos	124,0	124,0	124,0	-
Ativo Circulante	124,5	124,5	124,5	127,0
Tributos a recuperar	6,9	6,9	6,9	6,9
Soc. do Grupo ODB	194,4	194,7	195,0	195,2
Dep. compuls. e judicial	14,3	14,3	14,3	14,3
Outras ativos	0,3	0,3	0,3	0,3
Realizável a longo prazo	215,8	216,1	216,4	216,7
Ativo Não Circulante	215,8	216,2	216,4	216,7
Total do Ativo	340,3	340,6	340,9	343,6

DRE (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20	2020 YTD
Receita líquida	-	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-	-
Desp. e rec. operacionais	(1,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,2)
Outras Receitas	0,0	-	-	-	-
Desp. e Rec. Opera.	(0,9)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,2)
Resultado Operacional	(0,9)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,2)
Provisão p/ perdas em inv.	(14.293,4)	(1.276,9)	652,1	(4.271,5)	(13.434,2)
4 Resultado financeiro líquido	(235,2)	(67,4)	9,1	(158,6)	(757,9)
IR e CSLL	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	(14.529,5)	(1.344,3)	661,1	(4.430,2)	(14.192,2)

Nota 1: CTA - Variação cambial na tradução do balanço.
Grupo Odebrecht | RMA agosto de 2020: Apresentado em janeiro de 2021.

Passivo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Fornecedores	4,7	4,7	4,7	4,7
Imp., tax. e contrib.	5,8	5,8	5,8	5,8
Soc. do Grupo ODB	357,2	484,0	460,1	483,6
2 Recompra de ações	2.693,1	2.870,0	2.942,3	3.023,5
Dividendos a pagar	126,1	126,1	126,1	126,1
Passivo Circulante	3.186,8	3.490,5	3.538,9	3.643,7
Soc. do Grupo ODB	15.124,5	18.958,8	18.235,8	18.946,8
3 Prov. p/ perda em inv.	20.015,2	31.497,4	29.924,7	34.876,3
Recompra de ações	458,6	458,6	458,6	458,6
Passivo Não Circulante	35.598,4	50.914,8	48.619,1	54.281,7
Capital social	1.885,4	1.885,4	1.885,4	1.885,4
4 Ajuste de aval. patr.	(1.628,4)	(5.832,9)	(4.247,2)	(6.630,9)
Prejuízos acum.	(32.011,2)	(46.426,6)	(45.764,6)	(49.145,6)
Ações em Tesouraria	(3.690,7)	(3.690,7)	(3.690,7)	(3.690,7)
Patrimônio Líquido	(38.444,9)	(54.064,8)	(51.817,1)	(57.581,8)
Total do Passivo e PL	340,3	340,6	340,9	343,6

Comentários:

A **ODBINV S.A.** é a holding que controla diretamente a **Odebrecht S.A.**, cujas variações relevantes da **ODBINV** decorrem da apuração de resultados na **Odebrecht S.A.**

1. Outros ativos e Caixa: Aumento de R\$ 126,5 MM refere-se ao recebimento da cessão de direitos creditórios (empréstimos compulsórios Eletrobras), mencionado no slide 22.

2. Recompra de ações: Aumento de R\$ 81 MM foi causado por juros.

3. Provisão p/ perdas em investimentos: Aumento de R\$ 4,95 Bi no período refletem o resultado da ODB e, adicionalmente, R\$ 68 MM são decorrentes do AAP (CTA¹ e outros).

4. Resultado financeiro líquido: Prejuízo refere-se às contrapartidas das movimentações supracitadas, como atualização dos recebíveis, variação cambial e juros.

UNIDADE DE NEGÓCIO

Holding das unidades de negócio do Grupo

RECUPERANDA

Odebrecht S.A.

ODB: Balanço Patrimonial

Controladora				
Ativo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Caixa e equivalentes	617,9	6,4	5,4	4,2
Tributos a recuperar	0,4	0,8	0,8	0,8
Dividendos a receber	39,6	53,8	51,2	53,8
1 Soc. do Grupo Odebrecht	125,5	465,5	449,3	393,0
Despesas antecipadas ¹	-	8,1	-	-
Outras contas a receber ¹	63,3	63,3	63,3	63,3
Outros ativos ¹	19,1	15,5	23,4	24,4
Ativo Circulante	865,9	613,5	593,3	539,4
Ativos mantidos p/ venda	10,6	14,4	13,7	14,4
Debêntures	94,1	96,2	96,4	96,6
Tributos a recuperar	2,8	2,8	2,8	2,8
1 Soc. do Grupo Odebrecht	1.178,7	1.317,2	1.314,4	1.319,7
Despesas antecipadas ¹	-	48,8	-	-
Dep. Compuls. e Judiciais	17,6	17,6	17,6	17,6
Outros ativos ¹	80,9	23,7	71,4	70,7
Realiz. a Longo Prazo	1.384,8	1.520,7	1.516,3	1.521,8
2 Investimentos	3.327,3	4.192,3	3.962,2	2.682,7
Imobilizado	12,3	11,0	10,8	10,5
Intangível	0,2	0,1	0,1	0,1
Ativo Não Circulante	4.724,5	5.724,1	5.489,5	4.215,2
Total do Ativo	5.590,4	6.337,7	6.082,8	4.754,6

Controladora				
Passivo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Financiamentos	60,3	89,8	91,0	88,0
Debêntures	2.213,9	2.259,5	2.264,7	2.268,9
Soc. do Grupo Odebrecht	3.337,8	3.451,9	3.430,4	3.451,8
Fornecedores	20,1	23,6	25,6	27,5
Impost., taxas e contribuições	5,5	3,0	0,8	12,6
Obrigações sociais e trab.	121,7	129,9	129,4	132,8
Acordo de leniência	130,9	77,2	76,9	76,8
Provisões	169,7	235,3	224,3	236,6
Outros passivos	42,7	28,9	28,9	28,6
Passivo Circulante	6.102,4	6.299,2	6.271,9	6.323,7
Financiamentos	-	31,4	30,5	29,5
Soc. do Grupo Odebrecht	3.366,8	3.938,0	3.832,7	3.938,7
Impostos e contribuições sociais	12,9	12,9	12,9	12,9
Provisão para perda em inves.	12.745,5	24.041,7	22.358,2	25.789,0
Acordo de leniência	3.010,6	3.072,8	3.079,7	3.085,2
Provisões	269,0	377,3	360,3	390,6
Outros passivos	98,3	61,8	61,2	61,2
Passivo Não Circulante	19.503,2	31.535,9	29.735,6	33.307,2
Capital social	3.205,2	3.205,2	3.205,2	3.205,2
Ajuste de aval. patrimonial	(160,5)	(775,0)	144,7	(1.584,5)
Prejuízos acumulados	(23.059,9)	(33.927,5)	(33.274,6)	(36.496,9)
Patrimônio Líquido	(20.015,2)	(31.497,4)	(29.924,7)	(34.876,3)
Total do Passivo e PL	5.590,4	6.337,7	6.082,8	4.754,6

Comentários:

1. Sociedades do Grupo Odebrecht: A variação negativa de R\$ 51,1 MM deve-se, substancialmente, as movimentações entre OPINV e a controladora ODB decorrente do Instrumento Particular de Prestação de Serviços de Administração de Recursos, assinado em abr/20.

2. Investimentos: Decréscimo de R\$ 1,3 Bi refere-se, majoritariamente, à equivalência patrimonial das controladas não recuperandas Ocyan, OTP, ODT e OCS somados aos resultados das recuperandas OPISA de -R\$ 906 MM e OPINV de -R\$ 8 MM.

ODB: Balanço Patrimonial (cont.)

Controladora				
Ativo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Caixa e equivalentes	617,9	6,4	5,4	4,2
Tributos a recuperar	0,4	0,8	0,8	0,8
Dividendos a receber	39,6	53,8	51,2	53,8
Soc. do Grupo Odebrecht	125,5	465,5	449,3	393,0
Despesas antecipadas ¹	-	8,1	-	-
Outras contas a receber ¹	63,3	63,3	63,3	63,3
Outros ativos ¹	19,1	15,5	23,4	24,4
Ativo Circulante	865,9	613,5	593,3	539,4
Ativos mantidos p/ venda	10,6	14,4	13,7	14,4
Debêntures	94,1	96,2	96,4	96,6
Tributos a recuperar	2,8	2,8	2,8	2,8
Soc. do Grupo Odebrecht	1.178,7	1.317,2	1.314,4	1.319,7
Despesas antecipadas ¹	-	48,8	-	-
Dep. Compuls. e Judiciais	17,6	17,6	17,6	17,6
Outros ativos ¹	80,9	23,7	71,4	70,7
Realiz. a Longo Prazo	1.384,8	1.520,7	1.516,3	1.521,8
Investimentos	3.327,3	4.192,3	3.962,2	2.682,7
Imobilizado	12,3	11,0	10,8	10,5
Intangível	0,2	0,1	0,1	0,1
Ativo Não Circulante	4.724,5	5.724,1	5.489,5	4.215,2
Total do Ativo	5.590,4	6.337,7	6.082,8	4.754,6

Controladora				
Passivo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Financiamentos	60,3	89,8	91,0	88,0
Debêntures	2.213,9	2.259,5	2.264,7	2.268,9
Soc. do Grupo Odebrecht	3.337,8	3.451,9	3.430,4	3.451,8
Fornecedores	20,1	23,6	25,6	27,5
3 Impost., taxas e contribuições	5,5	3,0	0,8	12,6
Obrigações sociais e trab.	121,7	129,9	129,4	132,8
Acordo de leniência	130,9	77,2	76,9	76,8
Provisões	169,7	235,3	224,3	236,6
Outros passivos	42,7	28,9	28,9	28,6
Passivo Circulante	6.102,4	6.299,2	6.271,9	6.323,7
Financiamentos	-	31,4	30,5	29,5
Soc. do Grupo Odebrecht	3.366,8	3.938,0	3.832,7	3.938,7
Impostos e contribuições sociais	12,9	12,9	12,9	12,9
4 Provisão para perda em inves.	12.745,5	24.041,7	22.358,2	25.789,0
Acordo de leniência	3.010,6	3.072,8	3.079,7	3.085,2
Provisões	269,0	377,3	360,3	390,6
Outros passivos	98,3	61,8	61,2	61,2
Passivo Não Circulante	19.503,2	31.535,9	29.735,6	33.307,2
Capital social	3.205,2	3.205,2	3.205,2	3.205,2
5 Ajuste de aval. patrimonial	(160,5)	(775,0)	144,7	(1.584,5)
Prejuízos acumulados	(23.059,9)	(33.927,5)	(33.274,6)	(36.496,9)
Patrimônio Líquido	(20.015,2)	(31.497,4)	(29.924,7)	(34.876,3)
Total do Passivo e PL	5.590,4	6.337,7	6.082,8	4.754,6

Comentários:

3. Impostos, taxas e contribuições: Nota-se um aumento de R\$ 11,8 MM referente à retenção de IRRF, sendo R\$ 11,1 MM sobre folha de pagamento e R\$ 0,7 MM sobre fornecedores.

4. Provisão para perda em investimentos: Aumento de R\$ 3,4 Bi reflete as participações societárias das controladas OPISA (-R\$ 1,5 Bi), OEC (-R\$ 1 Bi), ODBIC (-R\$ 0,4 Bi) e OSPINV (-R\$ 0,2 Bi).

5. Ajuste de aval. patrimonial: Em ago/20, observa-se uma diminuição de R\$ 1,7 Bi reflexo, substancialmente, do *hedge accounting* na ODB de R\$ 91,3 MM; e ajuste de avaliação patrimonial (CTA e outros) das controladas Ocyan, OPISA, OSPINV, ODBIC, OEC, Atvos e OCS de R\$ 911,8 MM.

ODB: Demonstração de Resultado

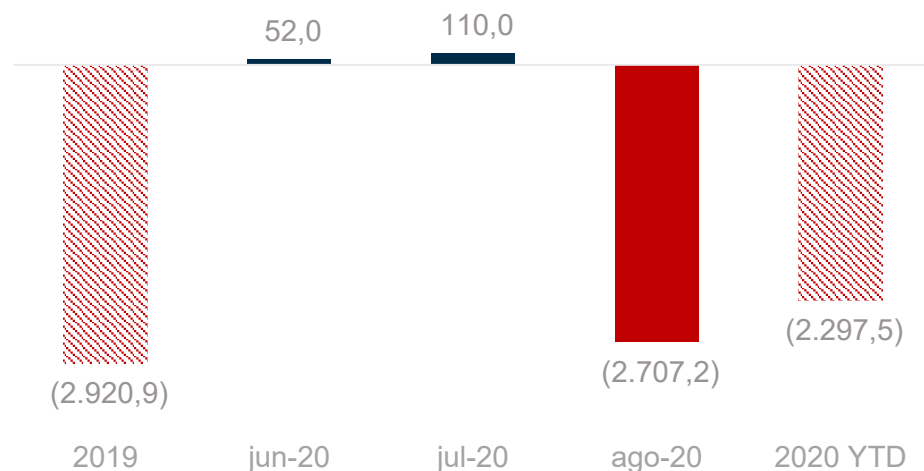
DRE (R\$ MM)	Controladora				
	2019	jun-20	jul-20	ago-20	2020 YTD
Rec. Líq. serviços e produtos	-	-	-	-	-
Custos serviços e produtos	-	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-	-
1 Gerais e administrativas	(162,9)	(26,8)	(15,0)	(68,8)	(177,3)
1 Remuneração dos administradores	(27,7)	(5,7)	(1,1)	(8,9)	(25,2)
Outras receitas (despesas) operacionais	(121,9)	(0,7)	(0,7)	(0,7)	(5,4)
2 Result. de equivalência patrimonial	(2.920,9)	52,0	110,0	(2.707,2)	(2.297,5)
Prov. p/ perdas em investimentos	(10.672,1)	(1.265,8)	515,7	(1.414,4)	(10.454,4)
Receitas e Despesas	(13.905,6)	(1.247,0)	608,9	(4.199,9)	(12.959,8)
Resultado Operacional	(13.905,6)	(1.247,0)	608,9	(4.199,9)	(12.959,8)
3 Resultado financeiro líquido	(387,8)	(29,9)	43,2	(71,6)	(474,4)
IR e CSLL	-	-	-	-	-
Resultado das Operações Continuadas	(14.293,4)	(1.276,9)	652,1	(4.271,5)	(13.434,2)
Ativos mantidos p/ negociação	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	(14.293,4)	(1.276,9)	652,1	(4.271,5)	(13.434,2)
Margem líquida %					
Ac. da CIA - Op. Cont.	-	-	-	-	-
Ac. da CIA - Op. Descont.	-	-	-	-	-
Part. dos ac. não control.	-	-	-	-	-
Atribuível	(14.293,4)	(1.276,9)	652,1	(4.271,5)	(13.434,2)

Comentários:

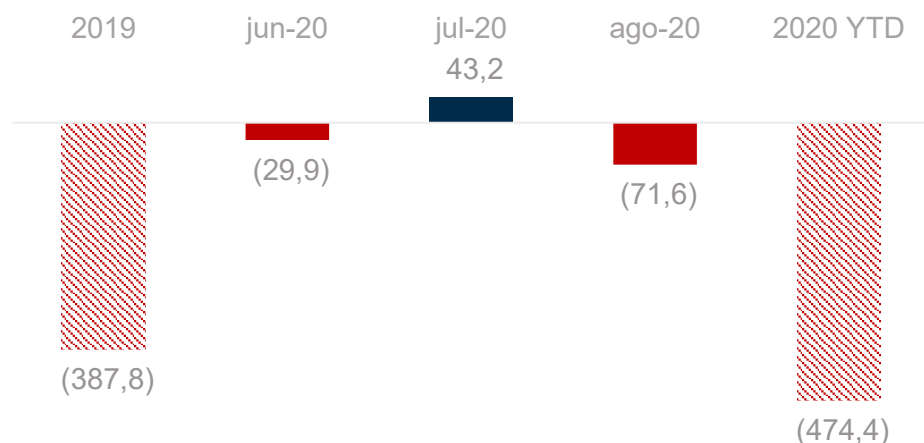
- Despesas gerais e administrativas:** A variação negativa de R\$ 68,8 MM no mês de ago/20 refere-se, substancialmente, a gastos com serviços de consultoria e assessoria, despesas com pessoal e despesas gerais.
- Remuneração dos administradores:** Em ago/20, o valor de R\$ 8,9 MM deve-se as despesas com honorários suplementares da Diretoria (incentivo de curto prazo).

ODB: Demonstração de Resultado

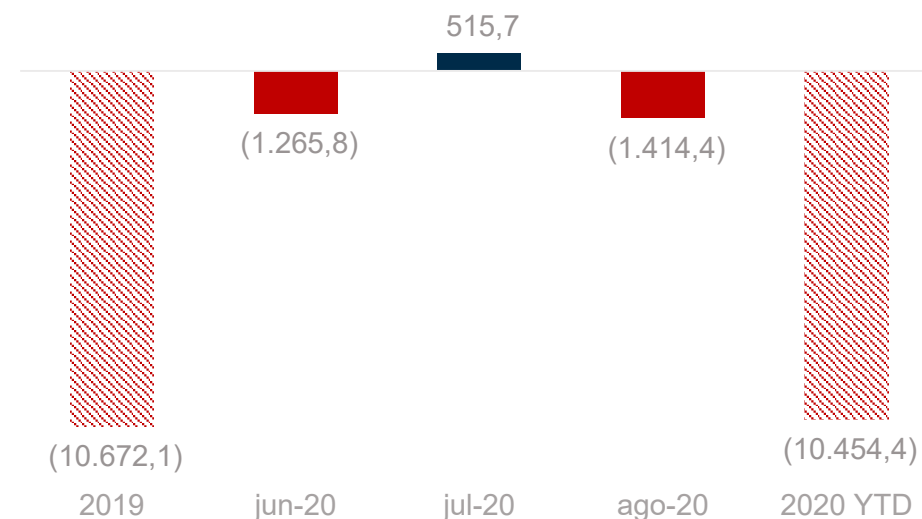
3. ODB: Result. de Equivalência Patrimonial (R\$ MM)



5. Resultado Financeiro Líquido (R\$ MM)



4. ODB: Prov. p/ perdas em investimentos (R\$ MM)



Comentários:

3. Resultado de equivalência patrimonial: Prejuízo de R\$ 2,7 Bi, substancialmente, da equivalência patrimonial da controlada OPI.

4. Provisão para perdas em investimentos: As provisões observadas refletem as equivalências patrimoniais, principalmente, da OPISA e Ocyan.

5. Resultado financeiro líquido: O prejuízo de R\$ 72 MM observado no mês de ago/20 refere-se, substancialmente, a variação cambial, juros e apropriação de AVP (ajuste a valor presente) sobre Acordo de Leniência, juros sobre debêntures e apropriação de juros sobre garantia.

ODB: Imobilizado

O imobilizado da Recuperanda é de R\$ 10,7 MM e não houve alteração relevante em ago/20.

R\$ MM	Custo histórico	Ativos reclassificados ¹	Balancete ²	Depreciação até Julho	Depreciação em Agosto	Aquisições	Baixas	Depreci. das Baixas	Valor líquido em Agosto
Equip. de Informática	0,1	-	-	(0,1)	(0,0)	-	-	-	0,0
Ferramentas/Acessórios	0,0	-	-	(0,0)	(0,0)	-	-	-	0,0
Máquinas e Equipamentos	0,0	-	-	(0,0)	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	0,0	-	-	(0,0)	(0,0)	-	-	-	0,0
Veículos e Embarcações	0,0	-	-	(0,0)	-	-	-	-	-
1.3.5 Direito de uso	-	-	10,5	-	-	-	-	-	10,5
Ativos reclassificados	-	60,0	(60,0)	-	-	-	-	-	-
Intangível	-	-	0,1	-	-	-	-	-	0,1
Total geral	0,2	60,0	(49,4)	(0,1)	(0,0)	-	-	-	10,7

Comentários:

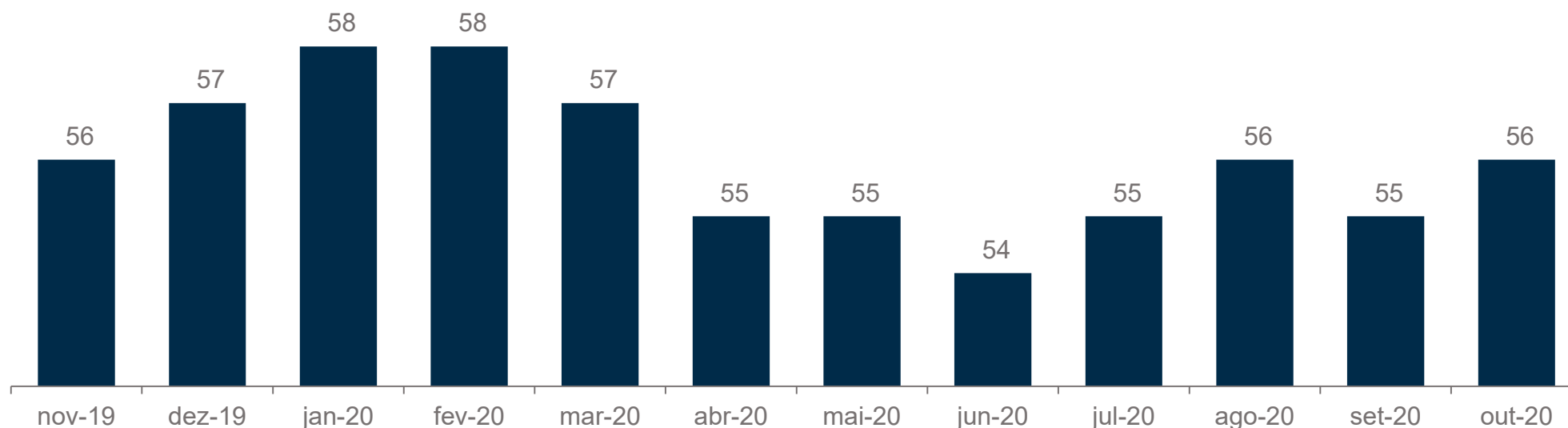
⚠ Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Nota 1: Reclassificação, do contrato de Arrendamento operacional (IFRS 16). Em maio/19 o valor estava contabilizado como "Outros intangíveis" (R\$ 60 MM).

Nota 2: Conta 1.3.5 – "Direito de uso" – Balancete.

ODB: Funcionários

Evolução no quadro de funcionários:



Comentários:

📌 No mês de out/20, a ODB aumentou seu quadro em um funcionário refletindo uma admissão, totalizando a quantidade de 56 funcionários.

UNIDADE DE NEGÓCIOS

Energia

RECUPERANDAS

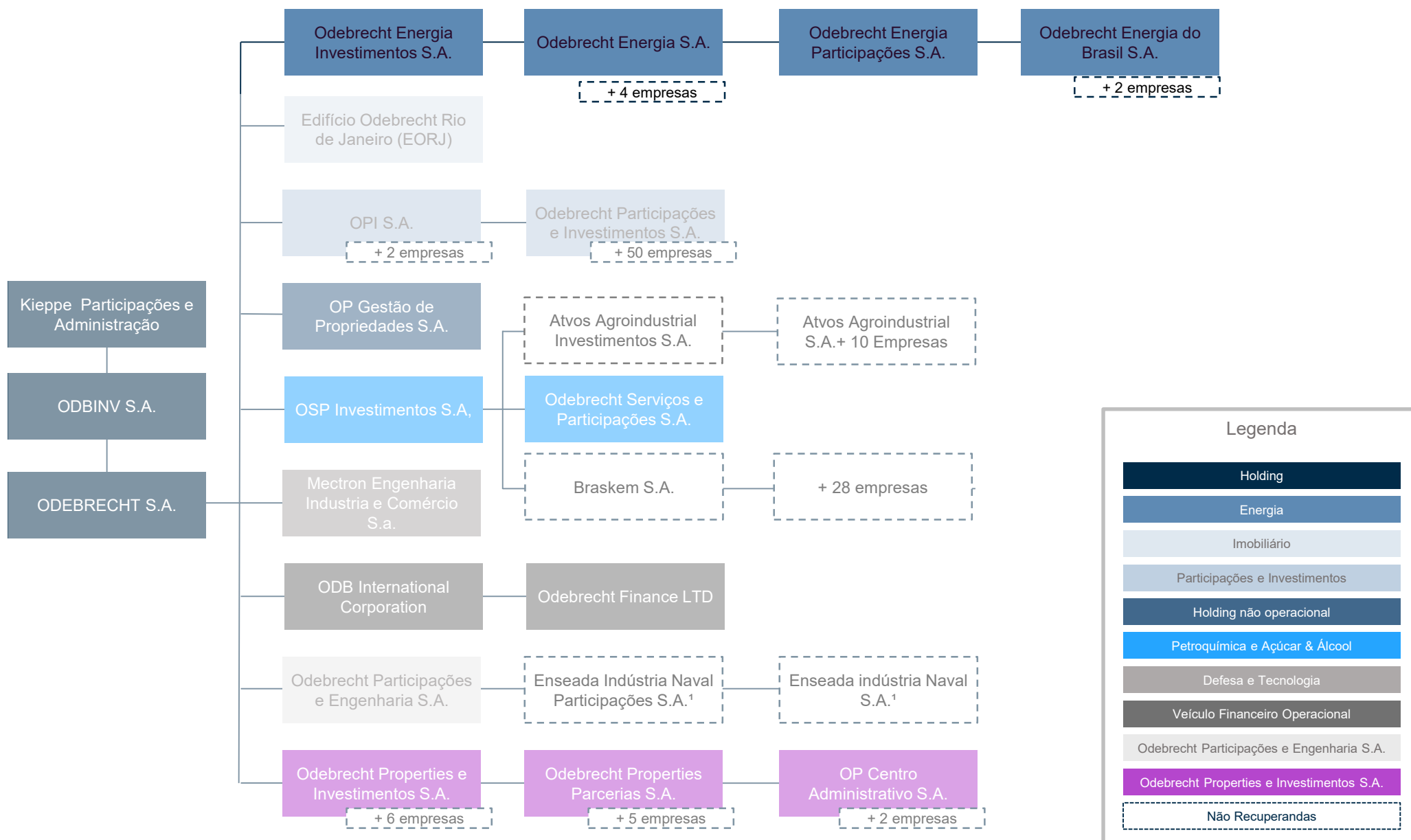
Odebrecht Energia Investimentos S.A.

Odebrecht Energia S.A.

Odebrecht Energia Participações S.A.

Odebrecht Energia do Brasil S.A.

RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



OEI: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Caixa e equivalentes	-	0,0	0,0	-
Tributos a recuperar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Circulante	0,0	0,0	0,0	0,0
1 AFAC	7,2	11,8	12,0	13,9
Realizável a Longo Prazo	7,2	11,8	12,0	13,9
Investimentos	-	-	-	-
Ativo Não Circulante	7,2	11,8	12,0	13,9
Total do Ativo	7,2	11,8	12,1	14,0

DRE (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20	2020 YTD
Receita líquida	-	-	-	-	-
Gerais e adm.	(0,2)	-	-	-	-
Outras desp. e rec., liq.	-	-	-	-	-
Resultado Operaci.	(0,2)	-	-	-	-
3 Equ. Patrimonial	(1.130,9)	(59,7)	(82,3)	(91,0)	(759,3)
Result. Finan., líq.	0,0	-	-	-	-
Result. Líquido	(1.131,1)	(59,7)	(82,3)	(91,0)	(759,3)

Passivo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Fornecedores	0,2	0,2	0,2	0,2
Passivo Circulante	0,2	0,2	0,2	0,2
2 AFAC	6,9	11,5	11,8	13,7
Prov. p/ perda em inv.	1.035,5	1.547,6	1.629,9	1.721,0
Ativo Não Circulante	1.042,4	1.559,1	1.641,7	1.734,7
Capital social	1.043,6	1.043,6	1.043,6	1.043,6
Ajuste de avali. patri.	3,7	3,7	3,7	3,7
Prejuízos acumulados	(2.082,7)	(2.594,9)	(2.677,2)	(2.768,2)
Patrimônio Líquido	(1.035,4)	(1.547,5)	(1.629,8)	(1.720,9)
Total do Passivo e PL	7,2	11,8	12,1	14,0

Comentários:

 OEI possui 100% de participação na OE.

1. AFAC a receber: Variações referem-se integralmente à AFAC com a OE.

2. AFAC a pagar: Variações referem-se integralmente à remessa recebida a título de AFAC pela controladora ODB.

3. Equivalência patrimonial: Reflete o prejuízo da OE em cada mês.

OE: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Caixa e equivalentes	0,0	0,0	0,0	0,0
Tributos a recuperar	2,5	2,5	2,5	2,5
Ativo Circulante	2,5	2,5	2,5	2,5
1 Ativos mant. p/ neg.	22,5	22,5	22,5	9,1
AFAC	6,7	11,0	11,1	12,9
Realizável a Longo Prazo	29,2	33,5	33,6	22,1
Imobilizado	0,8	0,8	0,8	0,8
Ativo Não Circulante	30,0	34,2	34,3	22,8
Total do Ativo	32,5	36,7	36,8	25,3

DRE (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20	2020 YTD
Receita Líquida	-	-	-	-	-
Gerais e adm.	(3,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,3)
2 Outras desp. e rec., liq.	-	-	-	(0,5)	(0,5)
Resultado Op.	(3,0)	(0,0)	(0,0)	(0,5)	(0,8)
3 Equ. Patrimonial	(1.005,9)	(47,9)	(69,8)	(78,4)	(660,6)
Resultado finan. líquido	(122,0)	(11,8)	(12,4)	(12,2)	(97,8)
Resultado Líquido	(1.130,9)	(59,7)	(82,3)	(91,0)	(759,3)

Passivo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Empréstimos	91,2	100,6	102,4	104,1
Debêntures	831,0	893,8	904,4	914,8
1 Investimentos a pagar	26,3	26,6	26,6	13,8
Fornecedores	0,9	0,9	0,8	0,8
Tributos a pagar	0,1	0,1	0,1	0,1
Passivo Circulante	949,5	1.022,0	1.034,3	1.033,6
Soc. do Grupo ODB	97,0	97,0	97,0	97,0
Trib. a pagar	0,2	0,2	0,2	0,2
AFAC	7,2	11,8	12,0	13,9
Provisão para perda inv.	14,0	453,4	523,2	601,6
Passivo Não Circulante	118,4	562,4	632,5	712,7
Capital social	2.348,1	2.348,1	2.348,1	2.348,1
Ajuste de avali. patri.	3,7	3,7	3,7	3,7
Prejuízos acumulados	(3.387,3)	(3.899,4)	(3.981,8)	(4.072,8)
Patrimônio Líquido	(1.035,5)	(1.547,6)	(1.629,9)	(1.721,0)
Total do Passivo e PL	32,5	36,7	36,8	25,3

Comentários:

- OE detém 100% de participação na **OEPAR** e em mais 4 empresas não operacionais, que não estão em RJ.
- A **OE** e **OEINV** juntamente com três credores assinaram Instrumento de Dação em Pagamento e Outras Avenças, que transferiu e deu em pagamento dos créditos extraconcursais dos credores, as quotas representativas de 100% do capital social e votante da investida Aracati Energia Renovável Ltda no valor de R\$ 12,9 MM.
- 1. Ativos mantidos para negociação e Investimentos a pagar:** Foram compensados pela transação supracitada.
- 2. Outras despesas:** Despesa de R\$ 0,5 MM pela perda com a transação supracitada.
- 3. Equivalência patrimonial:** Os resultados refletem o prejuízo de cada mês na OEPAR.

ALVAREZ & MARSAL

OE: Imobilizado

Não houve variação no Imobilizado em ago/20, restando líquidos de depreciação R\$ 757,9 mil.

R\$ milhares	Custo histórico	Depreciação até Julho	Depreciação em Agosto	Aquisições	Baixas	Depreci. das Baixas	Valor líquido em Agosto
Benfeitoria em bem de 3º	974,5	(213,8)	(2,7)	-	-	-	757,9
Total geral	974,5	(213,8)	(2,7)	-	-	-	757,9

Comentários:

⚠ Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

OEPAR: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Debêntures	1.052,8	-	-	-
Ativo Circulante	1.052,8	-	-	-
AFAC	0,8	1,7	1,8	
Debêntures	2.564,1	3.616,8	3.616,8	3.616,8
Realizável a Longo Prazo	2.564,9	3.618,5	3.618,6	3.618,8
1 Investimentos	665,1	565,5	543,8	512,4
Ativo Não Circulante	3.230,0	4.184,1	4.162,4	4.131,1
Total do Ativo	4.282,7	4.184,1	4.162,4	4.131,1

DRE (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20	2020 YTD
Receita Líquida	-	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(0,3)	-	-	-	(0,0)
Outras desp. e rec., liq.	-	-	-	-	-
Resultado Operacional	(0,3)	-	-	-	(0,0)
1 Equivalência Patrimonial	(381)	(3,6)	(21,7)	(31,4)	(225,8)
2 Resultado Financeiro Líquido	(624)	(44,3)	(48,1)	(46,9)	(434,8)
Resultado Líquido	(1.005,9)	(47,9)	(69,8)	(78,4)	(660,6)

Passivo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
2 Debêntures	3.327,7	3.666,8	3.714,9	3.761,8
Fornecedores	0,2	0,2	0,2	0,2
Tributos a pagar	10,1	10,3	10,3	10,3
Passivo Circulante	3.338,0	3.677,3	3.725,4	3.772,3
Soc. do Grupo ODB	926,1	926,1	926,1	926,1
Trib. a pagar	26,0	23,1	23,1	21,4
3 AFAC	6,7	11,0	11,1	12,9
Passivo Não Circulante	958,8	960,1	960,3	960,5
Capital social	2.740,0	2.740,0	2.740,0	2.740,0
Ajuste de aval. patr.	3,7	3,7	3,7	3,7
Prejuízos acumulados	(2.757,7)	(3.197,1)	(3.266,9)	(3.345,3)
Patrimônio Líquido	(14,0)	(453,4)	(523,2)	(601,6)
Total do Passivo e PL	4.282,7	4.184,1	4.162,4	4.131,1

Comentários:

OEPAR possui 100% de participação na **OEB**.

1. Investimentos: Decréscimo de R\$ 31,4 MM, decorrente da equivalência patrimonial da OEB.

2. Debêntures: Aumento de 1% ao mês, pela consideração dos juros.

3. AFAC à pagar: Refere-se a AFAC junto à OE.

OEB: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Caixa e equivalentes	0,0	0,0	0,0	0,0
Tributos a recuperar	3,7	3,8	3,8	3,8
Ativo Circulante	3,8	3,8	3,8	3,8
Soc. do Grupo ODB	1,3	1,4	1,4	1,5
Realizável a Longo Prazo	1,3	1,4	1,4	1,5
Investimentos	1.185,4	1.104,4	1.085,9	1.057,5
Ativo Não Circulante	1.186,8	1.105,8	1.087,3	1.059,0
Total do Ativo	1.190,5	1.109,6	1.091,1	1.062,8

DRE (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20	2020 YTD
Receita líquida	-	-	-	-	-
Gerais e adm.	(0,4)	(0,0)	(0,1)	-	(0,3)
Outras desp. e rec., liq.	-	-	-	-	-
Resultado Op.	(0,4)	(0,0)	(0,1)	-	(0,3)
1 Equ. Patrimonial	(341,6)	(0,6)	(18,6)	(28,4)	(201,3)
2 Resultado financeiro	(39)	(3,0)	(3,1)	(3,1)	(24,1)
Resultado Líquido	(381,2)	(3,6)	(21,7)	(31,4)	(225,8)

Passivo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
2 Debêntures	80,2	539,2	542,3	545,4
Fornecedores	0,2	0,3	0,2	0,2
Tributos a pagar	0,9	0,9	0,9	0,9
Passivo Circulante	81,3	540,3	543,4	546,6
Debêntures	441,0	-	-	-
Tributos a pagar	2,3	2,0	2,1	1,9
AFAC	0,8	1,7	1,8	1,9
Passivo Não Circulante	444,1	3,7	3,8	3,8
Capital social	2.602,6	2.602,6	2.602,6	2.602,6
Ajuste de aval. patri.	3,7	3,7	3,7	3,7
Prejuízos acumulados	(1.941,2)	(2.040,7)	(2.062,5)	(2.093,9)
Patrimônio Líquido	665,1	565,5	543,8	512,4
Total do Passivo e PL	1.190,5	1.109,6	1.091,1	1.062,8

Comentários:

OEB possui participação no FIP Amazônia e na Madeira Energia SA, que detém o controle da hidrelétrica Santo Antônio Energia S.A..

1. Equivalência patrimonial: Prejuízo de R\$ 31,4 MM refere-se aos prejuízos das controladas FIP de R\$ 9,9 MM e MESA de R\$ 18,4 MM.

2. Resultado financeiro líquido: Prejuízos registrados referem-se aos juros mensais sobre as debêntures e totalizaram no acumulado R\$ 24,1 MM.

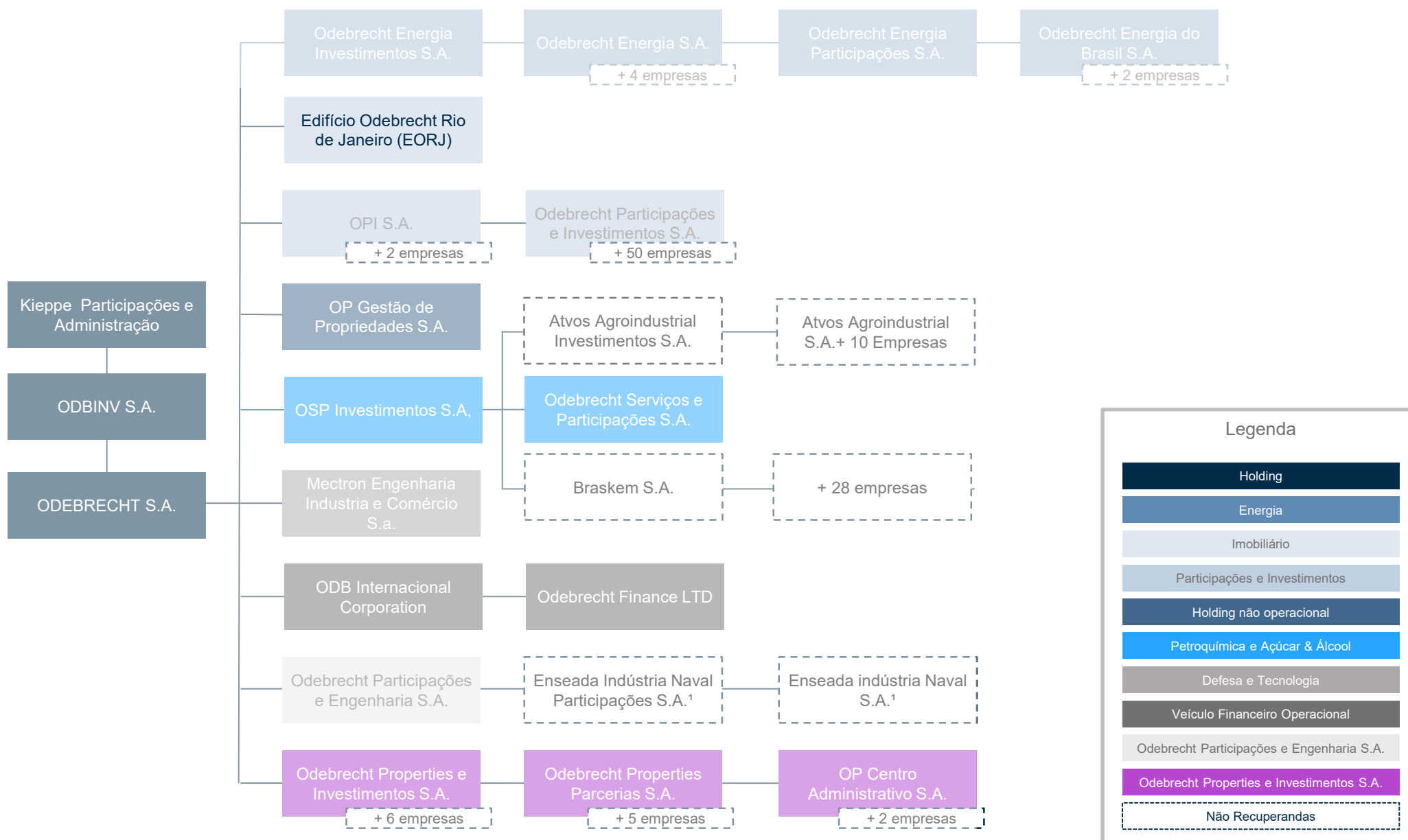
UNIDADE DE NEGÓCIOS

Imobiliário

RECUPERANDA

Edifício Odebrecht Rio de Janeiro

RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



EORJ: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Caixa e equivalentes	10,5	11,4	11,5	11,5
1 Contas a receber	0,7	31,1	33,4	35,8
Impostos a recuperar	7,9	6,7	6,5	6,3
Estoque	1,1	1,1	1,1	1,1
Ativo Circulante	20,2	50,4	52,5	54,6
Mútuo	1,9	1,9	1,9	1,9
Contas a receber	34,0	16,2	16,2	16,2
Realizável a Longo Prazo	35,9	18,1	18,1	18,1
Propried. Para invest.	229,9	225,3	224,6	223,9
Intangível	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Não Circulante	265,8	225,3	224,6	223,9
Total do Ativo	286,1	293,8	295,2	296,6

DRE (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20	2020 YTD
1 Rec. líquida operacional	25,5	1,9	2,1	2,1	14,6
Custos serv. Prestados	(8,6)	(0,7)	(0,7)	(0,7)	(5,0)
Lucro Bruto	16,9	1,2	1,4	1,4	9,6
Margem bruta %	66%	63%	66%	66%	66%
Gerais e administrativas	(4,2)	(0,0)	(0,1)	(0,0)	(0,4)
Outras desp. e rec., liq.	-	-	-	-	-
Rec. e Desp. Operacionais	(4,2)	(0,0)	(0,1)	(0,0)	(0,4)
Rec. e desp. Op. %	-16%	-3%	-2%	-2%	-2%
Resultado Operacional	12,7	1,2	1,4	1,4	9,3
Resultado operacional %	50%	60%	64%	64%	63%
2 Result. financeiro líquido	(30,5)	(2,8)	(3,1)	(2,9)	(19,4)
IR e CSLL	0,2	-	-	-	-
Resultado Líquido	(17,7)	(1,6)	(1,7)	(1,5)	(10,2)
Margem líquida %	-70%	-85%	-80%	-69%	-69%

Passivo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
2 Certif. recebíveis imob.	337,2	353,4	356,5	359,4
Fornec. e contas a pagar	0,8	0,8	0,8	0,8
Obrigações sociais e trab.	0,2	0,2	0,2	0,2
Impostos a recolher	0,2	0,2	0,2	0,2
Passivo Circulante	338,4	354,6	357,7	360,6
Passivo Não Circulante	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	(52,3)	(60,8)	(62,5)	(64,0)
Patrimônio Líquido	(52,3)	(60,8)	(62,5)	(64,0)
Total do Passivo e PL	286,1	293,8	295,2	296,6

Comentários:

- 1. Contas a receber:** Aumento de R\$ 2,4 MM, refere-se ao faturamento mensal de locações de salas.
- 2. Certificado de recebíveis imobiliários (CRI):** Aumentam 1% ao mês, com contrapartida no resultado financeiro. Os vencimentos são anuais.
- 3. Receita líquida operacional:** Voltou a ficar linear em R\$ 2,1 MM ao mês.

EORJ: Propriedade para investimento

Não houve variação no Imobilizado em ago/20, restando líquidos de depreciação R\$ 223,9 MM.

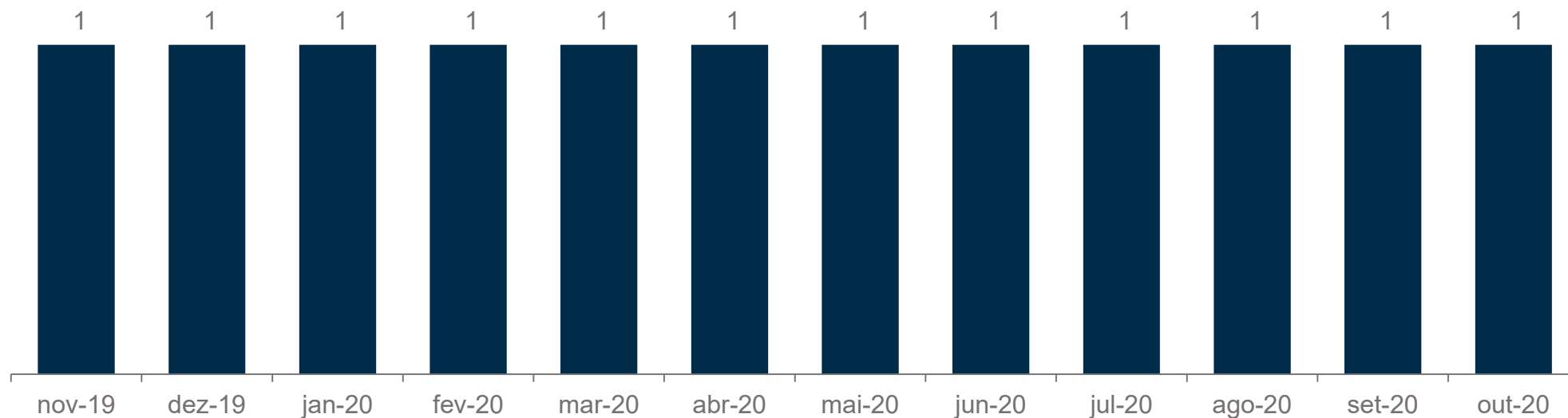
R\$ MM	Custo histórico	Depreciação até Julho	Depreciação em Agosto	Aquisições	Baixas	Depreci. das Baixas	Valor líquido em Agosto
Propriedade para investimento	256,7	(32,2)	(0,7)	-	-	-	223,9
Software	0,1	(0,1)	(0,0)	-	-	-	0,0
Total geral	256,9	(32,3)	(0,7)	-	-	-	223,9

Comentários:

Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

EORJ: Funcionários

Evolução no quadro de funcionários:



Comentários:

📌 O número de funcionários manteve-se constante em 2019 e 2020.

UNIDADE DE NEGÓCIOS

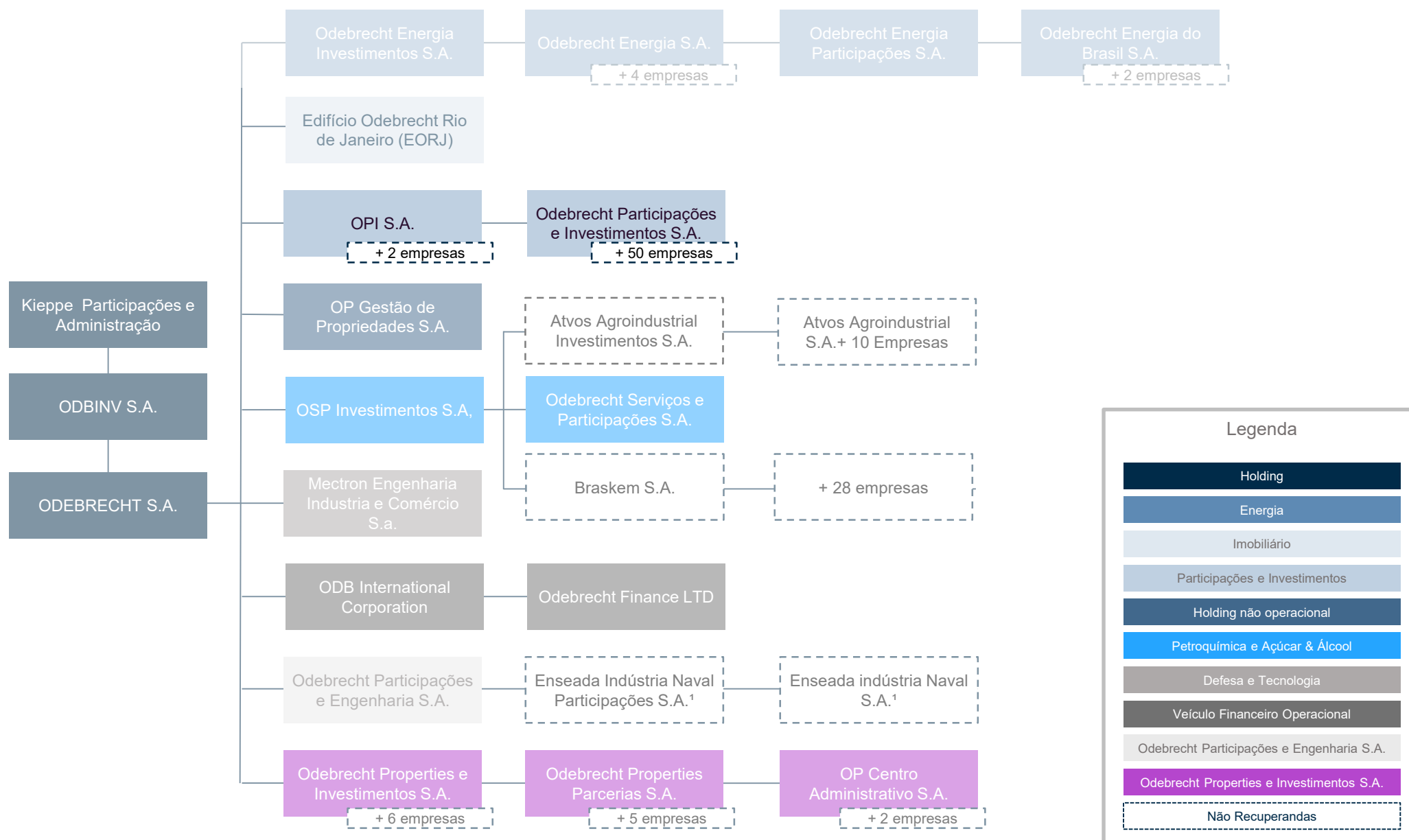
Participações e Investimentos

RECUPERANDAS

OPI S.A.

Odebrecht Participações e Investimentos S.A.

RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



OPISA: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Caixa e equivalentes de caixa	0,0	-	-	-
Ativo Circulante	0,0	-	-	-
Sociedades do Grupo ODB	13,9	17,1	17,2	17,4
Demais contas a receber	2,5	-	-	-
Realizável a Longo Prazo	16,3	17,1	17,2	17,4
1 Investimentos	2.184,3	407,1	339,2	-
Ativo Não Circulante	2.200,7	424,2	356,4	17,4
Total do Ativo	2.200,7	424,2	356,4	17,4

DRE (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20	2020 YTD
Gerais e administrativas	(0,2)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,1)
3 Resultado de particip. soc.	(2.112,6)	24,5	(45,9)	(2.644,5)	(2.446,2)
Rec. e Desp. Operacionais	(2.112,8)	24,5	(45,9)	(2.644,5)	(2.446,3)
Resultado Operacional	(2.112,8)	24,5	(45,9)	(2.644,5)	(2.446,3)
Resultado financeiro líquido	(0,3)	(0,1)	0,5	(0,5)	(2,7)
IR e CSLL	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	(2.113,1)	24,4	(45,4)	(2.645,0)	(2.449,0)

Passivo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Fornecedores	0,2	0,2	0,1	0,1
Passivo Circulante	0,2	0,2	0,1	0,1
Sociedades do Grupo ODB	38,6	42,2	41,8	42,5
Provisão para perda de inv.	-	46,1	51,4	2.354,4
Passivo Não Circulante	38,6	88,3	93,1	2.396,9
Capital social	4.018,1	4.018,1	4.018,1	4.018,1
2 Ajuste de avaliação patrimonial	1.582,9	972,0	944,9	947,1
Prejuízos acumulados	(3.439,1)	(4.654,4)	(4.699,9)	(7.344,9)
Patrimônio Líquido	2.162,0	335,7	263,2	2.379,7)
Total do Passivo e PL	2.200,7	424,2	356,4	17,4

Comentários:

1. Investimentos: O resultado de participação societária zerou os investimentos e aumentou a provisão para perda em investimento em R\$ 2,3 Bi, refletindo a equivalência patrimonial das controladas OPI e CNO.

2. Ajuste de avaliação patrimonial: Variações negativas devem-se ao ajuste na avaliação patrimonial (CTA¹ e outros) da controlada OPI e da coligada CNO.

3. Resultado de participação societária: Prejuízo relevante no mês, substancialmente pelo reconhecimento do prejuízo da OPI, o qual foi de R\$ 2,6 Bi.

Nota 1: CTA - Variação cambial na tradução do balanço.

OPI: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Caixa e equivalentes de caixa	2,0	2,8	2,6	2,8
Impostos a recuperar	0,4	0,4	0,4	0,4
Demais contas a receber	4,4	5,5	18,2	19,0
Ativo Circulante	6,8	8,7	21,2	22,2
Ativos mantidos para venda	54,2	69,0	65,8	68,9
Debêntures	653,3	666,8	668,3	669,6
AFAC	0,4	-	-	-
Demais contas a receber	861,7	1.162,6	1.105,8	26,3
Outros Ativos	-	0,4	0,4	0,4
Realizável a Longo Prazo	1.569,6	1.898,8	1.840,3	765,1
Investimentos	1.596,0	728,2	685,3	717,8
Intangível	-	3,2	3,2	3,2
Ativo Não Circulante	3.165,6	2.630,2	2.528,8	1.486,2
Total do Ativo	3.172,4	2.638,9	2.550,0	1.508,4

DRE (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20	2020 YTD
Gerais e administrativas	(0,7)	(0,0)	-	-	(0,5)
Outras rec. Oper., líquidas	-	-	-	-	-
2 Resultado de particip. soc.	(1.938,7)	26,0	17,7	(1.534,9)	(1.455,4)
Rec. E Desp. Operacionais	(1.939,3)	26,0	17,7	(1.534,9)	(1.455,9)
Resultado operacional	(1.939,3)	26,0	17,7	(1.534,9)	(1.455,9)
3 Resultado financeiro líquido	(63,8)	1,5	(61,4)	44,1	215,4
IR e CSLL	(0,0)	(0,0)	(0,0)	-	(0,0)
Resultado líquido	(2.003,2)	27,5	(43,6)	(1.490,8)	(1.240,5)

Passivo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Fornecedores	0,3	0,6	0,6	0,6
Debêntures	716,4	773,7	783,2	792,5
Impostos a receber	0,6	0,8	0,8	0,6
Demais contas a pagar	3,5	3,9	3,8	3,9
Passivo Circulante	720,8	779,0	788,4	797,7
Sociedades do Grupo ODB	319,0	343,0	338,8	343,3
1 Provisão para perda de investi.	-	1.062,2	1.035,8	2.612,4
AFAC	13,9	14,6	14,7	14,9
Demais contas a pagar	33,0	33,0	33,0	33,0
Passivo Não Circulante	365,9	1.452,9	1.422,4	3.003,7
Capital social	4.151,0	4.151,0	4.151,0	4.151,0
Ajuste de avaliação patrimonial	1.428,4	757,8	733,6	727,5
Prejuízos acumulados	(3.493,7)	(4.501,7)	(4.545,4)	(7.171,5)
Patrimônio Líquido	2.085,7	407,1	339,2	(2.293,0)
Total do Passivo e PL	3.172,4	2.638,9	2.550,0	1.508,4

Comentários:

1. Provisão para perdas em investimentos: Aumento de R\$ 1,6 Bi no mês de ago/20, refere-se à participação societária da controlada OLI Lux¹.

2. Resultado de participação societária: Em ago/20, a variação negativa de R\$ 1,5 Bi refere-se, substancialmente, à controlada OLI Lux¹ em decorrência do registro de *impairment* da investida GSP¹.

3. Resultado financeiro líquido: Lucro em ago/20 composto por variação cambial positiva de R\$ 52,1 MM e juros negativos sobre debêntures de R\$ 8 MM.

Nota 1: Siglas
GSP – Gasoducto Sur Peruano
LUX. - Odebrecht Latininvest Luxemburgo

OPI: Imobilizado e Intangível

Todo o Ativo Imobilizado da Recuperanda já foi contabilmente depreciado. Em ago/20, no entanto, registra-se R\$ 3,2 MM de Intangível.

R\$ MM	Custo histórico	Balancete	Depreciação até Julho	Depreciação em Agosto	Aquisições	Baixas	Depreci. das Baixas	Valor líquido em Agosto
Móveis e utensílios	113,2	-	(113,2)	-	-	-	-	-
Software	1,1	-	(1,1)	-	-	-	-	-
Equip. de Informática	8,7	-	(8,7)	-	-	-	-	-
Intangível	-	3,2	-	-	-	-	-	3,2
Total geral	122,9	3,2	(122,9)	-	-	-	-	3,2

Comentários:

- ⚠ Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

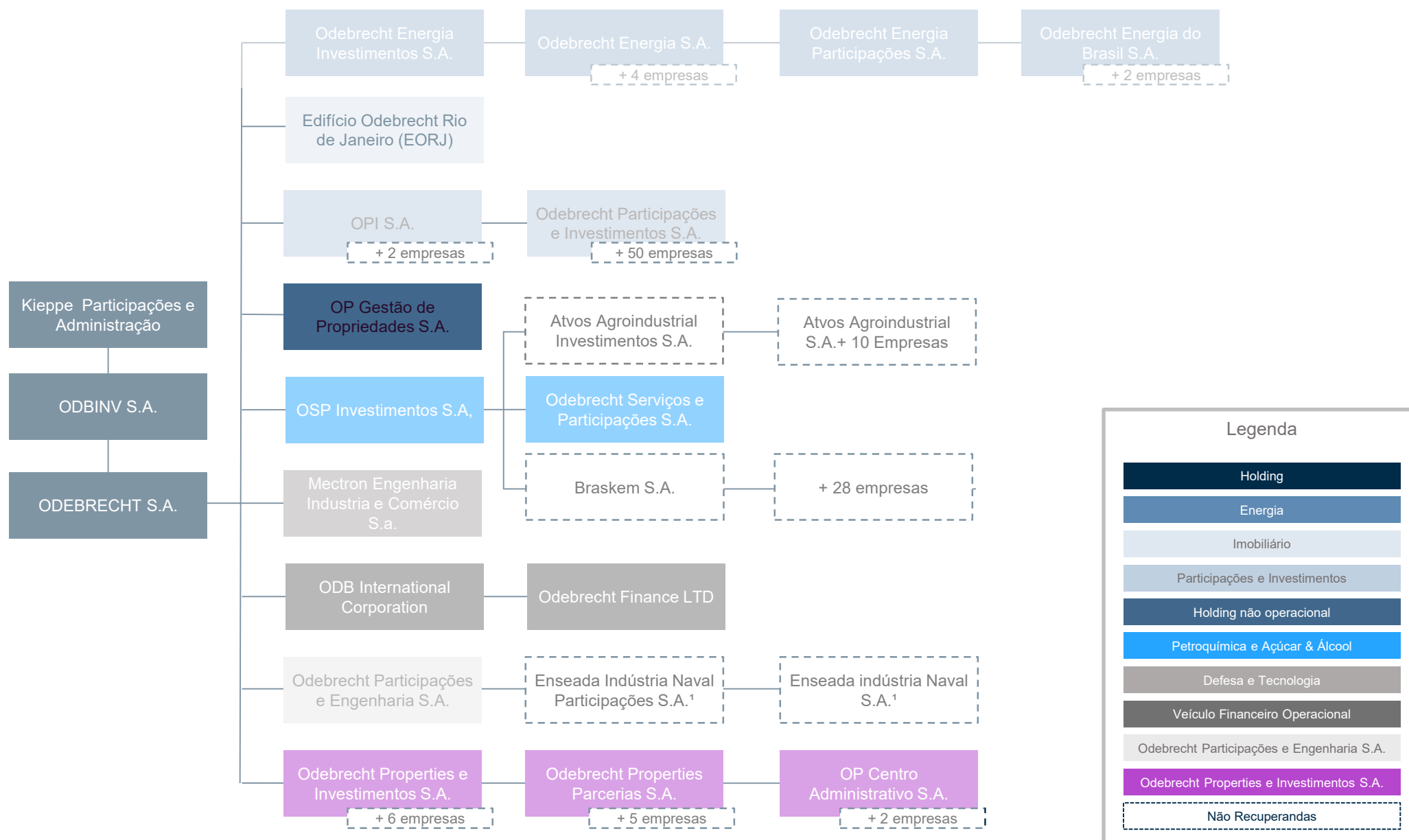
UNIDADE DE NEGÓCIOS

Holding não-operacional

RECUPERANDA

OP Gestão de Propriedades S.A.

RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



OP GESTÃO: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Caixa e equivalentes	0,0	-	-	0,0
Contas a receber	-	-	-	-
Impostos a recuperar	0,6	0,7	0,7	0,7
Outros contas a receber	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Circulante	0,7	0,7	0,7	0,7
Realizável a Longo Prazo	-	-	-	-
Ativo Não Circulante	-	-	-	-
Total do Ativo	0,7	0,7	0,7	0,7

DRE (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20	2020 YTD
Lucro Bruto	-	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(0,5)	(0,1)	(0,0)	(0,0)	(0,2)
Result. de part. Soc.	-	-	-	-	-
Rec. e Desp. Op.	(0,5)	(0,1)	(0,0)	(0,0)	(0,2)
Resultado finan., líquido	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
EBT	(0,4)	(0,1)	(0,0)	(0,0)	(0,2)
IR e CSLL	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	(0,4)	(0,1)	(0,0)	(0,0)	(0,2)

Passivo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Forneced. e contas a pagar	0,1	0,1	0,0	0,1
Tributos a receber	-	-	-	-
Passivo Circulante	0,1	0,1	0,0	0,0
AFAC	0,2	0,3	0,3	0,3
Outros passivos	-	0,1	0,1	0,1
Passivo Não Circulante	0,2	0,4	0,4	0,4
Capital social	47,7	47,7	47,7	47,7
Prejuízos acumulados	(47,3)	(47,5)	(47,5)	(47,5)
Patrimônio Líquido	0,4	0,3	0,3	0,2
Total do Passivo e PL	0,7	0,7	0,7	0,7

Comentários:

- A **OP Gestão** possui participação societária com uma ação nas empresas Abiatar, EORJ, ODBIC, OPE, OPINV, OEINV e FRVJ.
- Não houve variação relevante na Recuperanda em ago/20.

UNIDADE DE NEGÓCIOS

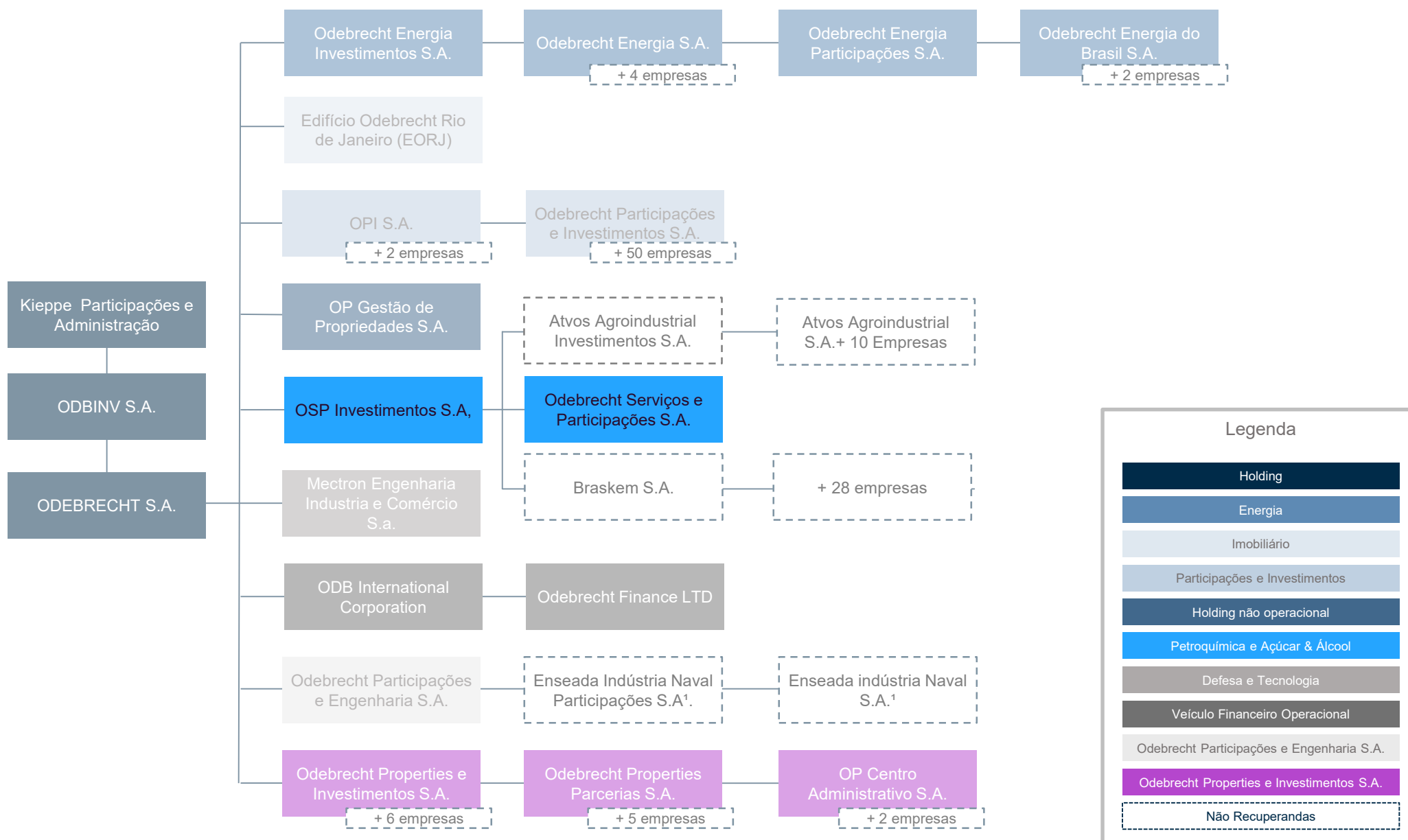
Petroquímica e Açúcar e Alcool

RECUPERANDA

OSP Investimentos S.A.

Odebrecht Serviços e Participações S.A.

RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



OSPINV: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Caixa e eq. De caixa	348,8	346,0	346,2	346,6
Tributos a recuperar	4,9	4,0	3,9	3,6
Soc. da Grupo Odebrecht	0,8	3.421,9	3.422,3	3.422,1
Demais contas a receber	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Circulante	354,4	3.771,9	3.772,4	3.772,2
Soc. da Grupo ODB	4.958,2	1.553,4	1.556,2	1.559,3
Realizável a Longo Prazo	4.958,2	1.553,4	1.556,2	1.559,3
Investimento	2.556,9	669,3	671,9	654,9
Ativo Não Circulante	7.515,1	2.222,6	2.228,1	2.214,2
Total do Ativo	7.869,5	5.994,6	6.000,5	5.986,5

DRE (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20	2020YTD
Lucro Bruto	-	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(7,5)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(3,8)
Rec. e Desp. Op.	(7,5)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(3,8)
Resultado Operacional	(7,5)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(3,8)
3 Resultado financeiro líquido	(698,8)	(26,8)	(24,1)	(20,0)	(263,9)
Resultado eq. Patrimonial	(1.096,5)	(10,5)	2,7	(17,0)	(407,5)
Prov. perdas em inv.	(1.170,2)	(646,3)	307,6	(119,6)	(2.710,3)
IR e CPLL	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	(2.973,1)	(683,7)	286,0	(156,6)	(3.385,6)

Passivo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Fornecedores	1,4	0,3	0,3	0,3
Financiamentos	887,8	905,8	905,8	909,5
Debêntures	8.777,5	8.969,1	8.990,7	9.008,6
Tributos a recolher	0,2	0,5	0,6	0,4
Obrigações financeiras	911,0	938,4	944,4	945,8
Passivo Circulante	10.577,9	10.814,2	10.841,7	10.864,6
1 Prov. para perda em inv.	2.110,8	4.952,6	4.174,4	4.514,9
Passivo Não Circulante	2.110,8	4.952,6	4.174,4	4.514,9
Capital social	2.078,2	2.078,2	2.078,2	2.078,2
Prejuízos acumulados	(3.897,4)	(7.420,8)	(7.133,9)	(7.289,7)
2 Ajuste de aval. patri.	(3.000,1)	(4.429,7)	(3.959,9)	(4.181,7)
Patrimônio Líquido	(4.819,3)	(9.772,2)	(9.015,5)	(9.393,1)
Total do Passivo e PL	7.869,5	5.994,6	6.000,5	5.986,5

Comentários:

OSPINV é holding controladora de ~38% da Braskem (que não está em RJ) e ~83% da Atvos Inv. (empresa operacional que saiu da RJ).

1. Provisão para perdas em investimentos: Variações devem-se, majoritariamente, à equivalência patrimonial e ao reflexo do ajuste da avaliação patrimonial das controladas.

2. Ajuste de avaliação patrimonial: Aumento de 6% em ago/20, por reflexo do AAP (CTA¹ e outros) das controladas Braskem e Atvos.

3. Resultado financeiro líquido: Prejuízo de R\$ 20 MM no mês, substancialmente pelo juros das debêntures.

Nota 1: CTA - Variação cambial na tradução do balanço.

OSP: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
1 Caixa e equivalentes	0,1	0,0	1,6	0,8
Estoque	0,1	0,1	0,1	0,1
Impostos a recuperar	0,5	0,5	0,5	0,5
2 Demais contas a receber	0,1	0,1	0,1	0,1
Ativo Circulante	0,7	0,7	2,2	1,4
Cont. a rec. de clientes	107,3	106,4	105,7	105,1
Tributos a recuperar	8,1	8,1	8,1	8,1
Soc. da Grupo ODB	884,8	880,9	880,9	881,0
2 Demais contas a receber	2,5	4,0	4,4	4,8
Realizável a Longo Prazo	1.002,6	999,3	999,2	999,1
Imobilizado	2,0	1,5	1,5	1,5
Intangível	0,0	-	-	-
Ativo Não Circulante	1.004,6	1.000,9	1.000,7	1.000,6
Total do Ativo	1.005,4	1.001,6	1.002,9	1.002,0

DRE (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20	2020YTD
Rec. líquida operacional	1,9	0,0	0,0	0,0	0,2
Custos serviços prestados	(12,5)	(0,7)	1,5	(0,4)	(1,4)
Lucro Bruto	(10,5)	(0,7)	1,5	(0,4)	(1,2)
Gerais e administrativas	(18,0)	(9,9)	(0,1)	(16,7)	(27,2)
Outras desp. operac., líq.	5,0	-	-	-	-
Rec. e Desp. Operacionais	(13,0)	(9,9)	(0,1)	(16,7)	(27,2)
Resultado Operacional	(23,5)	(10,5)	1,4	(17,0)	(28,4)
Resultado financeiro líquido	0,7	0,0	1,3	0,0	1,5
IR e CSLL	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	(22,8)	(10,5)	2,7	(17,0)	(26,9)

Passivo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Fornecedores	2,5	2,5	2,3	2,3
Financiamentos	2,5	2,4	2,3	2,4
Tributos a recolher	0,0	0,1	0,0	0,0
Adiant. de clientes	0,3	0,3	0,3	0,3
Soc. do Grupo ODB	1,6	1,6	1,6	1,6
3 Demais contas a pagar	0,7	0,7	0,7	0,7
Passivo Circulante	7,6	7,5	7,3	7,4
Financiamentos	3,8	2,7	2,5	2,3
Soc. do Grupo ODB	2,8	3,0	3,1	3,2
Provisões	221,1	230,8	230,8	230,8
Contas com consorc.	88,2	88,2	87,2	87,0
3 Demais contas a pagar	-	0,0	0,0	16,5
Passivo Não Circulante	315,9	324,8	323,7	339,8
Capital social	1.057,3	1.057,3	1.057,3	1.057,3
Prejuízos acumulados	(375,4)	(388,0)	(385,3)	(402,3)
Patrimônio Líquido	681,8	669,3	671,9	654,9
Total do Passivo e PL	1.005,4	1.001,6	1.002,9	1.002,0

Comentários:

🔍 A **OSP**, atualmente, detém participação no Consórcio Construtor Santo Antonio em conjunto com a Andrade Gutierrez e a Construtora Norberto Odebrecht.

- 1. Caixa e equivalentes:** Redução em 48% reflexo de pagamentos do Consórcio Santo Antonio para fornecedores e depósitos recursais.
- 2. Demais contas a receber:** Aumento de R\$ 0,4 MM, referente a depósitos judiciais efetuados no Consórcio Santo Antonio.
- 3. Demais contas a pagar:** O aumento de R\$ 16,5 MM teve a contrapartida em despesas administrativas e se referiu ao avanço dos trabalhos de auditoria para reconhecer complemento da provisão de contingência trabalhista.

OSP: Imobilizado

O imobilizado líquido totalizou R\$ 1,5 MM, sem baixas, apenas apropriação da depreciação.

R\$ MM	Custo histórico	Contabilidade ¹	Depreciação até Julho	Depreciação em Agosto	Aquisições	Baixas	Depreci. das Baixas	Valor líquido em Agosto
Máquinas e Equipamentos	115,4	-	(115,3)	(0,0)	-	-	-	0,1
Veículos e Embarcações	57,3	-	(57,3)	(0,0)	-	-	-	0,0
Equipamentos de Informática	1,1	-	(1,1)	-	-	-	-	-
Software	0,5	-	(0,5)	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	0,0	-	(0,0)	(0,0)	-	-	-	0,0
Ferram./Aparelhos e Acess.	0,0	-	(0,0)	-	-	-	-	0,0
Importação em andamento ¹	-	1,3	-	-	-	-	-	1,3
Total geral	174,3	1,3	(174,2)	(0,0)	-	-	-	1,5

Comentários:

- ⚠ Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

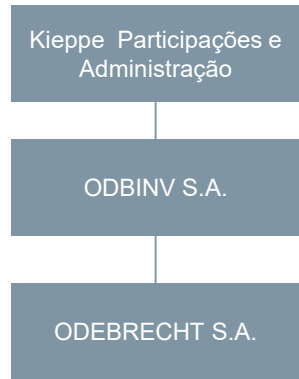
Nota 1: O valor de importação em andamento não está contemplado nos relatórios disponibilizados pela Companhia, apenas na Contabilidade.

UNIDADE DE NEGÓCIOS

Defesa e Tecnologia

RECUPERANDA

Mectron



MECTRON: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Caixa e equivalentes de caixa	0,0	0,1	0,0	0,1
Contas a receber de clientes	0,0	0,0	0,0	0,0
Estoques	1,9	1,9	1,9	1,9
Tributos a recuperar	3,3	3,3	3,3	3,3
Outras contas a receber	2,3	1,7	1,6	1,5
Outros ativos	4,4	4,4	4,4	4,4
Ativo Circulante	12,0	11,5	11,3	11,2
Imobilizado	4,9	4,6	4,6	4,5
Intangível	0,1	0,0	0,0	0,0
Ativo Não Circulante	4,9	4,6	4,6	4,5
Total do Ativo	17,0	16,1	15,9	15,8

DRE (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20	2020 YTD
Receita líquida operacional	-	-	-	-	-
Custos dos serv. Prestados	-	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(6,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(1,7)
Outras desp. e rec., liqui.	(3,2)	-	-	-	-
Desp. e Rec. Op.	(9,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(1,7)
Resultado Operacional	(9,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(1,7)
3 Resultado financeiro líquido	(8,5)	(1,3)	(0,1)	(4,0)	(15,9)
IR e CSLL	-	-	-	-	(0,0)
Resultado Líquido	(17,6)	(1,5)	(0,3)	(4,2)	(17,6)

Passivo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
1 Fornecedores	27,3	35,3	35,0	36,9
Empréstimos e financiamentos	71,9	93,2	96,4	98,7
Tributos a recolher	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações trabalhistas	0,2	0,1	0,1	0,1
Passivo Circulante	99,4	128,7	131,5	135,7
Empréstimos e financiamentos	33,9	17,0	14,1	14,1
AFAC	34,6	34,6	34,6	34,6
Soc. do Grupo ODB	-	0,1	0,1	0,1
Impostos e taxas	-	0,1	0,1	0,1
2 Outros passivos	2,8	2,6	2,6	2,4
Passivo Não Circulante	70,1	54,3	51,5	51,3
Capital social	313,7	313,7	313,7	313,7
Prejuízos acumulados	(467,4)	(480,6)	(480,8)	(485,0)
Patrimônio Líquido	(153,6)	(166,8)	(167,1)	(171,2)
Total do Passivo e PL	17,0	16,1	15,9	15,8

Comentários:

- Fornecedores:** Aumento de R\$ 1,9 MM no saldo, refletindo a variação cambial do mês de ago/20.
- Outros Passivos:** Redução de R\$ 0,2 MM refere-se, integralmente, ao pagamento à FINEP decorrente da devolução de subvenções governamentais.
- Resultado financeiro líquido:** Prejuízo no montante de R\$ 4 MM pelo reconhecimento de multa contratual e os juros moratórios sobre parcela intermediária de jun/20.

MECTRON: Imobilizado

Em ago/20, o imobilizado líquido foi de R\$ 4,5 MM e não houve variações.

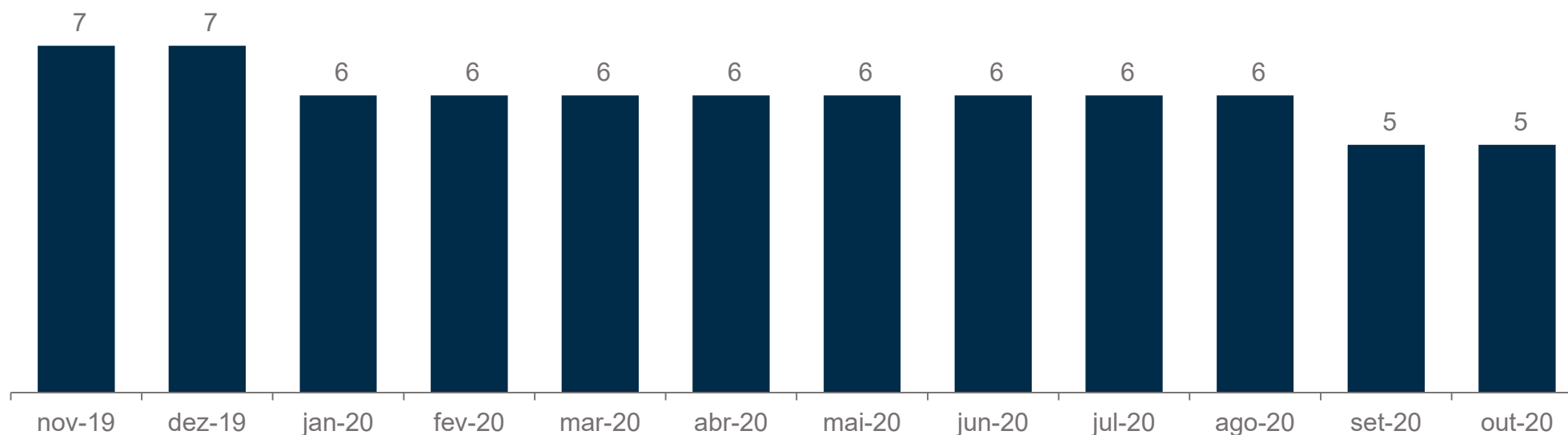
R\$ MM	Custo histórico	Balancete	Depreciação até Julho	Depreciação em Agosto	Aquisições	Baixas	Depreci. das Baixas	Valor líquido em Agosto
Edificações e Instalações	4,2	-	(1,4)	(0,0)	-	-	-	2,8
Ferramentas/Acessórios	3,0	-	(2,8)	(0,0)	-	-	-	0,2
Equip. de Informática	2,3	-	(2,2)	(0,0)	-	-	-	0,0
Móveis e Utensílios	1,3	-	(1,0)	(0,0)	-	-	-	0,3
Terrenos	1,1	-	-	-	-	-	-	1,1
Máquinas e Equipamentos	0,6	-	(0,5)	(0,0)	-	-	-	0,1
Veículos e Embarcações	0,0	-	(0,0)	-	-	-	-	-
Software (Intangível)	3,7	-	(3,6)	(0,0)	-	-	-	0,0
Total geral	16,2	-	(11,6)	(0,0)	-	-	-	4,5

Comentários:

Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

MECTRON: Funcionários

Evolução no quadro de funcionários:



Comentários:

📌 Em out/20 não houve alteração no quadro de funcionários.

UNIDADE DE NEGÓCIOS

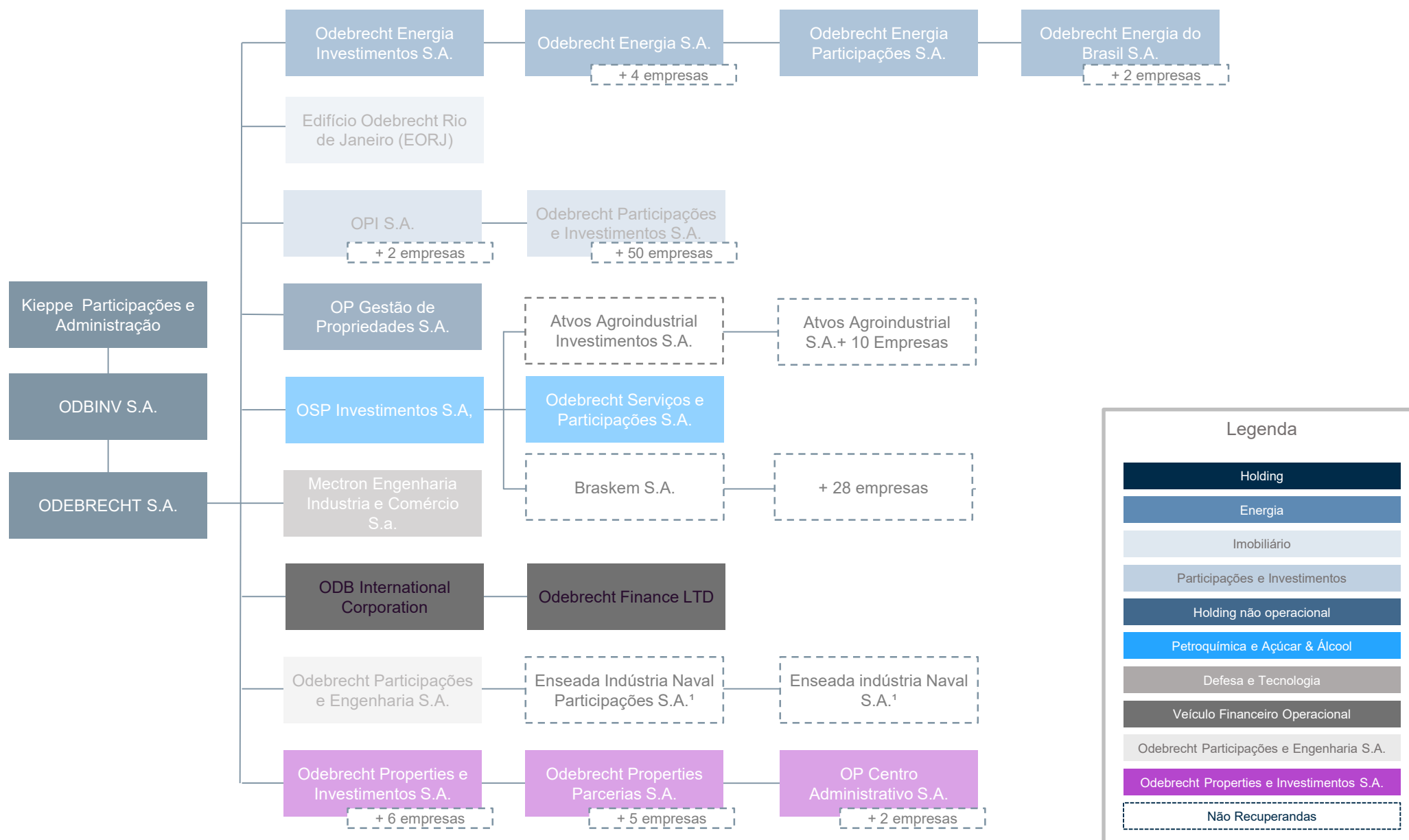
Veículo financeiro Internacional

RECUPERANDAS

Odebrecht International Corporation

Odebrecht Finance LTD.

RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



ODBIC: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (USD MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Caixa e equivalentes de caixa	14,3	20,0	19,9	19,9
Ativo Circulante	14,3	20,0	19,9	19,9
Mútuo/ Partes Relacionadas	1.026,3	1.023,9	1.024,2	1.024,5
Depósito de garantia	-	0,5	0,5	0,5
Ativo Não Circulante	1.026,3	1.024,4	1.024,7	1.025,0
Total do Ativo	1.040,6	1.044,4	1.044,6	1.044,9

DRE (USD MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20	2020 YTD
Desp. Gerais e adm.	(1,0)	-	-	-	(0,5)
Outras desp. e rec., liq.	-	-	-	-	-
Rec. e Desp. Op.	(1,0)	-	-	-	(0,5)
Resultado Operacional	(1,0)	-	-	-	(0,5)
1 Provisão de perdas	(199,1)	(17,2)	(17,5)	(17,5)	(137,7)
Resultado financeiro líquido	4,9	(0,4)	(0,3)	(0,3)	1,3
Resultado Líquido	(195,2)	(17,6)	(17,8)	(17,8)	(136,9)

Passivo (USD MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Fornecedores e contas a pagar	0,3	0,4	0,4	0,4
Passivo Circulante	0,3	0,4	0,4	0,4
Partes Relacionadas	390,6	394,7	395,3	395,3
1 Provisão p/ perdas em invest.	1.738,2	1.840,9	1.858,4	1.875,9
Passivo Não Circulante	2.128,8	2.235,7	2.253,7	2.271,8
Capital social	179,4	179,4	179,4	179,4
Prejuízos acumulados	(1.267,9)	(1.371,1)	(1.388,9)	(1.406,8)
Patrimônio Líquido	(1.088,5)	(1.191,7)	(1.209,5)	(1.227,3)
Total do Passivo e PL	1.040,6	1.044,4	1.044,6	1.044,9

Comentários:

A ODBIC é uma empresa offshore, controladora da OFL.

- Provisão para perdas em investimento:** Aumento pelo reconhecimento do prejuízo de R\$ 17,5 MM da OFL.

OFL: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (USD MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Caixa e equivalentes de caixa	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Circulante	0,0	0,0	0,0	0,0
Mútuo/ Partes Relacionadas	2.318,3	2.318,4	2.318,4	2.318,4
Ativo Não Circulante	2.318,3	2.318,4	2.318,4	2.318,4
Total do Ativo	2.318,3	2.318,4	2.318,4	2.318,4

DRE (USD MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20	2020 YTD
Gerais e adm.	(1,0)	-	(0,0)	(0,0)	(0,0)
Outras desp. e rec., liq.	-	-	-	-	-
Rec. e Desp. Op.	(1,0)	-	(0,0)	(0,0)	(0,0)
Resultado Operacional	(1,0)	-	(0,0)	(0,0)	(0,0)
1 Resultado financeiro líqui.	(198,1)	(17,2)	(17,5)	(17,5)	(137,7)
Resultado Líquido	(199,1)	(17,2)	(17,5)	(17,5)	(137,7)

Passivo (USD MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Fornecedores e contas a pagar	0,2	0,2	0,2	0,2
1 Dívida	1.195,6	1.296,2	1.313,3	1.330,4
Passivo Circulante	1.195,8	1.296,4	1.313,5	1.330,6
Partes Relacionadas	911,3	911,3	911,3	911,3
1 Dívida	1.949,4	1.951,6	1.951,9	1.952,3
Passivo Não Circulante	2.860,7	2.862,9	2.863,3	2.863,7
Capital social	165,0	165,0	165,0	165,0
Prejuízos acumulados	(1.903,2)	(2.005,9)	(2.023,4)	(2.040,9)
Patrimônio Líquido	(1.738,2)	(1.840,9)	(1.858,4)	(1.875,9)
Total do Passivo e PL	2.318,3	2.318,4	2.318,4	2.318,4

Comentários:

🔍 A **OFL** é uma offshore dedicada à captação de recursos no mercado financeiro internacional para financiar operações do Grupo Odebrecht.

🔍 A **OEC, CNO e OECI** são garantidoras de operações de crédito realizadas pela OFL.

1. Dívida: No passivo, as variações positivas referem-se majoritariamente a juros e multas contratuais incidentes sobre os *Bonds*, com a contrapartida no resultado financeiro.

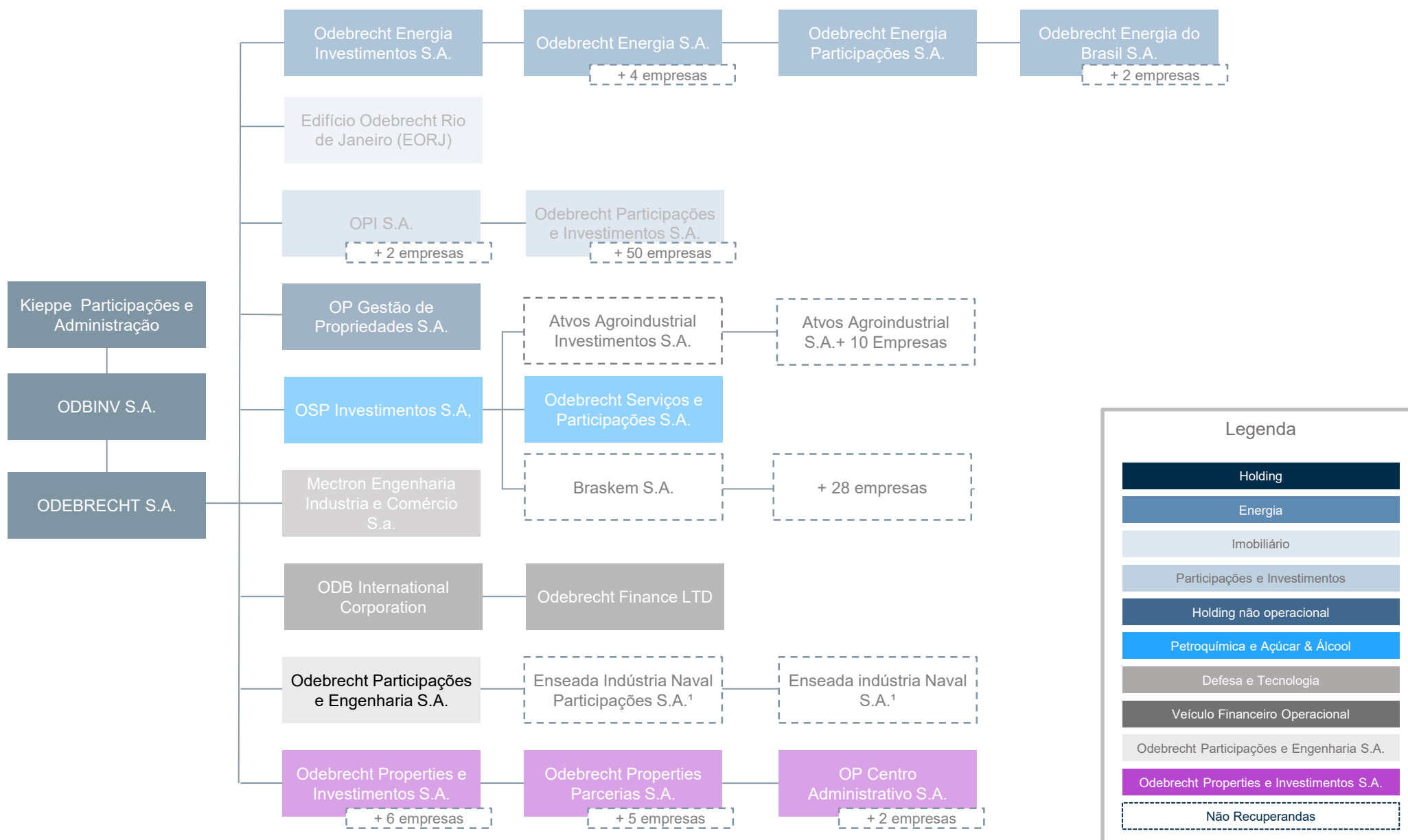
UNIDADE DE NEGÓCIOS

Naval

RECUPERANDAS

Odebrecht Participações e Engenharia S.A.

RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



OPE: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Caixa e equivalentes de caixa	0,7	0,8	0,8	0,8
Tributos a recuperar	0,4	0,4	0,4	0,4
Ativo Circulante	1,1	1,2	1,2	1,2
AFAC	-	-	-	-
Depósitos judiciais	0,3	0,3	0,3	0,3
Realizável a Longo Prazo	0,3	0,3	0,3	0,3
Investimentos	107,2	74,0	74,0	74,0
Ativo Não Circulante	107,5	74,0	74,0	74,0
Total do Ativo	108,6	75,5	75,5	75,5

DRE (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20	2020 YTD
Lucro Bruto	-	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(0,2)	-	(0,0)	(0,0)	(0,0)
1 Result. de part. nos lucros	(391,4)	(87,9)	31,2	(54,9)	(398,3)
Rec. e Desp. Op.	(391,6)	(87,9)	31,2	(54,9)	(398,4)
Resultado Operacional	(391,6)	(87,9)	31,2	(54,9)	(398,4)
Resultado financeiro líquido	(0,8)	0,0	0,0	0,0	0,1
IR e CSLL	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	(392,3)	(87,9)	31,3	(54,9)	(398,4)

Passivo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Fornecedores e subempreiteiros	0,2	0,2	0,2	0,2
Empréstimos e financiamentos	30,1	37,8	37,8	37,8
Passivo Circulante	30,3	38,0	38,0	38,0
1 Provisão para perda de invest.	-	432,1	400,9	455,8
AFAC	83,6	83,6	83,6	83,6
Passivo Não Circulante	83,6	515,7	484,5	539,4
Capital social	926,0	926,0	926,0	926,0
Ajuste de avaliação patrimonial	(313,3)	(312,6)	(312,6)	(312,6)
Lucro líq. do período	(392,3)	(374,6)	(343,3)	(398,2)
Prejuízos acumulados	(225,7)	(717,1)	(717,1)	(717,1)
Patrimônio Líquido	(5,3)	(478,3)	(447,0)	(501,9)
Total do Passivo e PL	108,6	75,5	75,5	75,5

Comentários:

1. Resultado de participações nos lucros: O prejuízo de R\$ 55 MM refere-se substancialmente à equivalência patrimonial da Enseada.

UNIDADE DE NEGÓCIOS

Properties

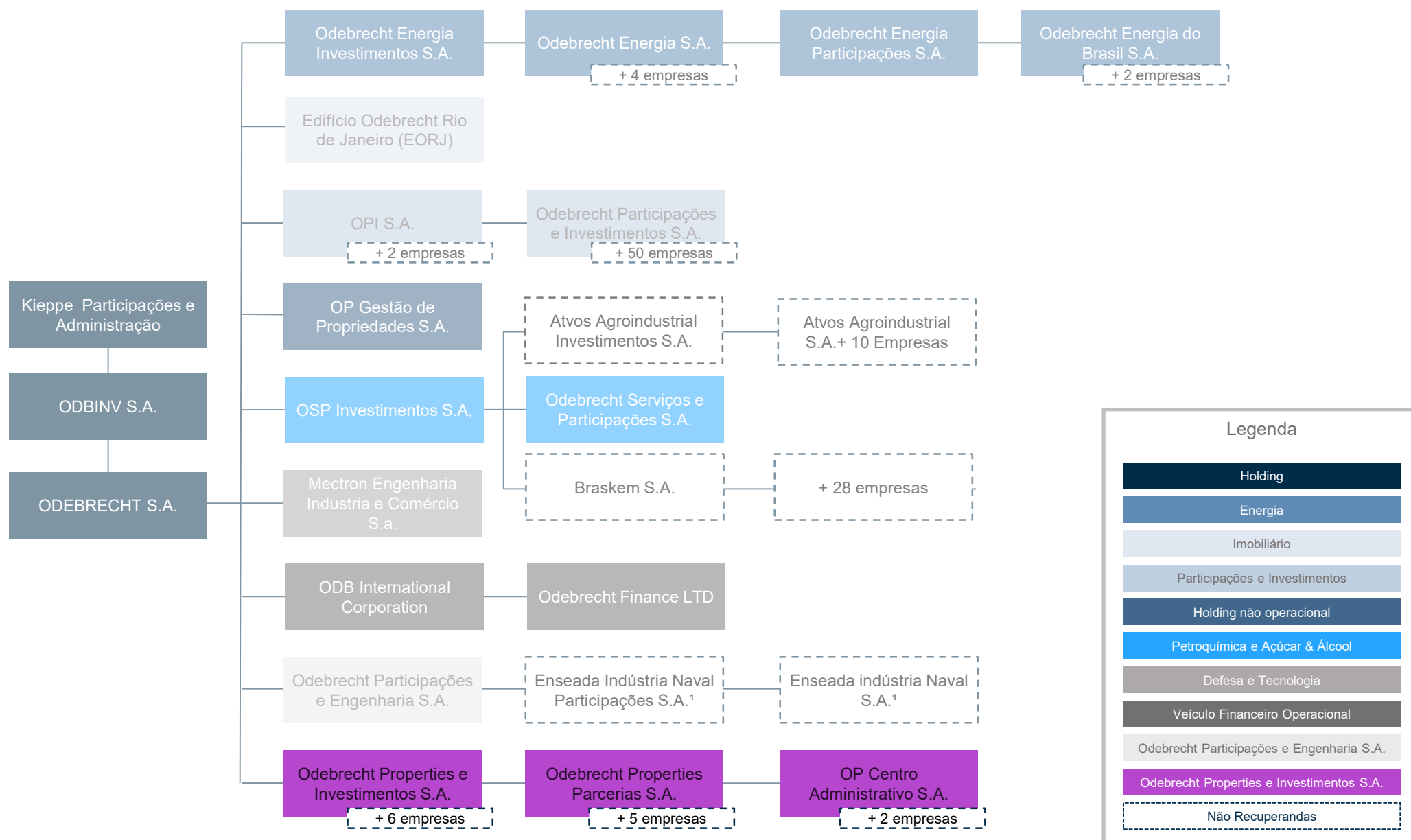
RECUPERANDAS

Odebrecht Properties Investimentos S.A.

Odebrecht Properties Parcerias S.A.

OP Centro Administrativo S.A.

RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



OPINV: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
1 Caixa e equivalentes de caixa	0,0	449,1	433,0	377,7
Tributos a recuperar	0,1	0,3	0,1	0,5
Ativo Circulante	0,1	449,3	433,1	378,2
AFAC	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Realizável a Longo Prazo	0,1	0,1	0,1	0,1
Investimentos	463,3	431,5	423,5	416,3
Ativo Não Circulante	463,4	431,6	423,5	416,3
Total do Ativo	463,5	880,9	856,6	794,5

DRE (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20	2020 YTD
Gerais e administrativas	(0,2)	-	-	(0,1)	(0,1)
4 Result. de part. soc.	42,9	(9,3)	(9,5)	(8,9)	(62,3)
Resultado Operacional	42,7	(9,3)	(9,5)	(9,0)	(62,3)
Resultado financeiro líquido	0,0	0,9	0,7	0,6	3,5
IR e CSLL	-	(0,2)	(0,2)	(0,1)	(0,8)
Resultado Op. Continuadas	42,7	(8,6)	(9,0)	(8,5)	(59,7)
Result. do ex. das op. Desc.	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	42,7	(8,6)	(9,0)	(8,5)	(59,7)

Passivo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
2 Fornecedores	0,1	0,1	0,1	0,2
3 Obrigações sociais e tributárias	0,0	0,5	0,4	0,6
Passivo Circulante	0,1	0,7	0,5	0,9
Prov. para perd. de invest.	308,2	289,2	290,7	292,3
1 Contas a pagar	-	447,0	430,4	374,7
Passivo Não Circulante	308,2	736,2	721,1	667,1
Capital social	183,3	183,3	183,3	183,3
Avaliação patrimonial	30,3	32,2	32,2	32,2
Prejuízos acumulados	(58,5)	(71,5)	(80,4)	(88,9)
Patrimônio Líquido	155,2	144,0	135,1	126,6
Total do Passivo e PL	463,5	880,9	856,6	794,5

Comentários:

- 1. Caixa e equivalentes de caixa e Contas a pagar:** Variações negativas são reflexo da otimização da gestão do caixa das empresas que aderiram à consolidação, com transferências à ODB para o pagamento de despesas administrativas mensais.
- 2. Fornecedores:** A variação de fornecedores refere-se a despesas com manutenção de escritório referente a CNO.
- 3. Obrigações tributárias:** O aumento na rubrica se refere a provisão de estimativa de IR/CS.
- 4. Resultado de participação societária:** Prejuízo de R\$ 8,9 MM refere-se à equivalência patrimonial da OP e OPE nos montantes de R\$ 7,2 MM e R\$ 1,7 MM, respectivamente.

OPP: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
1 Caixa e equivalentes de caixa	11,0	10,3	10,0	9,8
Tributos a recuperar	0,8	0,7	0,7	0,7
Dividendos a receber	0,3	4,5	4,5	4,5
Adiantamentos diversos	0,7	0,7	0,7	0,7
Despesas antecipadas	-	0,1	0,1	0,0
Outros Ativos	0,1	0,0	-	-
Ativo Circulante	13,0	16,2	15,9	15,7
AFAC	8,8	9,4	9,6	9,8
Sociedades do Grupo ODB	2,9	2,9	2,9	2,9
Outros Ativos	-	1,2	0,3	0,3
Realizável a Longo Prazo	11,7	13,5	12,8	12,9
Investimentos	443,6	402,3	394,4	387,4
Imobilizado	1,8	1,7	1,7	1,6
Ativo Não Circulante	457,1	417,5	408,9	402,0
Total do Ativo	470,1	433,7	424,8	417,6

DRE (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20	2020 YTD
Desp. Gerais e administrativas	(2,2)	(0,1)	(0,2)	(0,2)	(0,8)
2 Result. de particip. societária	79,2	(4,8)	(7,8)	(7,0)	(43,3)
Outras receitas	-	-	-	-	(2,9)
Rec. e Desp. Op.	77,1	(4,9)	(8,0)	(7,2)	(47,0)
Resultado Operacional	77,1	(4,9)	(8,0)	(7,2)	(47,0)
Resultado financeiro líquido	0,3	0,0	(0,0)	(0,0)	(0,2)
Result. de part. Soc.	-	-	-	-	-
IR e CSLL	-	-	-	-	-
Resultado Op. Continuadas	77,4	(4,9)	(8,0)	(7,2)	(47,2)
Result. do ex. das op. Desc.	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	77,4	(4,9)	(8,0)	(7,2)	(47,2)

Passivo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Fornecedores	0,2	0,2	0,2	0,2
Obrigações sociais e tributárias	0,0	0,1	0,2	0,1
Imp.,taxas, contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Contas a pagar	-	0,9	-	-
Passivo Circulante	0,2	1,2	0,3	0,4
Sociedades do Grupo Odebrecht	1,0	1,0	1,0	1,0
Contas a pagar	5,5	-	-	-
Passivo Não Circulante	6,5	1,0	1,0	1,0
Capital social	299,7	299,7	299,7	299,7
Avaliação patrimonial	35,7	37,5	37,5	37,5
Reservas de lucros	50,6	126,2	126,2	126,2
Lucro do período	77,4	(32,0)	(40,0)	(47,2)
Patrimônio Líquido	463,3	431,5	423,5	416,3
Total do Passivo e PL	470,1	433,7	424,8	417,6

Comentários:

- 1. Caixa e equivalentes de caixa:** A redução para R\$ 9,8 MM, no mês de ago/20, refere-se substancialmente aos pagamentos de folha e fornecedores do período.
- 2. Resultado de participação societária:** O prejuízo de R\$ 7 MM deve-se à equivalência patrimonial das investidas OP Centrad e Fonte Nova.

OPP: Imobilizado

O imobilizado líquido finalizou ago/20 com R\$ 1,7 MM.

R\$ MM	Custo histórico	Depreciação até Julho	Depreciação em Agosto	Aquisições	Baixas	Depreci. das Baixas	Valor líquido em Agosto
Benfeitorias em bens de 3º	2,9	(1,2)	(0,0)	-	-	-	1,7
Total geral	2,9	(1,2)	(0,0)	-	-	-	1,7

Comentários:

- ⚠ Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

OP Centrad: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Caixa e equivalentes de caixa	0,2	0,1	0,1	0,1
Tributos a recuperar	0,0	0,0	0,0	0,0
Adiantamentos diversos	0,2	0,2	0,2	0,2
Soc.do grupo ODB	0,1	0,1	0,1	0,1
Ativo Circulante	0,4	0,4	0,4	0,4
AFAC	3,1	3,6	0,3	0,5
Outros ativos	0,1	0,1	0,1	0,1
Realizável a Longo Prazo	3,1	3,6	0,4	0,6
Investimentos	433,0	407,2	403,3	396,6
Ativo Não Circulante	436,1	410,8	403,8	397,2
Total do Ativo	436,5	411,2	404,1	397,6

DRE (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20	2020YTD
Gerais e administrativas	(0,8)	0,0	(0,0)	(0,0)	(0,3)
1 Result. de particip. societária	87,2	(3,1)	(7,2)	(6,7)	(38,1)
Rec. e Desp. Operacionais	86,4	(3,1)	(7,2)	(6,7)	(38,5)
Resultado Operacional	86,4	(3,1)	(7,2)	(6,7)	(38,5)
2 Resultado financeiro líquido	(22,1)	(1,9)	(2,6)	(2,5)	(17,5)
Result. de part. Soc.	-	-	-	-	-
IR e CSLL	-	-	-	-	-
Resultado Op. Continuadas	64,2	(5,0)	(9,8)	(9,2)	(56,0)
Result. do ex. das op. Desc.	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	64,2	(5,0)	(9,8)	(9,2)	(56,0)

Passivo (R\$ MM)	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Fornecedores	0,0	0,1	0,1	0,1
Obrigações sociais e tributárias	0,1	0,2	0,2	0,2
Empréstimos	123,7	136,1	138,7	142,2
Passivo Circulante	123,8	136,4	139,0	141,5
AFAC	9,2	9,8	10,0	10,1
Passivo Não Circulante	9,2	9,8	10,0	10,1
Capital social	68,4	68,4	68,4	68,4
Reservas de lucros	170,9	233,6	233,6	233,6
Resultado do período	64,2	(37,0)	(46,8)	(56,0)
Patrimônio Líquido	303,5	265,0	255,2	245,9
Total do Passivo e PL	436,5	411,2	404,1	397,6

Comentários:

1. Resultado de participação societária: Resultados observados são referentes à equivalência patrimonial da CENTRAD Holding S.A.

2. Resultado financeiro líquido: Prejuízo de R\$ 2,5 MM refere-se, integralmente, a juros e multa incidentes sobre empréstimos.

Plano de Recuperação Judicial (PRJ) Síntese dos Principais Eventos*

* Levantamento inicial dos principais eventos dos PRJs, em caso de divergência prevalecerá a versão homologada nos autos bem como as respectivas alterações advindas da sentença de homologação.

PRJ CONSOLIDADO*

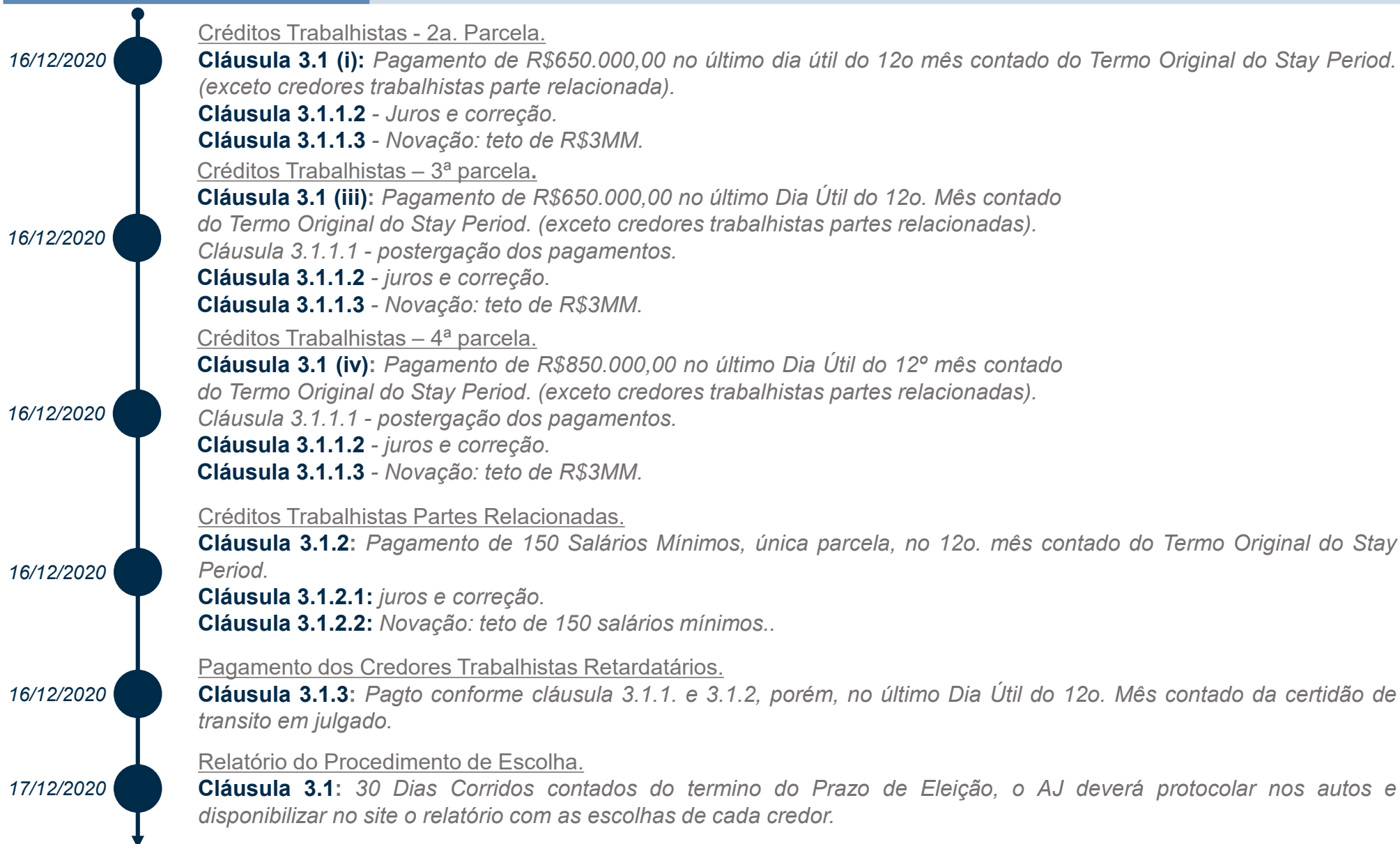
- Kieppe Participações e Administração LTDA.
- ODBINV S.A.
- Odebrecht S.A.
- Odebrecht Energia Investimentos S.A.
- Edifício Odebrecht RJ S.A.
- Odebrecht Properties Investimentos S.A.

* A Administradora Judicial está estendendo a decisão de fls. 35809-35847 a respeito das cláusulas alteradas pela Decisão de Homologação do PRJ aos PRJs individuais.

PRJ CONSOLIDADO



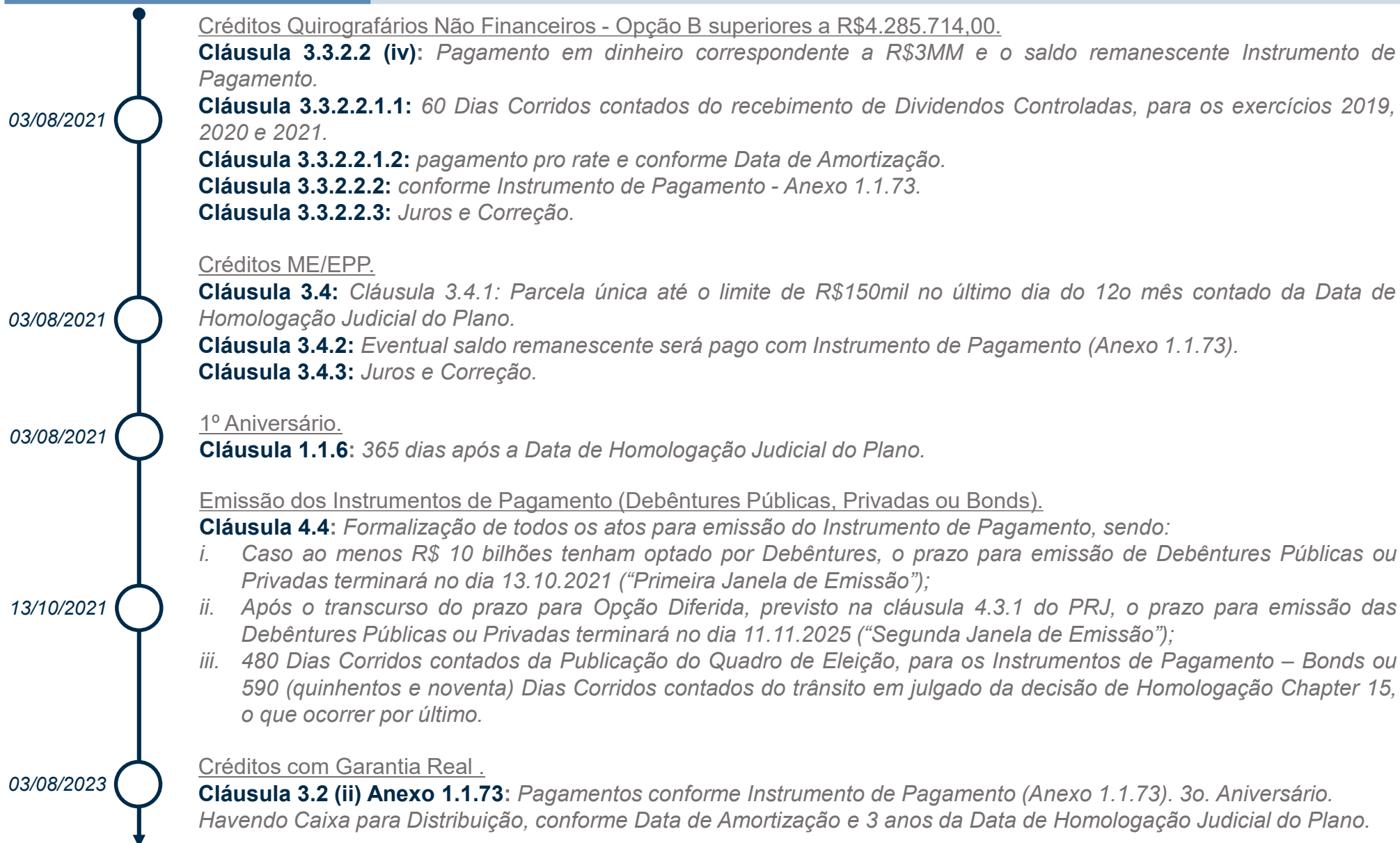
PRJ CONSOLIDADO



PRJ CONSOLIDADO

03/08/2021	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Opção A.</u> Cláusulas 3.3.1.1: <i>Pagamento até o limite de R\$150mil no último Dia Útil do 12º. Mês contado da Data de Homologação Judicial do Plano.</i> Cláusulas 3.3.1.1.1: <i>Juros e correção, TR, desde da Data do Pedido.</i>
03/08/2021	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Opção B.</u> Cláusula 3.3.1.2 Anexo 1.1.73: <i>Pagamentos conforme Instrumento de Pagamento (Anexo 1.1.73). Apresentação de laudo demonstrando capacidade de geração de caixa. 25º aniversário.</i>
03/08/2021	<u>Créditos Quirografários Não Financeiros - Opção A.</u> Cláusula 3.3.2.1: <i>Pagamentos até o limite de R\$150mil, em parcela única, no último Dia Útil do 12º mês contado da Data da Homologação Judicial do Plano.</i> Cláusula 3.3.2.1.1 : <i>juros e correção, TR, desde da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.3.2.1.2 : <i>novação para R\$150mil.</i>
03/08/2021	<u>Créditos Quirografários Não Financeiros - Opção B.</u> Cláusula 3.3.2.2: <i>Pagamentos até o limite de R\$750mil, no último Dia Útil do 12º mês contado da Data da Homologação Judicial do Plano.</i> Cláusula 3.3.2.2.1.1: <i>60 Dias Corridos contados do recebimento de Dividendos Controladas, para os exercícios 2019, 2020 e 2021.</i> Cláusula 3.3.1.2 : <i>juros e correção, TR, desde da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.3.1.2 : <i>novação para R\$150mil.</i>
03/08/2021	<u>Créditos Quirografários Não Financeiros - Opção B acima de R\$750mil até R\$1.071.429,00.</u> Cláusula 3.3.2.2 (ii): <i>Pagamento em dinheiro até R\$750mil e o saldo remanescente por Instrumento de Pagamento.</i> Cláusula 3.3.2.2.1.1: <i>60 Dias Corridos contados do recebimento de Dividendos Controladas, para os exercícios 2019, 2020 e 2021.</i> Cláusula 3.3.2.2.1.2: <i>pagamento pro rate e conforme Data de Amortização.</i> Cláusula 3.3.2.2.2: <i>conforme Instrumento de Pagamento - Anexo 1.1.73</i> Cláusula 3.3.2.2.3: <i>Juros e Correção.</i>
03/08/2021	<u>Créditos Quirografários Não Financeiros - Opção B acima de R\$1.071.429,00 até R\$4.285.714,00.</u> Cláusula 3.3.2.2 (iii): <i>Pagto em dinheiro de 70% do seu crédito e o saldo remanescente Instrumento de Pagamento.</i> Cláusula 3.3.2.2.1.1: <i>60 Dias Corridos contados do recebimento de Dividendos Controladas, para os exercícios 2019, 2020 e 2021.</i> Cláusula 3.3.2.2.1.2: <i>pagamento pro rate e conforme Data de Amortização.</i> Cláusula 3.3.2.2.2: <i>conforme Instrumento de Pagamento - Anexo 1.1.73.</i> Cláusula 3.3.2.2.3: <i>Juros e Correção.</i>

PRJ CONSOLIDADO



PRJ CONSOLIDADO

03/08/2023	Créditos Quirografários Financeiros - Opção B. Cláusula 3.3.1.2 anexo 1.1.73: Pagamentos conforme Instrumento de Pagamento (Anexo 1.1.73). 3o. Aniversário. Havendo Caixa para Distribuição, conforme Data de Amortização e 3 anos da Data de Homologação Judicial do Plano.
29/09/2023	Créditos com Garantia Real - Apuração. Cláusula 1.1.58 Anexo 1.1.73: DATA de AMORTIZAÇÃO: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/09/2023	Créditos Quirografários Financeiros - Opção B Apuração. Cláusula 1.1.58 Anexo 1.1.73: DATA de AMORTIZAÇÃO: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/09/2023	Data da amortização. Cláusula 1.1.58: A primeira Data de Amortização será o dia 29.09.2023, em razão do Prazo de Carência (3 Aniversários), conforme previsto no item 5 do Anexo 1.1.73 do PRJ Consolidado. As demais serão os últimos dias úteis dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/11/2023	Data da amortização. Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
30/11/2023	Créditos com Garantia Real - Apuração. Cláusula 1.1.58 Anexo 1.1.73: DATA de AMORTIZAÇÃO: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
30/11/2023	Créditos Quirografários Financeiros - Opção B Apuração. Cláusula 1.1.58 Anexo 1.1.73: DATA de AMORTIZAÇÃO: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/01/2024	Data da amortização. Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
31/01/2024	Créditos com Garantia Real - Apuração. Cláusula 1.1.58 Anexo 1.1.73: DATA de AMORTIZAÇÃO: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
31/01/2024	Créditos Quirografários Financeiros - Opção B Apuração. Cláusula 1.1.58 Anexo 1.1.73: DATA de AMORTIZAÇÃO: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

PRJ CONSOLIDADO

29/03/2024	<u>Créditos com Garantia Real - Apuração.</u> Cláusula 3.2 (ii) Anexo 1.1.73: Pagamentos conforme Instrumento de Pagamento (Anexo 1.1.73). 3o. Aniversário. Havendo Caixa para Distribuição, conforme Data de Amortização e 3 anos da Data de Homologação Judicial do Plano.
29/03/2024	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Opção B.</u> Cláusula 3.3.1.2 anexo 1.1.73: Pagamentos conforme Instrumento de Pagamento (Anexo 1.1.73). 3o. Aniversário. Havendo Caixa para Distribuição, conforme Data de Amortização e 3 anos da Data de Homologação Judicial do Plano.
29/03/2024	<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/05/2024	<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
31/05/2024	<u>Créditos com Garantia Real - Apuração.</u> Cláusula 1.1.58 Anexo 1.1.73: DATA de AMORTIZAÇÃO: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
31/05/2024	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Opção B Apuração.</u> Cláusula 1.1.58 Anexo 1.1.73: DATA de AMORTIZAÇÃO: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
27/07/2024	<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/09/2024	<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/11/2024	<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/01/2025	<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
28/03/2025	<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

PRJ CONSOLIDADO

29/05/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/07/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/09/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
28/11/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/01/2026		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
03/02/2045		<u>Créditos com Garantia Real.</u> Cláusula 1.1.58 Anexo 1.1.73: Pagamentos conforme Instrumento de Pagamento (Anexo 1.1.73). Apresentação de laudo demonstrando capacidade de geração de caixa. 25º aniversário.
Sem data		<u>Credores Quirografários Retardatários.</u> Cláusula 3.3.3: São os credores que não validaram eleição de opção ou são Credores Retardatários. Serão pagos nos termos da Opção B dos Créditos Quirografários Financeiros e Quirografários Não Financeiros..
Sem data		<u>Pagamento dos Credores Garantia Real Retardatários.</u> Cláusula 3.2.4: Mantém o prazo da Cláusula 3.2.3. Os pagamentos na data-base posterior ao trânsito em julgado a decisão.
Sem data		<u>Credores Quirografários Partes Relacionadas.</u> Cláusula 3.3.4: Pagamentos após a quitação integral de todos os créditos quirografários. Observa os termos das cláusulas 3.3.1, 3.3.2 e 3.3.3, conforme aplicável.
Sem data		<u>Créditos Ilíquidos.</u> Cláusula 3.5: Após o trânsito em julgada da decisão, serão pagos conforme os termos dos Créditos Retardatários.
Sem data		<u>Créditos Intercompany.</u> Cláusula 3.6: Será subordinado a todos os créditos concursais e poderá ser convertido em capital social mediante as regras da cláusula.

PRJ CONSOLIDADO

Sem Data



Créditos ME/EPP retardatários.

Cláusula 3.4.4: *Serão pagos nos termos da cláusula 3.4.1, contando o termo inicial para pagamento do trânsito em julgado da decisão.*

Sem Data



Créditos Quirografários Não Financeiros - Opção B até R\$ 750mil.

Cláusula 3.3.2.2 (i): *Pagamento integral em dinheiro.*

Cláusula 3.3.2.2.1.1: *60 Dias Corridos contados do recebimento de Dividendos Controladas, para os exercícios 2019, 2020 e 2021.*

OBS.: *Os Credores Quirografários Não Financeiros – Opção B até R\$ 750 mil recebem Pagamento em Dinheiro – Dividendos Controladas e o Pagamento em Dinheiro – Caixa para Distribuição, sendo que eventual saldo remanescente receberá Instrumentos de Pagamento.*

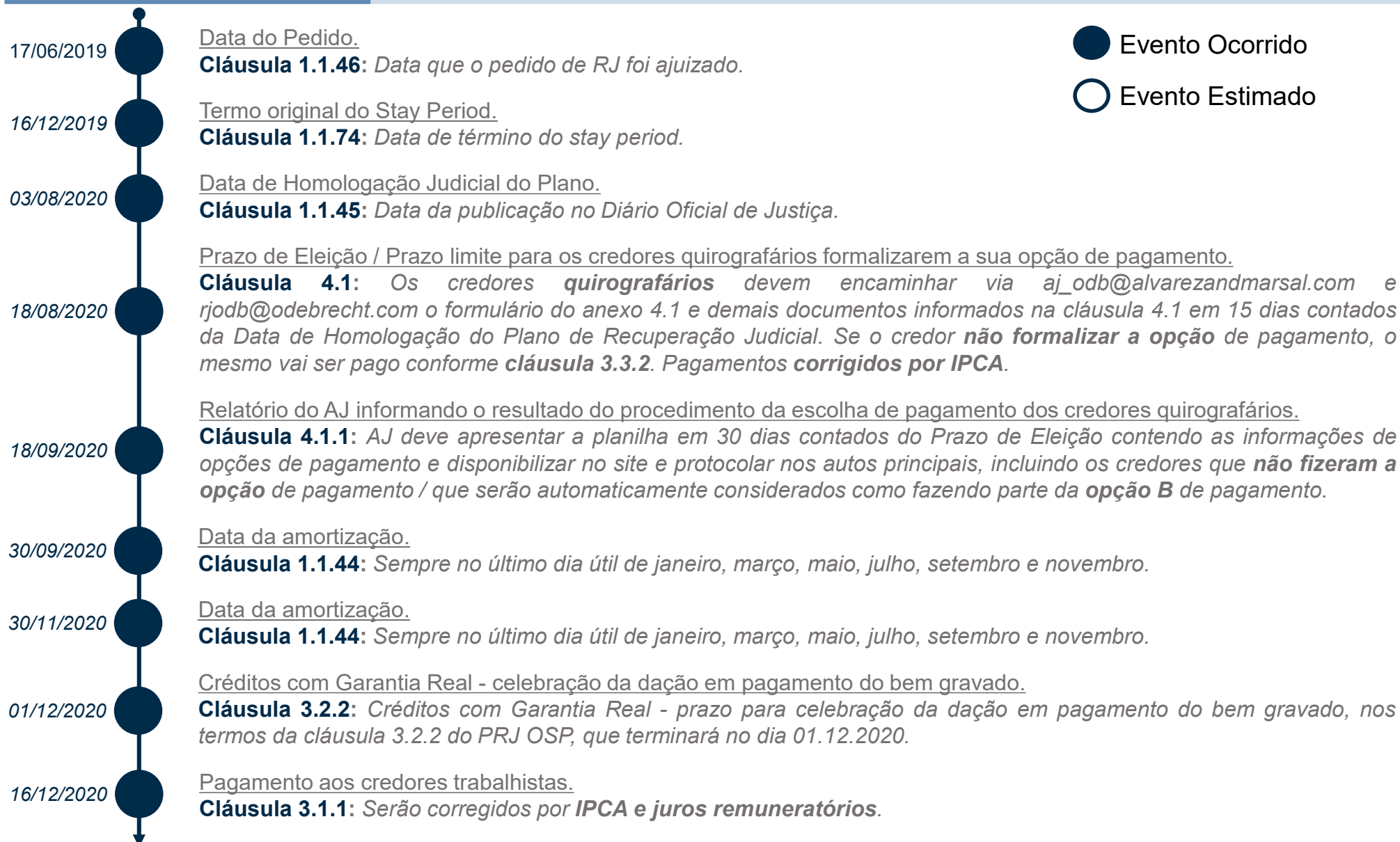
- *O pagamento dos Credores Quirografários Não Financeiros - Opção B se dá por dois componentes, quais sejam (i) Pagamento em Dinheiro; e (ii) Instrumentos de Pagamento.*
- *O Pagamento em Dinheiro, por sua vez, é subdividido em dois outros componentes:*
 - *Pagamento em Dinheiro – Dividendos Controladas (Cl. 3.3.2.2.1.1): que será pago em até 60 dias corridos contados do recebimento dos Dividendos Controladas (sem data fixa), referentes aos anos fiscais de 2019, 2020 e 2021*
 - *Pagamento em Dinheiro – Caixa para Distribuição (Cl. 3.3.2.2.1.2): após o Pagamento em Dinheiro – Dividendos Controladas, será pago nas Datas de Amortização.*
- *O Instrumento de Pagamento será amortizado nas Datas de Amortização.*
 - *Os valores que não forem pagos a título de Pagamento em Dinheiro, até 31.12.2025, estarão habilitados a receber via Instrumentos de Pagamento. (Cl. 3.3.2.2.2.2 do PRJ).*

PRJ*

Odebrecht Serviços e Participações

* A Administradora Judicial está estendendo a decisão de fls. 35809-35847 a respeito das cláusulas alteradas pela Decisão de Homologação do PRJ aos PRJs individuais.

PRJ Odebrecht Serviços e Participações



PRJ Odebrecht Serviços e Participações

16/12/2020		<u>Pagamento dos Credores Trabalhistas Partes Relacionadas.</u> Cláusula 3.1.2: Serão pagos até o limite de 150 salários mínimos , em parcela única , no último dia útil do 12º mês contado do Termo Original do Stay Period. Correção por IPCA e juros moratórios , desde a data do pedido até o pagamento.
29/01/2021		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
31/03/2021		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
28/05/2021		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
30/07/2021		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
03/08/2021		<u>1º Aniversário.</u> Cláusula 1.1.5: 365 dias após a Data de Homologação Judicial do Plano.
03/08/2021		<u>Pagamento aos credores quirografários que optaram pela opção A de pagamento e aos credores ME/EPP no valor limite de R\$ 500,00.</u> Cláusulas 3.3.1 e 3.4.1: Pagamentos corrigidos por TR para os quirografários e IPCA para os ME/EPP .
30/09/2021		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
30/11/2021		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
31/01/2022		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
31/03/2022		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
31/05/2022		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/07/2022		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

PRJ Odebrecht Serviços e Participações



PRJ Odebrecht Serviços e Participações



Pagamentos dos Credores Quirografários - Partes Relacionadas.

Cláusula 3.3.4: Serão pagos nos termos das cláusulas 3.3.1 e 3.3.2 após o pagamento dos demais credores.

Créditos ME/EPP – Retardatários.

Cláusula 3.4.4: Serão pagos contando-se a partir do trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do crédito na lista de credores, nos moldes das cláusulas 3.4.1 e 3.4.2 (Anexo 1.1.13).

Créditos Ilíquidos.

Cláusula 3.5: Após o trânsito em julgada da decisão, serão pagos conforme os termos dos Créditos Retardatários.

Créditos Intercompany.

Cláusula 3.6: Será subordinado a todos os créditos concursais e poderá ser convertido em capital social mediante as regras da cláusula.

Pagamento dos Credores Trabalhistas Retardatários.

Cláusula 3.1.3: Serão pagos em uma **única parcela**, no último dia útil do 12º mês contado do Trânsito em Julgado da decisão que determinar a inclusão do crédito **Trabalhista** na Lista de Credores. Correção por **IPCA e juros moratórios**, desde a data do pedido até o pagamento.

Pagamentos dos Garantia Real – Retardatários.

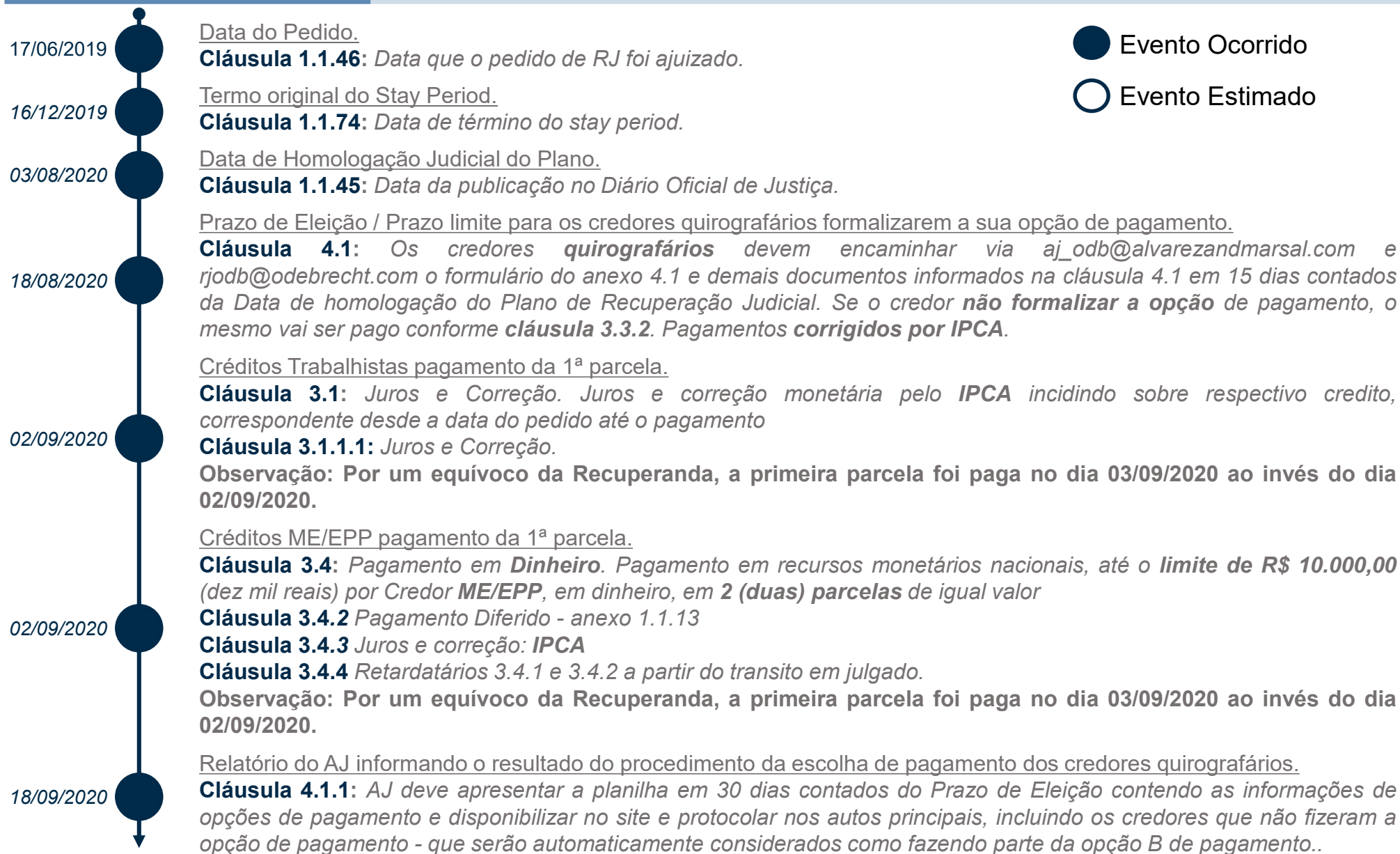
Cláusula 3.2.3: Os créditos com **garantia real** que sejam retardatários serão pagos na forma descrita na cláusula 3.2 acima, sendo certo que (i) o prazo indicado na cláusula 3.2.2 somente terá início após a efetiva inclusão do referido crédito na lista de credores; e (ii) os respectivos credores terão direito a receber os pagamentos realizados em data-base posterior ao trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do referido crédito retardatário na lista de credores.

PRJ*

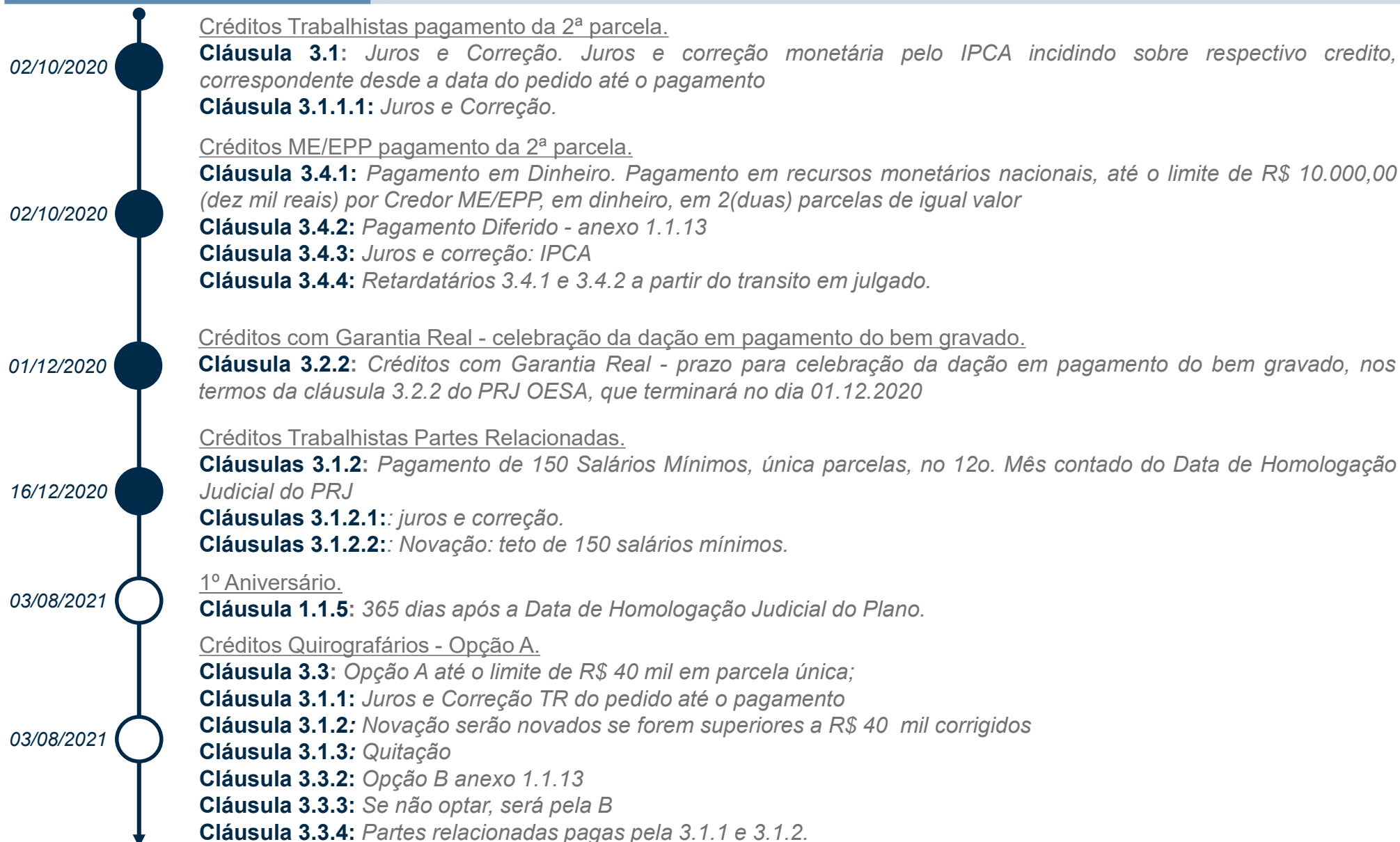
Odebrecht Energia S.A.

* A Administradora Judicial está estendendo a decisão de fls. 35809-35847 a respeito das cláusulas alteradas pela Decisão de Homologação do PRJ aos PRJs individuais.

PRJ Odebrecht Energia S.A.



PRJ Odebrecht Energia S.A.



PRJ Odebrecht Energia S.A.

29/09/2023		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: A primeira Data de Amortização será o dia 29.09.2023, em razão do Prazo de Carência (3 Aniversários), conforme previsto no item 5 do Anexo 1.1.73 do PRJ Consolidado. As demais serão os últimos dias úteis dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/11/2023		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/01/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/03/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/05/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
27/07/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/09/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/11/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/01/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
28/03/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/05/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/07/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/09/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

PRJ Odebrecht Energia S.A.



PRJ Odebrecht Energia S.A.



Pagamento dos Credores Trabalhistas Retardatários.

Cláusula 3.1.3: Serão pagos em uma **única parcela**, no último dia útil do 12º mês contado do Trânsito em Julgado da decisão que determinar a inclusão do crédito **Trabalhista** na Lista de Credores. Correção por **IPCA e juros moratórios**, desde a data do pedido até o pagamento.

Pagamentos dos Garantia Real – Retardatários.

Cláusula 3.2.3: Os créditos com **garantia real** que sejam retardatários serão pagos na forma descrita na cláusula 3.2 acima, sendo certo que (i) o prazo indicado na cláusula 3.2.2 somente terá início após a efetiva inclusão do referido crédito na lista de credores; e (ii) os respectivos credores terão direito a receber os pagamentos realizados em data-base posterior ao trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do referido crédito retardatário na lista de credores.

Pagamentos dos Credores Quirografários - Partes Relacionadas.

Cláusula 3.3.4: Serão pagos nos termos das cláusulas 3.3.1 e 3.3.2 após o pagamento dos demais credores.

Créditos ME/EPP – Retardatários.

Cláusula 3.4.4: Serão pagos contando-se a partir do trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do crédito na lista de credores, nos moldes das cláusulas 3.4.1 e 3.4.2 (Anexo 1.1.13).

Créditos Ilíquidos.

Cláusula 3.5: Após o trânsito em julgada da decisão, serão pagos conforme os termos dos Créditos Retardatários.

Créditos Intercompany.

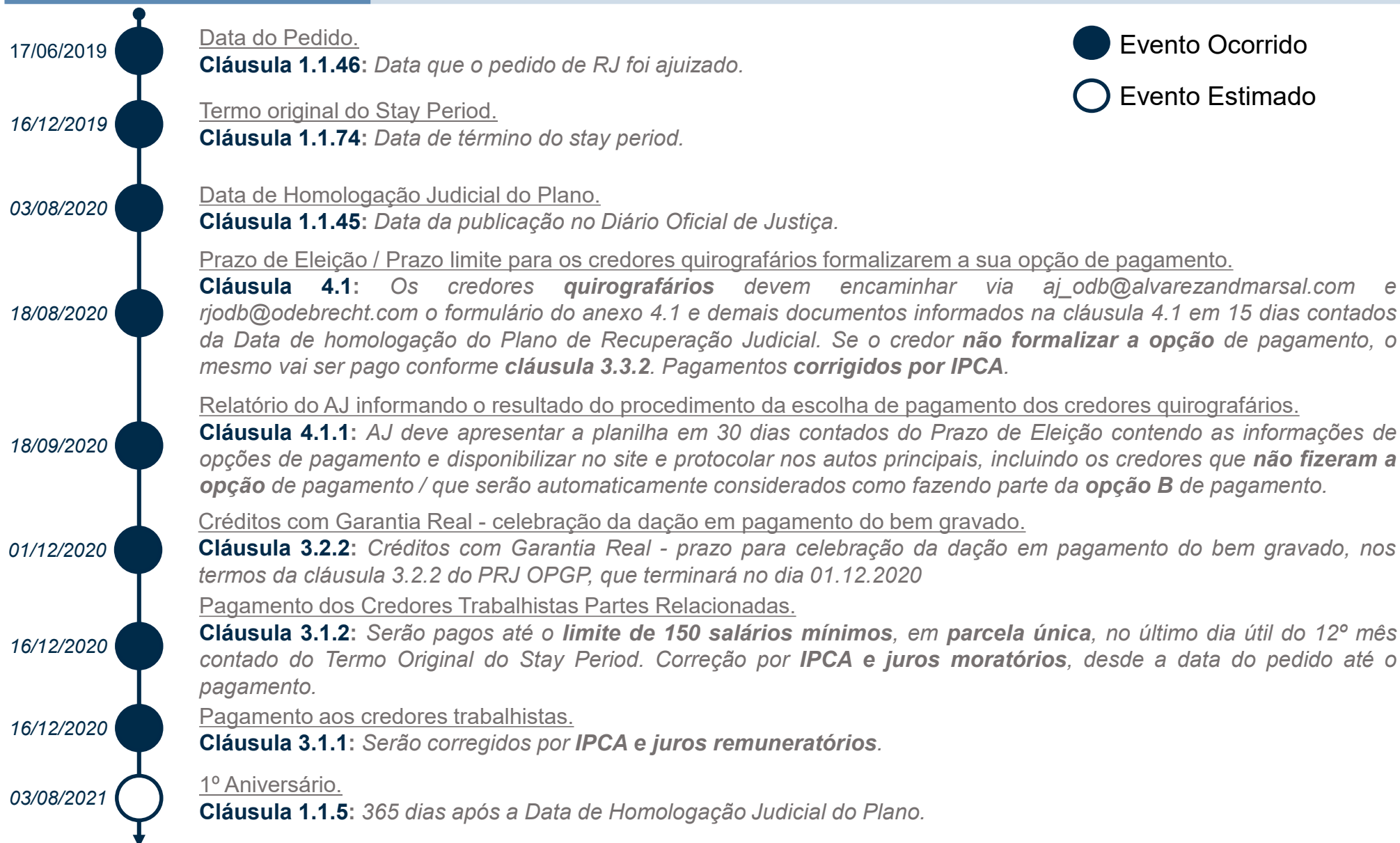
Cláusula 3.6: Será subordinado a todos os créditos concursais e poderá ser convertido em capital social mediante as regras da cláusula.

PRJ*

OP Gestão de Propriedades S.A.

* A Administradora Judicial está estendendo a decisão de fls. 35809-35847 a respeito das cláusulas alteradas pela Decisão de Homologação do PRJ aos PRJs individuais.

PRJ OP Gestão de Propriedades S.A.



PRJ OP Gestão de Propriedades S.A.

03/08/2021		<u>Pagamento aos credores quirografários que optaram pela opção A de pagamento no valor limite de R\$ 1.000,00 e aos credores ME/EPP no valor limite de R\$ 500,00.</u> Cláusulas 3.3.1 e 3.4.1: <i>Pagamentos corrigidos por TR para os quirografários e IPCA para os ME/EPP.</i>
03/08/2023		<u>Pagamento dos Credores em Garantia Real que não optarem pela cláusula 3.2.2 (dação em pagamento); Credores Quirografários - Opção B; Credores Quirografários Retardatários; Credores Quirografários que não optaram por nenhuma opção de pagamento; Credores ME/EPP com saldo.</u> Cláusulas 3.2, 3.3.2, 3.4.2 e item 4.ii do anexo 1.1.13: <i>Os pagamentos serão antecipados caso se verifique Caixa para distribuição em uma determinada Data de amortização, de 100% do salvo devedor dos créditos elegíveis.</i>
29/11/2023		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/01/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/03/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/05/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
27/07/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/09/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/11/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/01/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
28/03/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/05/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>

PRJ OP Gestão de Propriedades S.A.



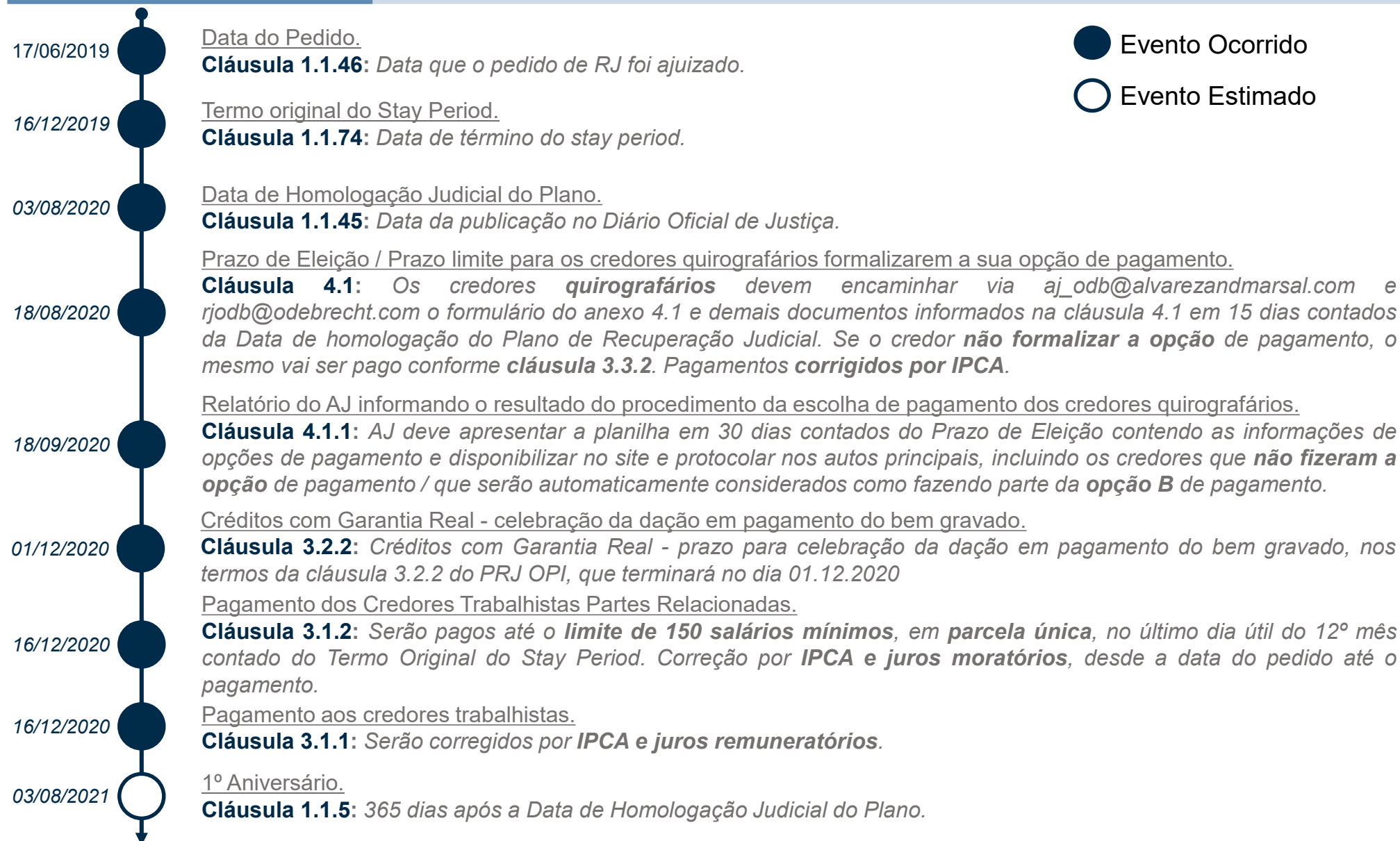
PRJ OP Gestão de Propriedades S.A.

Sem data	<u>Pagamentos dos Garantia Real – Retardatários.</u> Cláusula 3.2.3: Os créditos com garantia real que sejam retardatários serão pagos na forma descrita na cláusula 3.2 acima, sendo certo que (i) o prazo indicado na cláusula 3.2.2 somente terá início após a efetiva inclusão do referido crédito na lista de credores; e (ii) os respectivos credores terão direito a receber os pagamentos realizados em data-base posterior ao trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do referido crédito retardatário na lista de credores.
Sem data	<u>Pagamentos dos Credores Quirografários - Partes Relacionadas.</u> Cláusula 3.3.4: Serão pagos nos termos das cláusulas 3.3.1 e 3.3.2 após o pagamento dos demais credores.
Sem data	<u>Créditos ME/EPP – Retardatários.</u> Cláusula 3.4.4: Serão pagos contando-se a partir do trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do crédito na lista de credores, nos moldes das cláusulas 3.4.1 e 3.4.2 (Anexo 1.1.13).
Sem data	<u>Créditos Ilíquidos.</u> Cláusula 3.5: Após o trânsito em julgada da decisão, serão pagos conforme os termos dos Créditos Retardatários.
Sem data	<u>Créditos Intercompany.</u> Cláusula 3.6: Será subordinado a todos os créditos concursais e poderá ser convertido em capital social mediante as regras da cláusula.
Sem data	<u>Pagamento dos Credores Trabalhistas Retardatários.</u> Cláusula 3.1.3: Serão pagos em uma única parcela, no último dia útil do 12º mês contado do Trânsito em Julgado da decisão que determinar a inclusão do crédito Trabalhista na Lista de Credores. Correção por IPCA e juros moratórios, desde a data do pedido até o pagamento.

PRJ*
OPI S.A.

* A Administradora Judicial está estendendo a decisão de fls. 35809-35847 a respeito das cláusulas alteradas pela Decisão de Homologação do PRJ aos PRJs individuais.

PRJ OPI S.A.



PRJ OPI S.A.

03/08/2021		Pagamento aos credores quirografários que optaram pela opção A de pagamento e aos credores ME/EPP no valor limite de R\$ 7.000,00 para os quirografários e R\$ 35.000,00 para os ME/EPP. Cláusulas 3.3.1 e 3.4.1: <i>Pagamentos corrigidos por TR para os quirografários e IPCA para os ME/EPP.</i>
29/09/2023		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/11/2023		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/01/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/03/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/05/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
27/07/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/09/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/11/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/01/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
28/03/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/05/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/07/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>

PRJ OPI S.A.



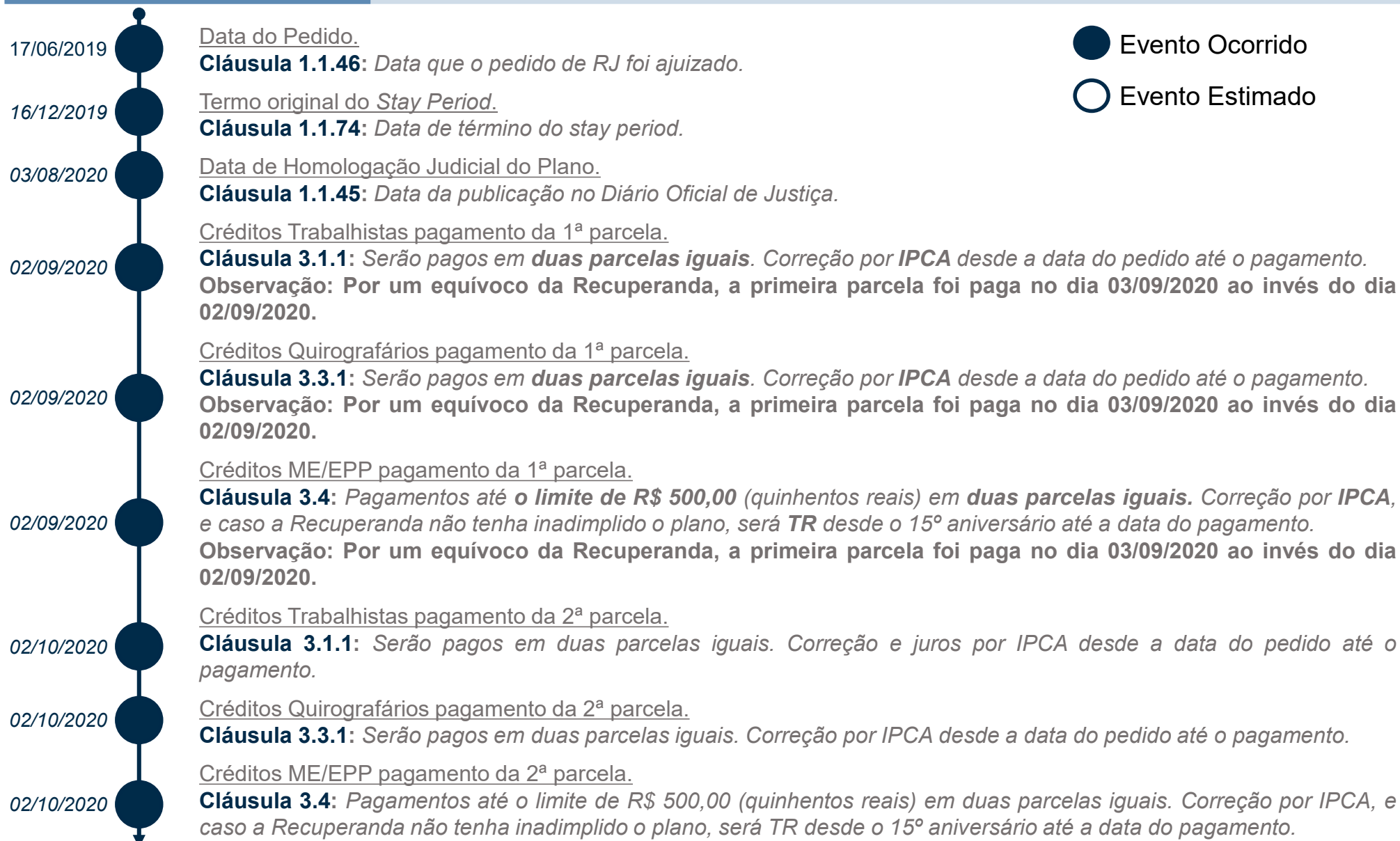
PRJ OPI S.A.

Sem data	<u>Pagamentos dos Credores Quirografários - Partes Relacionadas.</u> Cláusula 3.3.4: <i>Serão pagos nos termos das cláusulas 3.3.1 e 3.3.2 após o pagamento dos demais credores.</i>
Sem data	<u>Créditos ME/EPP – Retardatários.</u> Cláusula 3.4.4: <i>Serão pagos contando-se a partir do trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do crédito na lista de credores, nos moldes das cláusulas 3.4.1 e 3.4.2 (Anexo 1.1.13).</i>
Sem data	<u>Créditos Ilíquidos.</u> Cláusula 3.5: <i>Após o trânsito em julgada da decisão, serão pagos conforme os termos dos Créditos Retardatários.</i>
Sem data	<u>Créditos Intercompany.</u> Cláusula 3.6: <i>Será subordinado a todos os créditos concursais e poderá ser convertido em capital social mediante as regras da cláusula.</i>
Sem data	<u>Pagamento dos Credores Trabalhistas Retardatários.</u> Cláusula 3.1.3: <i>Serão pagos em uma única parcela, no último dia útil do 12º mês contado do Trânsito em Julgado da decisão que determinar a inclusão do crédito Trabalhista na Lista de Credores. Correção por IPCA e juros moratórios, desde a data do pedido até o pagamento.</i>
Sem data	<u>Pagamentos dos Garantia Real – Retardatários.</u> Cláusula 3.2.3: <i>Os créditos com garantia real que sejam retardatários serão pagos na forma descrita na cláusula 3.2 acima, sendo certo que (i) o prazo indicado na cláusula 3.2.2 somente terá início após a efetiva inclusão do referido crédito na lista de credores; e (ii) os respectivos credores terão direito a receber os pagamentos realizados em data-base posterior ao trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do referido crédito retardatário na lista de credores.</i>

PRJ*
OSP INV. S.A.

* A Administradora Judicial está estendendo a decisão de fls. 35809-35847 a respeito das cláusulas alteradas pela Decisão de Homologação do PRJ aos PRJs individuais.

PRJ OSP INV. S.A.



PRJ OSP INV. S.A.

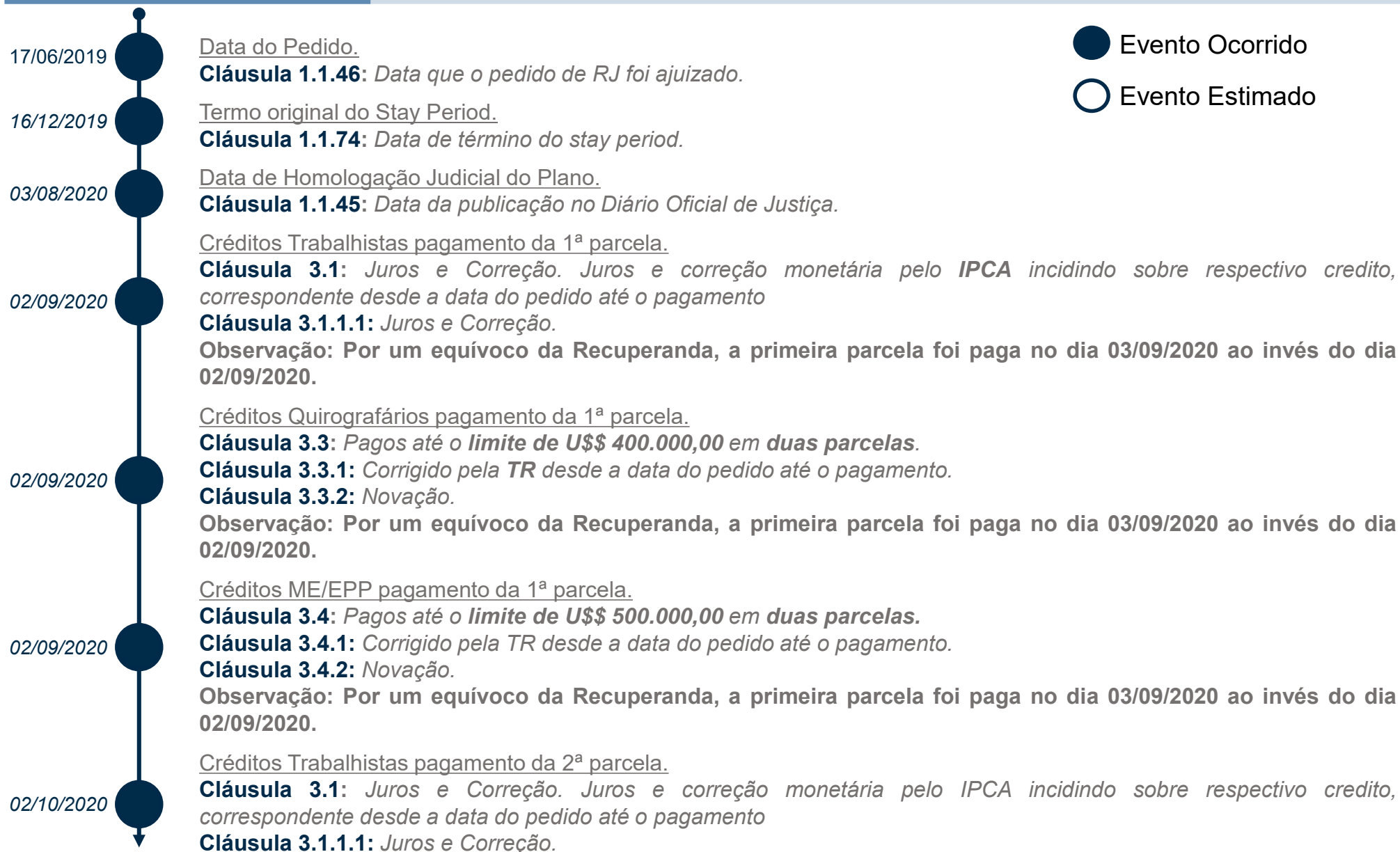
03/08/2021		<u>1º Aniversário.</u> Cláusula 1.1.5: 365 dias após a Data de Homologação Judicial do Plano.
03/08/2021		<u>Créditos Trabalhistas Partes Relacionadas.</u> Cláusulas 3.1.2: Serão pagos até o limite de 150 salários mínimos , em parcela única . Correção e juros por IPCA desde a data do pedido até o pagamento.
28/07/2045		<u>Saldo Remanescente - ME/EPP.</u> Cláusula 3.4.1: O Saldo remanescente do item 3.4, deverá ser integralmente quitado, podendo ser postergado para mais 25 aniversários, caso não ocorra inadimplemento do plano.
Sem data		<u>Dação em pagamento - Garantia Real.</u> Cláusula 3.2: Os Credores com Garantia Real não terão seus créditos Reestruturados por este plano, mantendo as condições originais de seus créditos.
Sem data		<u>Pagamento dos Credores Trabalhistas Retardatários.</u> Cláusula 3.1.3: Serão pagos na forma descrita nas cláusulas 3.1.1 e 3.1.2 , sendo os pagamentos devidos no 30º dia corrido e no 60º dia corrido contados a partir do trânsito julgado da decisão de inclusão.
Sem data		<u>Pagamento dos Credores Garantia Real Retardatários.</u> Cláusula 3.2.1: Serão pagos conforme cláusula 3.2
Sem data		<u>Créditos Quirografários Retardatários.</u> Cláusula 3.3.3: Serão pagos conforme cláusula 3.3 e 3.3.1
Sem data		<u>Créditos Quirografários Partes Relacionadas.</u> Cláusula 3.3.4: Será subordinado aos Créditos Quirografários dos demais credores quirografários, e serão pagos conforme cláusula 3.3.1
Sem data		<u>Créditos ME/EPP - Retardatários.</u> Cláusula 3.4.3: Serão pagos nas cláusulas 3.4.1 e 3.4.2
Sem data		<u>Créditos Ilíquidos.</u> Cláusula 3.5: Os créditos ilíquidos, uma vez materializados e reconhecidos por decisões transitadas em julgado, serão pagos conforme Créditos Retardatários.
Sem data		<u>Créditos Intercompany.</u> Cláusula 3.6: Deverá ser convertido em capital social ou subordinado, conforme cláusula 6.4

PRJ*

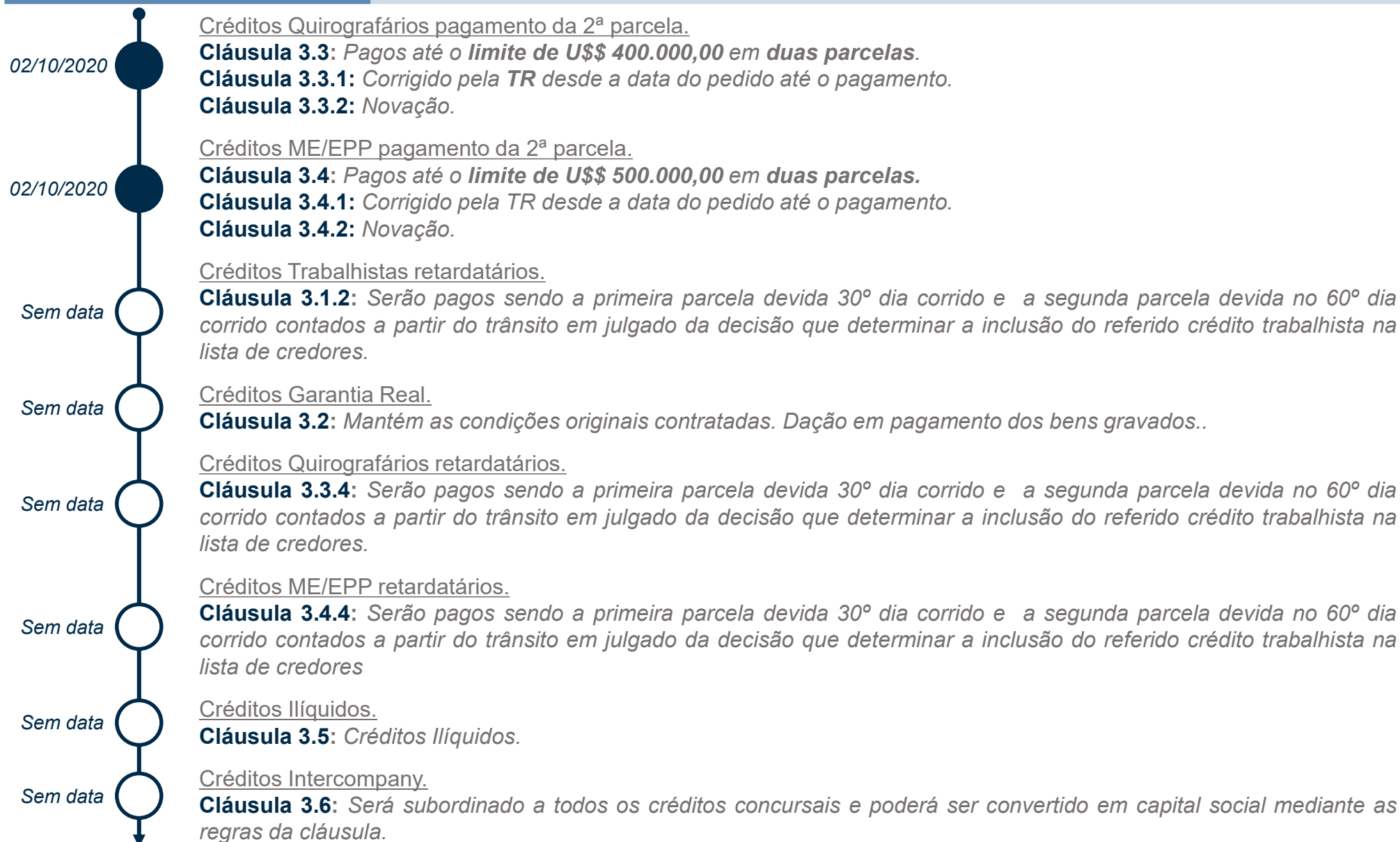
Odebrecht International Corporation

* A Administradora Judicial está estendendo a decisão de fls. 35809-35847 a respeito das cláusulas alteradas pela Decisão de Homologação do PRJ aos PRJs individuais.

PRJ Odebrecht International Corporation



PRJ Odebrecht International Corporation

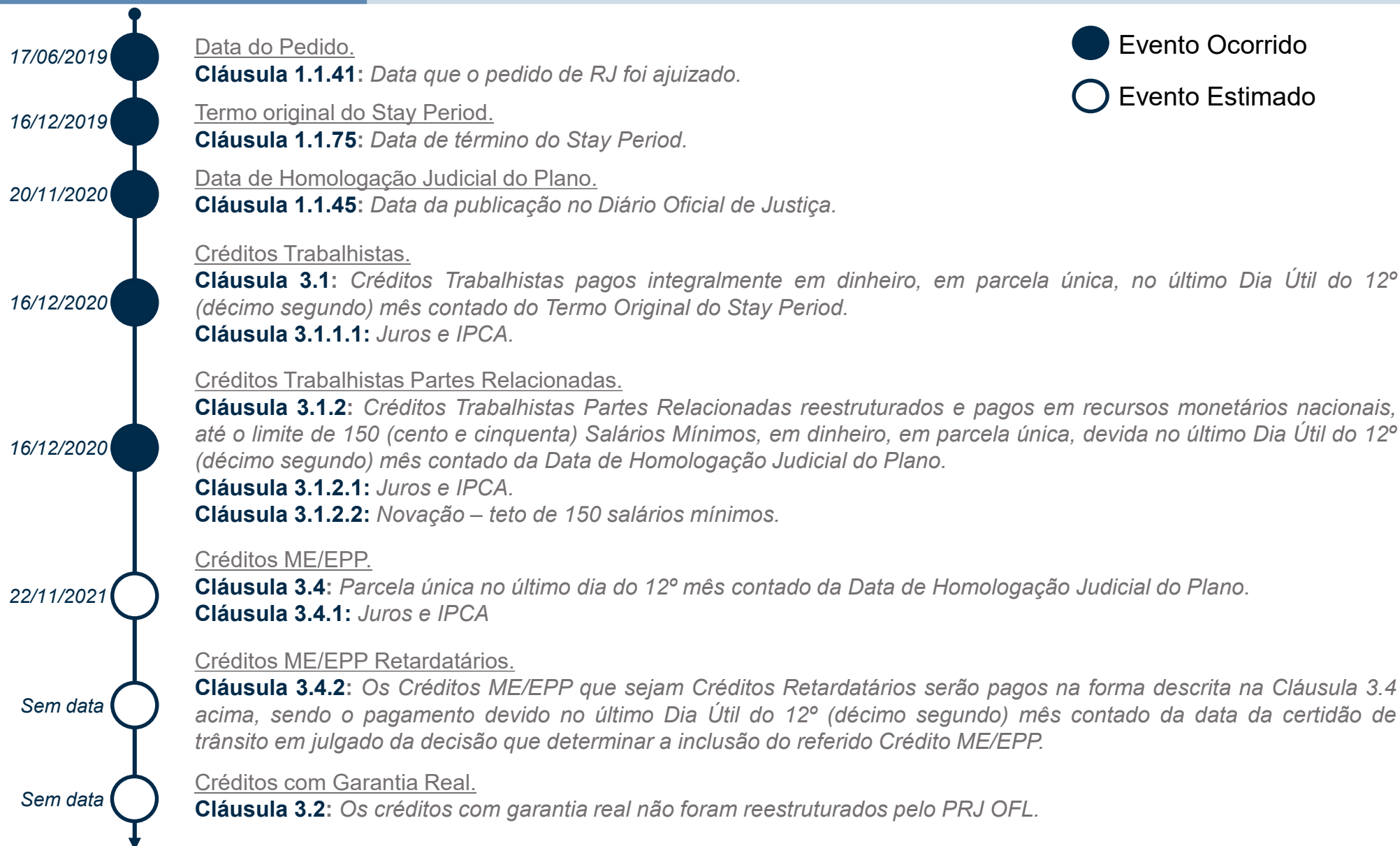


PRJ*

Odebrecht Finance Limited

* A Administradora Judicial está estendendo a decisão de fls. 35809-35847 a respeito das cláusulas alteradas pela Decisão de Homologação do PRJ aos PRJs individuais.

PRJ Odebrecht Finance Limited



PRJ Odebrecht Finance Limited



Créditos Ilíquidos.

Cláusula 3.5: Após o trânsito em julgada da decisão, serão pagos conforme os termos dos Créditos Retardatários. Data para pagamento dependerá da data em que ocorrer a materialização do crédito ilíquido.

Créditos Intercompany.

Cláusula 3.6: Poderão ser convertidos em capital social, pagos de forma subordinada ao cumprimento das obrigações previstas neste Plano ou no Plano de Recuperação Extrajudicial da OEC, refinanciados com vencimento no ano de 2060, ser objeto de compensação ou ser objeto de qualquer outra forma de resolução sem transferência de recursos. As partes poderão convencionar formas alternativas de extinção desses créditos.

Créditos Trabalhistas Retardatários.

Cláusula 3.1.3: Pagamento conforme cláusula 3.1.1. e 3.1.2, porém, no último Dia Útil do 12º Mês contado da certidão de trânsito em julgado.

Créditos Quirografários Financeiros.

Cláusula 3.3.1: Uma vez satisfeita a **Condição Suspensiva**, os Credores Quirografários Financeiros integralmente reestruturados e pagos na forma do artigo 356 do Código Civil e da Lei de Nova York aplicável, por meio de dação em pagamento dos novos títulos conforme termos e condições do Plano de Recuperação Extrajudicial da OEC, sendo certo que os Créditos Quirografários Financeiros sub-rogados serão reestruturados nos termos da Cláusula 3.6.

Créditos Quirografários Prestadores de Serviços.

Cláusula 3.6: Uma vez satisfeita a **Condição Suspensiva**, terão seus créditos pagos pelas Sociedades Engenharia (OEC, CNO e OECI), sendo certo que os referidos créditos sub-rogados serão reestruturados nos termos da Cláusula 3.6.

Cláusula 3.3.2.1: Juros e correção manterão os padrões previstos em seus instrumentos originais de dívida.

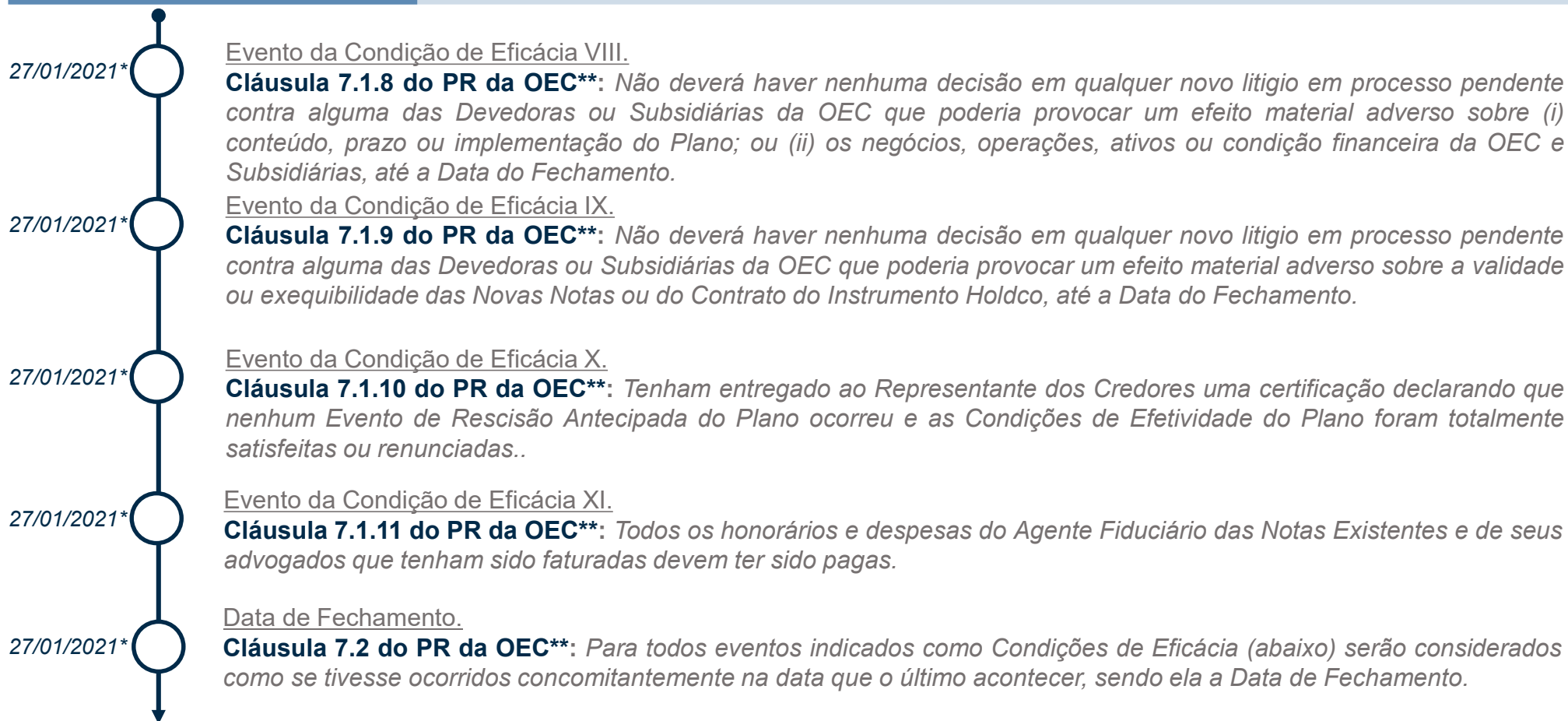
Créditos Quirografários Retardatários.

Cláusula 3.3.3: Após o trânsito em julgada da decisão, serão pagos conforme os termos na forma descrita na Cláusula 3.3.1 e 3.3.2, conforme aplicável.

PRJ Odebrecht Finance Limited



PRJ Odebrecht Finance Limited



* **Prorrogação do Prazo Limite:** esse prazo pode ser prorrogado, de forma automática, por 60 dias, até 28/03/2020, desde que, Detentores de Notas que detenham, pelo menos, 40% dos Créditos não se oponham a tal adiamento.

Prorrogação Adicional: o Representante dos Credores poderá, a seu exclusivo critério, autorizar prorrogações adicionais do Prazo Limite por períodos adicionais de 30 (trinta) dias, sujeitos às disposições estabelecidas na Cláusula 5.1.1.1.

** Plano de Recuperação Extrajudicial da Odebrecht Engenharia e Construção.

Cláusulas alteradas conforme Decisão de Homologação do PRJ de fls. 35.809/35.847*

* A Administradora Judicial está estendendo a decisão de fls. 35809-35847 a respeito das cláusulas alteradas pela Decisão de Homologação do PRJ aos PRJs individuais.

Cláusulas Alteradas

Bônus de Adimplência.

Cláusula 1.1.9	Consolidado
Cláusula 1.1.8	OESA, OSP, OPISA e OPGP
N/A	ODBIC e OSPINV

Substituição da TR pelos índices de correção da Tabela Prática do TJSP a incidir na cláusula 1.1.9, mantendo-se os seus demais termos.

Alienação de Bens e Constituição de UPIs.

Cláusula 2.3	Consolidado, OESA, OSP, OPISA, OPGP, ODBIC e OSPINV
---------------------	--

Alienação de Bens Não Circulante.

Cláusula 5.2	Consolidado, OESA, OSP, OPISA e OPGP
Cláusula 4.2	ODBIC e OSPINV

As vendas de UPIs e de ativos permanentes deverão ser realizadas mediante aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144, todos da Lei 11.101/2005, durante o período de supervisão judicial previsto no art. 61 do aludido diploma legal, consoante jurisprudência consolidada do ETJSP.

Alienação de UPIs.

Cláusula 5.3 e 5.3.1	Consolidado, OESA, OSP, OPISA e OPGP
Cláusula 4.3	ODBIC e OSPINV

Créditos Trabalhistas.

Cláusula 3.1 e derivadas; 3.1.1, 3.1.1.1, 3.1.2, 3.1.2.1, 3.1.2.2.	Consolidado, OESA, OSP, OPISA, OPGP, ODBIC e OSPINV
---	--

Nulidade parcial das cláusulas 3.1.1 e 3.1.1.1, no tocante ao estabelecimento de prazo superior a um ano para o pagamento dos débitos trabalhistas, determinando a incidência irrestrita do art. 54 da Lei 11.101/2005 na espécie, mantendo, no mais, os limites de valores impostos e os consectários previstos na cláusula 3.1.2.1.

Cláusulas Alteradas

Créditos Intercompany.

Cláusula 3.6 Consolidado, OESA, OPISA, OPGP, ODBIC e OSPINV

Cláusula 3.7 OSP

Compensação.

Cláusula 3.7.10 Consolidado

Cláusula 3.7.6 ODBIC

Cláusula 3.7.7 OPISA, OESA, OPGP e OSPINV

Cláusula 3.8.7 OSP

A aprovação destas cláusulas deve conter a ressalva de que as compensações de créditos devem observar a jurisprudência do ETJSP, no sentido de somente haver permissão caso os créditos a serem compensados tenham ambos surgidos antes à distribuição do pedido, ou no caso de ambos terem surgido após a distribuição do pedido

Reorganização Societária.

Cláusula 6.1 Consolidado, OESA, OSP, OPISA e OPGP

Cláusula 5.1 ODBIC e OSPINV

De rigor a aprovação da aludida cláusula, sujeitando as operações de reorganização societária com as condicionantes propostas no plano, acrescidas de supervisão judicial, com auxílio do administrador judicial, durante o prazo previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005.

Quitação.

Cláusula 7.7 Consolidado e OSP

Cláusula 7.8 OPGP, OESA e OPISA

Cláusula 6.6 ODBIC

Cláusula 6.9 OSPINV

A aprovação desta cláusula fica condicionada à estrita observância do art. 49, § 1º, da Lei 11.101/2005, uma vez que o direito de persecução do crédito contra coobrigados não pode ser extinto por deliberação contrária a texto legal expresso.

Aditamentos, Alterações ou Modificações do Plano.

Cláusula 7.10 Consolidado e OSP

Cláusula 7.11 OPGP, OESA e OPISA

Cláusula 6.9 ODBIC

Cláusula 6.12 OSPINV

A aprovação desta cláusula fica condicionada à estrita observância do art. 49, § 1º, da Lei 11.101/2005, uma vez que o direito de persecução do crédito contra coobrigados não pode ser extinto por deliberação contrária a texto legal expresso.

Anexo

Recuperandas: Glossário

Referência Recuperandas	Razão Social
KIEPPE	KIEPPE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
ODBINV	ODBINV S.A.
ODB	ODEBRECHT S.A.
OSP INV	OSP INVESTIMENTOS S.A.
OSP	ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
OPISA	OPI S.A.
OPI	ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
ODBIC	ODB INTERNATIONAL CORPORATION
OFL	ODEBRECHT FINANCE LIMITED
OEI	ODEBRECHT ENERGIA INVESTIMENTOS S.A.
OE	ODEBRECHT ENERGIA S.A.
OEPAR	ODEBRECHT ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.
OEBR	ODEBRECHT ENERGIA DO BRASIL S.A.
OPE	ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.
EORJ	EDIFÍCIO ODEBRECHT RIO DE JANEIRO S.A.
OPINV	ODEBRECHT PROPERTIES INVESTIMENTOS S.A.
OPP	ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A.
OP Centro Administrativo	OP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A.
OP Gestão	OP GESTÃO DE PROPRIEDADES S.A.
MECTRON	MECTRON – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

ALVAREZ & MARSAL

© Copyright 2016. A&M Holdings, LLC. All rights reserved. ALVAREZ & MARSAL®,
A® and A&M® are trademarks of A&M Holdings, LLC.

www.alvarezandmarsal.com

fls. 1489

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO ROUX AZEVEDO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/01/2021 às 20:45, sob o número WJM121400133710. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0065405-13.2019.8.26.0100 e código A440EDF.